DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 936

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 362

Departamento de Recursos Humanos 370
Atos de Pessoal 370
Portarias 370
Concursos Públicos/Processos Seletivos 373
Convocação 373

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Bofete, para o período de 2026 a 2029.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica instituído o Plano Plurianual do Governo do Município de Bofete, Estado de São Paulo, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1.º, da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I - garantir a implementação de políticas de inclusão social;
II - promover o desenvolvimento econômico sustentável;
III - criar espaço para a participação popular; e,
IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 3º A relação de fontes de financiamento dos programas governamentais no quadriênio 2026 a 2029 constam do Anexo I, Anexo II constam as descrições dos programas governamentais/metas/custos, Anexo III constam as unidades executoras e ações voltados ao desenvolvimento do programa governamental e no Anexo IV a estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, classificados em:

a) finalístico: resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DADF4E2ABB64E60A6FFFF77D03F7F49

b) de apoio administrativo: engloba ações voltadas à manutenção e ao aprimoramento da máquina administrativa

II - objetivo: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - justificativas: a motivação para implementação do programa governamental;

IV- metas: entende-se por metas os objetivos quantificados em termos de produtos e resultados a alcançar;

V - unidade de medida: fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos; e,

VI - ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em projeto, atividade e operações especiais:

a) projeto: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, e das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

b) atividade: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto que concorre para a manutenção da ação do governo;

c) operações especiais: resulta em despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º A Lei de Diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, ou a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DADF4E2ABB64E60A6FFFF77D03F7F49

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar às ações e metas programadas para o período abrangido, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento na demanda por recursos orçamentários.

Art. 6º O Poder Executivo fará a avaliação contínua do cumprimento dos programas governamentais propiciando os informes necessários para a divulgação e transparência da gestão fiscal, obrigatória em face das disposições contidas no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificando que, na fase de execução do orçamento, a Administração, em audiências públicas nos meses de, maio, setembro e fevereiro, demonstrará quadrimestralmente à sociedade o efetivo cumprimento das metas fiscais, ou justificará os desvios ocorridos, apontando os ajustes necessários.

Art. 7º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DADF4E2ABB64E60A6FFFF77D03F7F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	95.273.000,00	99.199.000,00	103.049.000,00	106.679.000,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.489.000,00	14.663.000,00	14.763.000,00	15.121.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	14.266.000,00	14.440.000,00	14.540.000,00	14.898.000,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.797.000,00	2.797.000,00	2.797.000,00	2.797.000,0
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,0
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,0
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,0
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,0
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,0
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,0
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.200.000,0
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.200.000,0
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,0
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,0
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,0
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,0
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	8.366.000,00	8.540.000,00	8.540.000,00	8.898.000,0
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	8.366.000,00	8.540.000,00	8.540.000,00	8.898.000,0
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	8.366.000,00	8.540.000,00	8.540.000,00	8.898.000,0
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,0
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	4.326.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.358.000,0
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,0
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,0
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,0
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,0
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,0
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,0
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,0
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,0

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E3-7E64-4E03-AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,0
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,0
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,0
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,0
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,0
1131.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,0
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,0
1131.99.0.2.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1131.99.0.4.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,0
1220.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,0
1221.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,0
1221.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,0
1221.99.1.0.00.00	OUTRAS CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB	0,00	0,00	0,00	0,0
1221.99.1.1.00.00	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	0,00	0,00	0,00	0,0
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,0
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,0
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,0
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,0
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	541.000,00	541.000,00	595.000,00	691.000,0
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,0
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,0
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,0
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,0
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,0
1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	500.000,00	500.000,00	554.000,00	650.000,0
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	500.000,00	500.000,00	554.000,00	650.000,0

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E3-E7B4-4E03-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	500.000,00	500.000,00	554.000,00	650.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	554.000,00	650.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.1.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.740.000,00	83.517.000,00	87.213.000,00	90.074.000,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.755.000,00	33.825.000,00	35.175.000,00	36.475.000,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	27.700.000,00	28.800.000,00	29.900.000,00	31.000.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	27.000.000,00	28.000.000,00	29.000.000,00	30.000.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	26.000.000,00	27.000.000,00	28.000.000,00	29.000.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	26.000.000,00	27.000.000,00	28.000.000,00	29.000.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	700.000,00	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
1712.51.0.1.00.00	CFEM - PRINCIPAL	600.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1712.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1712.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.4.1.00.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.290.000,00	2.290.000,00	2.490.000,00	2.590.000,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.290.000,00	1.290.000,00	1.490.000,00	1.590.000,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E3-7E64-4E03-AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1713.51.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.3.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00	1.425.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.0.00.00	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	33.780.000,00	35.355.000,00	37.160.000,00	38.710.000,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	32.260.000,00	33.790.000,00	35.540.000,00	36.890.000,00

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CAMPOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E3-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	30.000.000,00	31.000.000,00	32.500.000,00	33.500.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	30.000.000,00	31.000.000,00	32.500.000,00	33.500.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.000.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	170.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,0
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	170.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,0
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,0
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,0
1721.98.0.0.00.00	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,0
1721.98.0.1.00.00	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,0
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,0
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,0
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,0
1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,0
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.500.000,00	1.545.000,00	1.600.000,00	1.800.000,0
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,0
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,0
1729.52.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.400.000,00	1.445.000,00	1.500.000,00	1.700.000,0
1729.52.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.400.000,00	1.445.000,00	1.500.000,00	1.700.000,0
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.205.000,00	14.337.000,00	14.878.000,00	14.889.000,0
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	13.205.000,00	14.337.000,00	14.878.000,00	14.889.000,0
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	13.205.000,00	14.337.000,00	14.878.000,00	14.889.000,0
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	13.205.000,00	14.337.000,00	14.878.000,00	14.889.000,0
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
1799.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
1799.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
1799.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.000,00	78.000,00	78.000,00	93.000,0
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E3-7E64-4E03-AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,0
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,0
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,0
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0,00	0,00	0,00	0,0
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0
1999.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	100.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,0
1999.99.3.1.00.00	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	100.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,0
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,0
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,0
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,0
2112.52.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,0
2112.52.0.1.00.00	OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,0
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,0
2414.50.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,0
2414.50.0.1.00.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,0
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,0

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E3-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-11.774.000,00	-12.300.000,00	-12.850.000,00	-13.180.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.774.000,00	-12.300.000,00	-12.850.000,00	-13.180.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.774.000,00	-12.300.000,00	-12.850.000,00	-13.180.000,00
TOTAL		83.500.000,00	86.900.000,00	90.200.000,00	93.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: E-CERTIFICADO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E5-E764-4E03-AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F3E3-7E64-4E08-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 CÂMARA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: PRESIDENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.713.520,00	3.753.872,00	3.984.101,00	4.183.006,00	**15.634.499,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	22,53	24,66	25,82	26,99	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	756	456	100	100	100	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	75	39	7	17	12	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
11	11	11	11	11	11	

Indicador: VEREADORES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: VEREADORES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	9	9	9	9	9	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0002 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO GABINETE DO PREFEITO
Justificativa: DOTAR O GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	727.000,00	756.000,00	784.000,00	812.000,00	**3.079.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,58	24,53	25,47	26,42	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0003 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Justificativa: DOTAR O SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	64.000,00	66.000,00	68.000,00	70.000,00	**268.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0004 JURÍDICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR JURÍDICO
Justificativa: DOTAR O SETOR JURÍDICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: ADVOGADOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	437.000,00	455.000,00	472.000,00	489.000,00	**1.853.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,56	24,52	25,48	26,44	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTROLE INTERNO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTROLE INTERNO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: CONTROLADOR INTERNO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	117.000,00	120.000,00	126.000,00	130.000,00	**493.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	24,29	24,29	25,71	25,71	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0006 COMUNICAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMUNICAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	245.000,00	252.000,00	264.000,00	272.000,00	**1.033.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,81	24,37	25,49	26,33	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0007 HABITAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE HABITAÇÃO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE HABITAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE HABITAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	128.000,00	132.000,00	137.000,00	142.000,00	**539.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,83	24,55	25,27	26,35	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	435.000,00	453.000,00	470.000,00	488.000,00	**1.846.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,65	24,55	25,45	26,35	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0009 ENGENHARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE ENGENHARIA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE ENGENHARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE PROJETOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	506.000,00	527.000,00	548.000,00	569.000,00	**2.150.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,54	24,48	25,52	26,46	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	6	6	6	6	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0010 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INLUSÃO DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	29.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00	**119.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRATIVO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR ADMINISTRATIVO
Justificativa: DOTAR O SETOR ADMINISTRATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	217.000,00	225.000,00	234.000,00	241.000,00	**917.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	7	7	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0012 RECURSOS HUMANOS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Justificativa: DOTAR O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.175.000,00	3.313.000,00	3.445.000,00	3.576.000,00	**13.509.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,49	24,52	25,51	26,48	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	7	7	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0013 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	786.000,00	818.000,00	851.000,00	884.000,00	**3.339.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,58	24,48	25,41	26,52	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	10	10	10	10	10	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0014 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE TI

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	206.000,00	214.000,00	222.000,00	230.000,00	**872.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0015 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Justificativa: DOTAR OS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.840.000,00	8.077.000,00	8.312.000,00	8.546.000,00	**32.775.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,92	24,64	25,36	26,07	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NICOLAU GONÇALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0016 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Justificativa: DOTAR O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: PRIMEIRA DAMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	45.000,00	46.000,00	47.000,00	49.000,00	**187.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	24,06	24,6	25,13	26,2	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	52.000,00	53.000,00	54.000,00	56.000,00	**215.000,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	24,19	24,65	25,12	26,05	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEAPRTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	423.000,00	441.000,00	458.000,00	476.000,00	**1.798.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,53	24,53	25,47	26,47	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	87.000,00	89.000,00	93.000,00	95.000,00	**364.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,9	24,45	25,55	26,1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.786.000,00	1.859.000,00	1.933.000,00	2.008.000,00	**7.586.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,61	24,5	25,44	26,46	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	2	2	2	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
33	36	36	33	33	33	

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0022 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0023 CONTABILIDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTABILIDADE
Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTABILIDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR FINANCEIRO E CONTADOR

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	540.000,00	564.000,00	587.000,00	610.000,00	**2.301.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,88	24,63	25,37	26,12	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0024 TESOURARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TESOURARIA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TESOURARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR FINANCEIRO E TESOUREIRO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	424.000,00	443.000,00	461.000,00	478.000,00	**1.806.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,61	24,54	25,46	26,39	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0025 TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR FINANCEIRO E ENCARREGADO DE TRIBUTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	626.000,00	652.000,00	678.000,00	704.000,00	**2.660.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,56	24,5	25,44	26,49	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	6	6	6	6	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0026 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO-

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.000.000,00	2.088.000,00	2.170.000,00	2.253.000,00	**8.511.000,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,5	24,53	25,5	26,47	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0027 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.128.000,00	5.351.000,00	5.564.000,00	5.775.000,00	**21.818.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,5	24,53	25,5	26,47	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29	30	30	30	30	30	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0028 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.689.000,00	2.780.000,00	2.867.000,00	2.952.000,00	**11.288.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,49	24,52	25,51	26,47	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	666,68	166,67	166,67	166,67	166,67	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0029 ENSINO INFANTIL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.792.000,00	7.071.000,00	7.338.000,00	7.602.000,00	**28.803.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,5	24,52	25,51	26,47	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	400	100	100	100	100	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
114	117	117	117	117	117	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0030 FUNDEB

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	13.205.000,00	13.787.000,00	14.337.000,00	14.882.000,00	**56.211.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
123	133	133	133	133	133	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0031 CULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	358.000,00	412.000,00	468.000,00	525.000,00	**1.763.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	19,62	23,14	26,79	30,45	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0032 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Objetivo: PROPORCIONAR EVENTOS CULTURAIS A POPULAÇÃO E VISITANTES ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	580.000,00	605.000,00	628.000,00	653.000,00	**2.466.000,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,52	24,53	25,47	26,48	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0033 TURISMO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TURISMO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	291.000,00	302.000,00	313.000,00	326.000,00	**1.232.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,67	24,56	25,44	26,33	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0034 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÓLO CUESTA

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TURISMO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÓLO CUESTA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	22,97	24,32	25,68	27,03	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0035 ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROMOVER, EXPANDIR E QUALIFICAR AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER, POR MEIO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESENVOLVIMENTOS ESPORTIVOS , CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, GARANTINDO ACESSO INCLUSIVO E MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, MELHORANDO A SAÚDE, PROMOVENDO INCLUSÃO E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESPORTES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	874.000,00	909.000,00	946.000,00	981.000,00	**3.710.000,00**

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
685	931	700	770	847	931	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0036 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	17.641.000,00	18.409.000,00	19.138.000,00	19.861.000,00	**75.049.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,5	24,52	25,5	26,47	

Indicador: METROS QUADRADOS
Sigla: M2
Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	166,68	41,67	41,67	41,67	41,67	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
144	148	148	148	148	148	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0037 APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS O APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	**480.000,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	120000	120000	120000	120000	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0038 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.792.000,00	2.911.000,00	3.024.000,00	3.141.000,00	**11.868.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,52	24,53	25,48	26,47	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0039 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	542.000,00	558.000,00	575.000,00	592.000,00	**2.267.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,86	24,51	25,33	26,31	

Indicador: METROS QUADRADOS
Sigla: M2
Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	133,32	33,33	33,33	33,33	33,33	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0040 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	**28.000,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NICOLAU CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0041 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, LIMPEZA, MOBILIDADE E ILUMINAÇÃO, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, ASSEGURANDO LIMPEZA, MOBILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA, CONSERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDENDO AS DEMANDAS CRESCENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.476.000,00	4.665.000,00	4.846.000,00	5.027.000,00	**19.014.000,00**

Indicador: METROS QUADRADOS
Sigla: M2
Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4363,6	1090,9	1090,9	1090,9	1090,9	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4000	4500	4000	4120	4420	4500	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
56	65	65	65	65	65	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS RURAIS

Objetivo: PROMOVER A CONSEVAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DA INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DA COMUNIDADES RURAIS, FORTALECENDO A MOBILIDADE, A SEGURANÇA E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS RURAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ESSENCIALMENTE PARA MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS E ACESSOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.481.480,00	1.599.128,00	1.536.899,00	1.520.994,00	**6.138.501,00**

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4363,6	1090,9	1090,9	1090,9	1090,9	

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Sigla: KM

Descr.Uni.Medida: EXTENSÃO EM QUILÔMETROS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	2000	2000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	139.000,00	143.000,00	149.000,00	155.000,00	**586.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CRISTINA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0044 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: DOTAR O SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**

Indicador: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0045 AGRICULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE AGRICULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	426.000,00	443.000,00	462.000,00	477.000,00	**1.808.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,62	24,41	25,59	26,38	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0046 SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	902.000,00	939.000,00	976.000,00	1.014.000,00	**3.831.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,62	24,41	25,59	26,38	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17	17	17	17	17	17	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0047 DEFESA CIVIL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DEFESA CIVIL
Justificativa: DOTAR O SETOR DE DEFESA CIVIL URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0048 TRANSPORTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo:
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE TRANSPORTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	360.000,00	372.000,00	383.000,00	399.000,00	**1.514.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,57	24,51	25,37	26,55	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	80.000,00	83.000,00	86.000,00	90.000,00	**339.000,00**

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,6	24,8	25,37	26,55	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
83.500.000,00	86.900.000,00	90.200.000,00	93.500.000,00	**354.100.000,00**

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 CÂMARA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	22,53	24,66	25,82	26,99

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	756	456	100	100	100

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	75	39	7	17	12

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
11	11	11	11	11	11

Indicador: VEREADORES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** VEREADORES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
9	9	9	9	9	9

Ação: 1001 INSTALAÇÃO ELEVADOR, REFORMA E PINTURA EXTERNA

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
456	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Ação: 2002 MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.073.520,00	1.175.052,00	1.229.999,00	1.285.642,00	4.764.213,00

Ação: 1009 MANUTENÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"				
2026	2027	2028	2029	
0	100	100	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	60.000,00	70.000,00	0,00	130.000,00

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
39	7	17	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
254.000,00	100.000,00	70.000,00	80.000,00	504.000,00

Ação: 1010 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	0	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00

Ação: 2003 SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
9	9	9	9	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
466.000,00	466.000,00	466.000,00	466.000,00	1.864.000,00

Ação: 2001 MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
11	11	11	11	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.770.000,00	1.952.820,00	2.148.102,00	2.261.364,00	8.132.286,00

PROGRAMA: 0002 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO GABINETE DO PREFEITO

Justificativa: DOTAR O GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,58	24,53	25,47	26,42	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Ação: 2004 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
497.000,00	518.000,00	538.000,00	558.000,00	2.111.000,00

Ação: 2005 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	208.000,00	216.000,00	224.000,00	848.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

PROGRAMA: 0003 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Justificativa: DOTAR O SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2006 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
62.000,00	64.000,00	66.000,00	68.000,00	260.000,0

Ação: 2007 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0

PROGRAMA: 0004 JURÍDICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR JURÍDICO

Justificativa: DOTAR O SETOR JURÍDICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	23,56	24,52	25,48	26,44

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

Ação: 2008 MANUT. DO JURÍDICO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020202 JURÍDICO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
314.000,00	327.000,00	339.000,00	351.000,00	1.331.000,00

Ação: 2009 MANUT. DO JURÍDICO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020202 JURÍDICO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00	522.000,00

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTROLE INTERNO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	24,29	24,29	25,71	25,71

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 MANUT. DO CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020203 CONTROLE INTERNO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	103.000,00	108.000,00	112.000,00	423.000,00

Ação: 2011 MANUT. DO CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020203 CONTROLE INTERNO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	17.000,00	18.000,00	18.000,00	70.000,00

PROGRAMA: 0006 COMUNICAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMUNICAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,81	24,37	25,49	26,33	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2012 MANUT. DA COMUNICAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
145.000,00	150.000,00	157.000,00	162.000,00	614.000,00

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 MANUT. DA COMUNICAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	87.000,00	91.000,00	94.000,00	357.000,00

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	62.000,00

PROGRAMA: 0007 HABITAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE HABITAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE HABITAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,83	24,55	25,27	26,35	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2014 MANUT. DA HABITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020205 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
66.000,00	68.000,00	70.000,00	73.000,00	277.000,00

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2015 MANUT. DA HABITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020205 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
62.000,00	64.000,00	67.000,00	69.000,00	262.000,00

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,65	24,55	25,45	26,35	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Ação: 2016 MANUT. DO DESENVOLVIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 020206 DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
356.000,00	371.000,00	385.000,00	400.000,00	1.512.000,0

Ação: 2017 MANUT. DO DESENVOLVIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 020206 DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
79.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	334.000,0

PROGRAMA: 0009 ENGENHARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE ENGENHARIA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE ENGENHARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,54	24,48	25,52	26,46	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	6	6	6	6	

Ação: 2018 MANUT. DA ENGENHARIA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Jnid. Executora: 020207 ENGENHARIA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
304.000,00	317.000,00	329.000,00	342.000,00	1.292.000,00

Ação: 2019 MANUT. DA ENGENHARIA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Jnid. Executora: 020207 ENGENHARIA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
202.000,00	210.000,00	219.000,00	227.000,00	858.000,00

PROGRAMA: 0010 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INLUSÃO DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20A0C3E2D0D7B4756C6AC91F5E1E6B3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 020208 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
27.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	111.000,00

Ação: 2021 MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 020208 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRATIVO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR ADMINISTRATIVO

Justificativa: DOTAR O SETOR ADMINISTRATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	7	7	

Ação: 2022 MANUT. DO ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020301 ADMINISTRATIVO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE ANTONIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
195.000,00	203.000,00	211.000,00	218.000,00	827.000,00

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 ADMINISTRATIVO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	82.000,00

Ação: 2023 MANUT. DO ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 ADMINISTRATIVO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0012 RECURSOS HUMANOS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Justificativa: DOTAR O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,49	24,52	25,51	26,48	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	7	7	

Ação: 2024 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020302 RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
577.000,00	601.000,00	624.000,00	648.000,00	2.450.000,0

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020302 RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.598.000,00	2.712.000,00	2.821.000,00	2.928.000,00	11.059.000,00

PROGRAMA: 0013 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,58	24,48	25,41	26,52	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
9	10	10	10	10	10	

Ação: 2026 MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020303 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
7	7	7	7	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
554.000,00	577.000,00	601.000,00	623.000,00	2.355.000,0

Ação: 2027 MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020303 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
232.000,00	241.000,00	250.000,00	261.000,00	984.000,0

PROGRAMA: 0014 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Ação: 2028 MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informatização

Jnid. Executora: 020304 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
203.000,00	211.000,00	219.000,00	227.000,00	860.000,00

Ação: 2029 MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informatização

Jnid. Executora: 020304 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

PROGRAMA: 0015 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Justificativa: DOTAR OS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,92	24,64	25,36	26,07	

Ação: 2030 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020305 ENCARGOS ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
840.000,00	877.000,00	912.000,00	946.000,00	3.575.000,00

Ação: 2031 PRECATÓRIOS

Tipo: Operação Especial

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020305 ENCARGOS ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	6.600.000,00	25.200.000,00

Ação: 2032 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Tipo: Operação Especial

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020305 ENCARGOS ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

PROGRAMA: 0016 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Justificativa: DOTAR O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	24,06	24,6	25,13	26,2	

Ação: 2033 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020401 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
45.000,00	46.000,00	47.000,00	49.000,00	187.000,00

PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	24,19	24,65	25,12	26,05	

Ação: 2034 PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
52.000,00	53.000,00	54.000,00	56.000,00	215.000,00

PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEAPRTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUAD AMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Ação: 2035 PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0

PROGRAMA: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFI CIENTES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAM ENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,53	24,53	25,47	26,47	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0F2D0D7B47560AD1F5B5971E03B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
423.000,00	441.000,00	458.000,00	476.000,00	1.798.000,00

PROGRAMA: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,9	24,45	25,55	26,1	

Ação: 2037 PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
87.000,00	89.000,00	93.000,00	95.000,00	364.000,0

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,61	24,5	25,44	26,46	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	2	2	2	

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
33	36	36	33	33	33	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	41.000,00

Ação: 2038 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
36	36	36	36	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.247.000,00	1.300.000,00	1.353.000,00	1.404.000,00	5.304.000,0

Ação: 2039 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
529.000,00	549.000,00	570.000,00	593.000,00	2.241.000,0

PROGRAMA: 0022 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS UNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

PROGRAMA: 0023 CONTABILIDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTABILIDADE

Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTABILIDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,88	24,63	25,37	26,12	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	5	5	

Ação: 2041 MANUT. DA CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
508.000,00	531.000,00	553.000,00	575.000,00	2.167.000,0

Ação: 2042 MANUT. DA CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00	134.000,0

PROGRAMA: 0024 TESOURARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TESOURARIA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TESOURARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,61	24,54	25,46	26,39	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

Ação: 2043 MANUT. DA TESOURARIA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
373.000,00	390.000,00	406.000,00	421.000,00	1.590.000,00

Ação: 2044 MANUT. DA TESOURARIA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
51.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	216.000,00

PROGRAMA: 0025 TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,56	24,5	25,44	26,49	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	6	6	6	6	6	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20A0A3A2A0A0A7A6A6A4A5A5A1A5A5A1A5A5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2045 MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
425.000,00	443.000,00	461.000,00	478.000,00	1.807.000,00

Ação: 2046 MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
201.000,00	209.000,00	217.000,00	226.000,00	853.000,00

PROGRAMA: 0026 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO-

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,5	24,53	25,5	26,47	

Ação: 2047 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.088.000,00	2.170.000,00	2.253.000,00	8.511.000,00

PROGRAMA: 0027 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ELOENDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,5	24,53	25,5	26,47	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
29	30	30	30	30	30	

Ação: 2048 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.157.000,00	1.207.000,00	1.255.000,00	1.302.000,00	4.921.000,00

Ação: 2049 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.971.000,00	4.144.000,00	4.309.000,00	4.473.000,00	16.897.000,0

PROGRAMA: 0028 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,49	24,52	25,51	26,47	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	666,68	166,67	166,67	166,67	166,67	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2050 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
39.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	162.000,0

Ação: 2051 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.050.000,00	2.140.000,00	2.226.000,00	2.310.000,00	8.726.000,0

Ação: 1003 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Jnid. Medida:** M2

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
167	167	167	167	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0029 ENSINO INFANTIL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	23,5	24,52	25,51	26,47

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	400	100	100	100	100

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	1	1	1	1

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
114	117	117	117	117	117

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 2052 MANUT. DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
117	117	117	117	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.342.000,00	4.532.000,00	4.713.000,00	4.893.000,00	18.480.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 MANUT. DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.050.000,00	2.139.000,00	2.225.000,00	2.309.000,00	8.723.000,00

Ação: 1004 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

PROGRAMA: 0030 FUNDEB

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
123	133	133	133	133	133	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020705 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2054 MANUT. DO FUNDEB

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020705 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
133	133	133	133	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
13.201.000,00	13.783.000,00	14.333.000,00	14.878.000,00	56.195.000,00

Ação: 2055 MANUT. DO FUNDEB

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020705 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

PROGRAMA: 0031 CULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	19,62	23,14	26,79	30,45	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Ação: 2056 MANUT. DA CULTURA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020801 CULTURA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

Assinado por 2 pessoas: E-GOVERNO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
58.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00	245.000,00

Ação: 2057 MANUT. DA CULTURA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020801 CULTURA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
290.000,00	342.000,00	396.000,00	450.000,00	1.478.000,00

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020801 CULTURA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0

PROGRAMA: 0032 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Objetivo: PROPORCIONAR EVENTOS CULTURAIS A POPULAÇÃO E VISITANTES ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMETE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,52	24,53	25,47	26,48	

Ação: 2058 MANUT. DA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020802 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
580.000,00	605.000,00	628.000,00	653.000,00	2.466.000,0

PROGRAMA: 0033 TURISMO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TURISMO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,67	24,56	25,44	26,33	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0

Ação: 2059 MANUT. DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
184.000,00	191.000,00	198.000,00	207.000,00	780.000,0

Ação: 2060 MANUT. DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,0

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00

PROGRAMA: 0035 ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROMOVER, EXPANDIR E QUALIFICAR AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER, POR MEIO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESENVOLVIMENTOS ESPORTIVOS , CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, GARANTINDO ACESSO INCLUSIVO E MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, MELHORANDO A SAÚDE, PROMOVENDO INCLUSÃO E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
685	931	700	770	847	931	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 MANUT. DO ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
394.000,00	410.000,00	427.000,00	443.000,00	1.674.000,00

Ação: 2063 MANUT. DO ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade

Produto: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
700	770	847	931	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
470.000,00	489.000,00	509.000,00	528.000,00	1.996.000,00

PROGRAMA: 0036 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,5	24,52	25,5	26,47	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	166,68	41,67	41,67	41,67	41,67	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
144	148	148	148	148	148	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2064 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
148	148	148	148	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.806.000,00	12.326.000,00	12.818.000,00	13.305.000,00	50.255.000,00

Ação: 2065 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.700.000,00	5.948.000,00	6.185.000,00	6.421.000,00	24.254.000,00

Ação: 1005 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS UBS

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
42	42	42	42	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

PROGRAMA: 0037 APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS O APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	120000	120000	120000	120000	

Ação: 2066 APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

PROGRAMA: 0038 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATO RIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUA DAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,52	24,53	25,48	26,47	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2067 MANUT. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.782.000,00	2.901.000,00	3.014.000,00	3.131.000,00	11.828.000,00

PROGRAMA: 0039 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,86	24,51	25,33	26,31	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	133,32	33,33	33,33	33,33	33,33	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	8	8	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2068 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
8	8	8	8	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
286.000,00	298.000,00	310.000,00	321.000,00	1.215.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2069 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
146.000,00	150.000,00	155.000,00	161.000,00	612.000,00

Ação: 1006 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
33	33	33	33	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

PROGRAMA: 0040 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Ação: 2070 MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

PROGRAMA: 0041 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA, LIMPEZA, MOBILIDADE E ILUMINAÇÃO, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, ASSEGURANDO LIMPEZA, MOBILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA, CONSERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDENDO AS DEMANDAS CRESCENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4363,6	1090,9	1090,9	1090,9	1090,9	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4000	4500	4000	4120	4420	4500	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
56	65	65	65	65	65	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0

Ação: 2071 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
65	65	65	65	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.846.000,00	2.969.000,00	3.089.000,00	3.207.000,00	12.111.000,0

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2072 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO **Unid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
4000	4120	4420	4500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.500.000,00	1.566.000,00	1.627.000,00	1.690.000,00	6.383.000,00

Ação: 1007 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
1091	1091	1091	1091	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS RURAIS

Objetivo: PROMOVER A CONSEVAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DA INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DA COMUNIDADES RURAIS, FORTALECENDO A MOBILIDADE, A SEGURANÇA E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS RURAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ESSENCIALMENTE PARA MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS E ACESSOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4363,6	1090,9	1090,9	1090,9	1090,9	

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** EXTENSÃO EM QUILÔMETROS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	2000	2000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2073 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021102 SERVIÇOS RURAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS" medida em: "KM"

2026	2027	2028	2029

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.361.480,00	1.479.128,00	1.416.899,00	1.400.994,00	5.658.501,00

Ação: 1008 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS E OBRAS COMPLEMENTARES

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021102 SERVIÇOS RURAIS

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
1091	1091	1091	1091	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

PROGRAMA: 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

Ação: 2074 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
137.000,00	141.000,00	147.000,00	153.000,00	578.000,00

Ação: 2075 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental

Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE ANTONIO DOS SANTOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0044 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: DOTAR O SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

Ação: 2076 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 021202 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0045 AGRICULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,62	24,41	25,59	26,38	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

Ação: 2077 MANUT. DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021301 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
306.000,00	319.000,00	332.000,00	343.000,00	1.300.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2078 MANUT. DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021301 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	124.000,00	130.000,00	134.000,00	508.000,00

PROGRAMA: 0046 SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕ ES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,62	24,41	25,59	26,38	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	1	1	1	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17	17	17	17	17	17	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021401 SEGURANÇA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2079 MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021401 SEGURANÇA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
17	17	17	17	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
781.000,00	814.000,00	845.000,00	879.000,00	3.319.000,00

Ação: 2080 MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021401 SEGURANÇA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	124.000,00	130.000,00	134.000,00	508.000,00

PROGRAMA: 0047 DEFESA CIVIL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DEFESA CIVIL

Justificativa: DOTAR O SETOR DE DEFESA CIVIL URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ação: 2081 MANUT. DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 021402 DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,0

PROGRAMA: 0048 TRANSPORTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo:

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	23,57	24,51	25,37	26,55	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2082 MANUT. DO TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021501 TRANSPORTE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"			
2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Assinado por 2 pessoas: ELOI ANTONIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
59.000,00	59.000,00	59.000,00	60.000,00	237.000,00

Ação: 2083 MANUT. DO TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021501 TRANSPORTE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
301.000,00	313.000,00	324.000,00	339.000,00	1.277.000,00

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício**				
		2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	23,6	24,8	25,37	26,55	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência Geral

Unid. Executora: 029999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
80.000,00	83.000,00	86.000,00	90.000,00	339.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
83.500.000,00	86.900.000,00	90.200.000,00	93.500.000,00	**354.100.000,00**

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CÂMARA MUNICIPAL
020101	GABINETE DO PREFEITO
020201	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
020202	JURÍDICO
020203	CONTROLE INTERNO
020204	COMUNICAÇÃO
020205	HABITAÇÃO
020206	DESENVOLVIMENTO
020207	ENGENHARIA
020208	MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO
020301	ADMINISTRATIVO
020302	RECURSOS HUMANOS
020303	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES
020304	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
020305	ENCARGOS ESPECIAIS
020401	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
020601	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
020701	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
020702	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR
020703	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
020704	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL
020705	FUNDEB
020801	CULTURA
020802	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
020803	TURISMO
020901	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
021002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL
021003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
021101	SERVIÇOS URBANOS
021102	SERVIÇOS RURAIS
021201	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
021202	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
021301	AGRICULTURA
021401	SEGURANÇA
021402	DEFESA CIVIL
021501	TRANSPORTE
029999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B1494C9A967247608FB915B59E533B99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/11/2025 16:26:15
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: DIANDRA COSTA em 24/11/2025 10:27:40
  CPF:***.***-.308-71
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B1494C9A967247608FB915B59E533B99

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DADF4E2ABB64E60A6FFFF77D03F7F49

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7DADF4E2ABB64E60A6FFFF77D03F7F49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:57:17
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DADF4E2ABB64E60A6FFFF77D03F7F49

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.420, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Bofete, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes, prioridades e metas da Administração Pública Municipal, na orientação e elaboração da Proposta do Orçamento Programa do Município de Bofete para o exercício financeiro de 2026, compatibilizando as políticas, objetivos, metas e ações governamentais estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias atenderá aos princípios Constitucionais, Lei Federal n° 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, Portarias editadas pelos Governos Federal e Estadual, e Lei Complementar n° 101/00 dispondo também sobre:

I– A responsabilidade na gestão fiscal;
II– As diretrizes gerais;
III– Os programas governamentais/metas/custos para o exercício;
IV– As unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;
V– Os demonstrativos de metas e riscos fiscais; e

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

VI– As disposições finais.

CAPITULO II

DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

Art. 3º O Poder Executivo, dentro de sua abrangência na Federação, atenderá as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar n° 101/00 amparada pelo Capítulo II do Título VI da Constituição Federal.

Art. 4º O projeto de Lei do Orçamento Anual deverá obedecer aos princípios de Legalidade, Legitimidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e Probidade Administrativa, devendo primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS

Seção I – Do Orçamento Municipal

Art. 5º O Orçamento Programa do Município de Bofete, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e será elaborado em conformidade com as Portarias editadas pelo Governo Federal e Estadual correspondentes a orçamento e gestão.

§ 1º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 25/00.

§ 2º Caso o projeto de Lei Orçamentária Anual não seja votado até 31 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária anual até que seja apreciado pela Câmara Municipal, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Art. 6º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Bofete para o exercício financeiro de 2026 deverá obedecer à disposição constante do Anexo I que integra e acompanha esta Lei.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, projetando suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, com a devida correção, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados.

Art. 8º Os Créditos Especiais e Extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o Ato de Autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, será incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 9º A abertura de Crédito Extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de Guerra, Comoção Interna e Calamidade Pública.

Seção II – Da Previsão e da Arrecadação de Receitas

Art. 10 Como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, o Poder Executivo promoverá a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência Constitucional.

Parágrafo único. Será vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto neste artigo, especificamente na referência aos impostos.

Art. 11 A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de Receita e à fixação de Despesa, e atenderá a um processo de Planejamento Permanente, a descentralização e a participação comunitária.

Parágrafo único. O montante previsto para a fixação de despesa será equivalente às previsões de receita.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação Federal, Estadual e Municipal, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

§ 1° Na reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitido se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2° O montante previsto para as receitas de Operações de Crédito não poderá ser superior ao das despesas de Capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3° O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo e Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 13 A Contabilidade e Tesouraria registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências necessárias.

Art. 14 As receitas previstas, no prazo estabelecido no artigo 8° da Lei Complementar n° 101/00, serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 15 A Renúncia de Receita compreende a anistia, a remissão de débitos cujo montante seja superior ao dos respectivos custos de cobrança, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a diminuição de alíquota, a redução da

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que não seja caracterizado tratamento desigual entre contribuintes que se encontre em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

Art. 16 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que compreenda renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes.

§ 1° Estar acompanhada de Medidas de Compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e ou da criação de novo tributo.

§ 2° O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 17 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que, além de compreender renúncia de receita, estiver acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implantadas medidas de compensação.

Seção III – Da Geração de Despesa Pública

Art. 18 A geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos artigos n°s 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/00, serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 19 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa ao impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1,00 % (um por cento) da receita corrente liquida nos termos do artigo nº 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 As Unidades Orçamentárias terão suas cotas limites/mês para empenhos e liquidações projetados de acordo com o comportamento da receita orçamentária em curso.

Art. 21 O pagamento de serviços da Dívida de Pessoal e Encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 22 Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Art. 23 O Município aplicará, no mínimo:

§ 1º 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais, conforme dispõe o artigo nº 212 da Constituição Federal, prioritariamente na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

§ 2º 15% (quinze por cento) de suas receitas resultantes de impostos e transferências governamentais na Manutenção e Desenvolvimento da Saúde, conforme dispõe o § 1º do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/00.

§ 3º Os percentuais dos parágrafos anteriores acompanharão as aplicações mínimas estabelecidas pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 24 O Poder Executivo, observado a capacidade financeira do Município, procederá à realização dos programas estabelecidos nesta Lei, sendo incluídos, alterados, e excluídos conforme interesse da administração municipal mediante autorização legislativa.

Art. 25 O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo, inclusive no âmbito internacional, para desenvolver programas nas diversas áreas de sua competência.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Art. 26 Fica o Município autorizado a custear despesas próprias do Estado e da União, incluídos o Poder Judiciário e o Ministério Público, desde que mantenha convênios com os órgãos interessados.

Art. 27 A concessão de auxílios, subvenções e contribuições, dependerá de autorização Legislativa, através de Lei específica.

Art. 28 As prestações de contas das concessões de auxílios e subvenções do artigo n° 27 seguirão as seguintes normas da legislação vigente:

§ 1° O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 2° Fica o Poder Executivo responsável pelo recebimento e exame das comprovações apresentadas e emitir parecer conclusivo, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do seu recebimento.

§ 3° Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§ 4° Fica o Poder Executivo autorizado a exigir das entidades beneficiadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o saneamento de eventuais irregularidades na comprovação apresentada, ou a devolução do valor, em caso de omissão.

§ 5° Fica o Poder Executivo autorizado a suspender por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, sem a devida regularização, comunicando tal fato ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, acrescido de cópia da documentação relativa às providências adotadas.

§ 6° Fica o Poder Executivo autorizado a expedir a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referente

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 7° No que diz respeito às comprovações dos auxílios, subvenções e contribuições, o Poder Executivo estabelecerá as beneficiárias os procedimentos adotados pela legislação vigente.

§ 8° É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento.

§ 9° Fica proibido as beneficiárias à redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não.

Seção IV – Da Execução Orçamentária/Cumprimento das Metas

Art. 29 O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 30 A execução orçamentária e financeira identificará, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos Precatórios, por meio de sistema de Contabilidade e Administração Financeira, os beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Art. 31 Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente na Casa Legislativa Municipal, em conformidade com o § 1° do artigo n° 166 da Constituição Federal, preferencialmente após as 18 horas.

Art. 32 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo único. Somente não serão objetos de limitações, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 33 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, observado à legislação pertinente;
II- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas na forma da legislação em vigor;
IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;
V- Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais; e
VI- Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Seção V – Da Reserva de Contingência

Art. 34 A Reserva de Contingência será destinada ao atendimento de passivos contingentes, de outros riscos fiscais e de outros eventos fiscais imprevistos.

Art. 35 O montante da reserva de contingência será de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL.

Seção VI – Das Despesas com Pessoal

Art. 36 As despesas com Pessoal da Administração Direta e Indireta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo da observância do contido na Lei Complementar nº 173/2020.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração a criação de cargos ou alteração de estrutura Administrativa Direta ou Indireta inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e os acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Observado o disposto no "caput" deste artigo, a Administração Municipal promoverá a admissão de pessoal necessário à movimentação de seus serviços através de concurso público ou mediante contrato, conforme o caso, na forma da lei.

§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previstos no inciso X artigo nº 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária Anual para 2022 em categoria de programação específica, observando o limite do artigo nº 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 4º As movimentações do quadro de pessoal e as alterações salariais, de que trata o artigo nº 169, parágrafo 1º, da Constituição

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n° 101/2000.

§ 5° As despesas com pessoal do Município ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo n° 19 da Lei Complementar n° 101/2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o poder Executivo e 6% (seis por cento) para o poder Legislativo conforme artigo n° 20, inciso III da mesma Lei Federal.

Art. 37 A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 38 Na verificação do atendimento ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6° do artigo n° 57 da Constituição;

IV - Decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração;

V - Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira entre os diversos Regimes de Previdência Social, para efeito de aposentadoria, tendo em vista a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade.

Parágrafo único. Entende-se como receita corrente líquida, para efeito de limite da despesa, o somatório das receitas correntes

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

da Administração Direta e Indireta proveniente das Autarquias e Fundações Públicas, excluídas as duplicidades.

Seção VII – Do Controle das Despesas Total com Pessoal

Art. 39 É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I- As exigências dos artigos n°s 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000, e o disposto no inciso XIII do artigo n° 37 e no § 1° do artigo 169 da Constituição;
II- O limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 40 A verificação do cumprimento dos estabelecidos nos artigos n°s 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art. 41 Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido, são vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

I- Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título salvo, os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;
II- Criação de cargo, emprego ou função;
III- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

IV- Provimento de Cargo Público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V- Contratação de hora extra.

Art. 42 Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

I- Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

II- Redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança - extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;

III- Exoneração dos servidores não estáveis; e

IV- Exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Parágrafo Único. O cargo objeto da redução será considerado extinto, vedada à criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Seção VIII – Da Dívida e do Endividamento Municipal

Art. 43 A dívida pública consolidada ou fundada é o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de Leis, Contratos, Convênios e Tratados, de realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, das operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses cujas receitas tenham constado do orçamento e os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

em que houverem sido incluídos, integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 44 A operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de Mútuo, Abertura de Crédito, Emissão e aceite de Título, Aquisição financiada de Bens, Recebimento antecipado de valores proveniente da venda a termo de bens e serviços, Arrendamento Mercantil e Outras Operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo Único. Equipara-se à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo Município.

Art. 45 A concessão de garantia é o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida pelo Município ou entidade a ele vinculada.

Seção IX – Dos Limites da Dívida Pública Municipal

Art. 46 Os limites para o montante da dívida consolidada ou fundada, das operações de crédito externo e interno e a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno, são os fixados, pelo Senado Federal, em percentual da RCL - Receita Corrente Líquida, para cada esfera de Governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

Art. 47 A verificação do limite da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

Art. 48 Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Seção X – Da Recondução da Dívida Pública Municipal aos Limites

Art. 49 Caso a dívida consolidada ou fundada, bem como as operações de crédito internas e externas do Município, ultrapasse os

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

limites estabelecidos ao final de um quadrimestre, deverão ser a eles reconduzidas até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro quadrimestre.

Art. 50 No período em que perdurar o excesso, o Município:

I- Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária, a não ser para o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

II- Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Art. 51 Vencidos os prazos concedidos para os retornos da dívida consolidada ou fundada e a mobiliária, bem como das operações de crédito internas e externas aos limites estabelecidos, enquanto ainda perdurarem os excessos, o Município ficará, também, impedido de receber transferências da União ou do Estado.

Seção XI – Das Disponibilidades de Caixa e Bancos

Art. 52 As disponibilidades de caixa e bancos do Poder Executivo, inclusive contas vinculadas provenientes de convênios e outros deverão ser aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme determina a legislação pertinente à matéria.

Art. 53 As disponibilidades de caixa e Bancos do Regime de Previdências Social Próprio - RPPS, caso seja criado, ficarão depositadas em conta separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira conforme determina a legislação especifica e pertinente à referida matéria.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Seção XII – Da Preservação do Patrimônio Público

Art. 54 A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência social próprio dos servidores públicos.

Art. 55 A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, se não for destinada por lei ao regime de previdência social próprio dos servidores públicos, deverá ser aplicada para o financiamento de despesa de capital.

Art. 56 O ato de desapropriação de imóveis, mediante prévia e justa indenização em dinheiro ou prévio depósito judicial no valor da indenização, dependerá de autorização legislativa específica nos termos do artigo 98 da LOMB.

Seção XIII – Da Transparência na Gestão Fiscal

Art. 57 São instrumentos de transparência da gestão fiscal:

I- O Plano Plurianual;
II-A Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III- A Lei Orçamentária Anual;
IV-As Prestações de Contas com seus Pareceres Prévios;
V- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
VI-O Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 58 A transparência na Gestão Fiscal será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 59 As contas apresentadas pelo Poder Executivo e Legislativo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, na Câmara

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

de Vereadores e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 60 Os instrumentos de transparência na gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acessos públicos.

Seção XIV – Das Metas e das Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 61 As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 a serem observadas na elaboração e na execução da Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais serão as constantes do Plano Plurianual do Município para o período de 2026 - 2029, observados os objetivos de longo prazo, devendo priorizar, especialmente, as ações voltadas para os desenvolvimentos:

I- Econômico;
II- Administrativo;
III- Social;
IV- Da Saúde;
V- Educacional;
VI- Alimentar;
VII- Cultural e Turístico;
VIII- Urbanístico;
IX- De Saneamento;
X- De Meio Ambiente;
XI- De Agricultura;
XII- De Rodovias;
XIII- De Esportes e Lazer; e
XIV- Previdenciário.

CAPITULO IV

DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E METAS PARA O EXERCÍCIO

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Art. 62 A descrição dos programas governamentais e metas para o exercício que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Bofete para o exercício financeiro de 2026 deverá obedecer à disposição constante do Anexo V que integra e acompanha esta Lei.

CAPITULO V

DAS UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Art. 63 A descrição das unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Bofete para o exercício financeiro de 2026 deverá obedecer à disposição constante do Anexo VI, dos relatórios da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que integram e acompanham esta Lei.

CAPITULO VI

DOS DEMONSTRATIVOS DE METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 64 As Metas Fiscais do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Bofete para o exercício financeiro de 2026 são descritas no Anexo V, e obedecem às disposições constantes das Regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 65 Os Riscos Fiscais do programa governamental para o exercício que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Bofete para o exercício financeiro de 2026 são descritos no Anexo de Metas Fiscais e obedecem à disposição constante das Regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Art. 66 O Município fica autorizado a buscar, junto à União e ao Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 67 A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência na gestão fiscal.

Art. 68 A cooperação financeira compreenderá a doação de bens e valores, o financiamento por intermédio das Instituições Financeiras Federais e o repasse de recursos oriundos de operações externas.

Art. 69 Na ocorrência de calamidade pública, bem como no caso de Estado de Defesa ou de Sítio, decretado na forma da Constituição e enquanto perdurar a situação será suspenso à contagem dos prazos e as disposições estabelecidas para a recondução da despesa total com pessoal do exercício corrente ao limite exigido e para a recondução da dívida consolidada ou fundada ao limite exigido, sendo dispensado da execução orçamentária e do cumprimento de metas o atendimento dos resultados.

Art. 70 O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será apreciado pela Câmara Municipal de Bofete no prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, ou em outro prazo desde que aprovado pelo próprio órgão.

Art. 71 Constará do projeto da Lei Orçamentária Anual os dispostos na Lei Federal n° 4320/1964 e Lei Complementar n° 101/2000 e suas alterações posteriores.

Art. 72 O Projeto da Lei Orçamentária Anual será devolvido para a sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Art. 73 O Chefe do Executivo, através de Decreto, poderá baixar normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

Art. 74 O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, toda a movimentação contábil e financeira do mês anterior, para fins de consolidação no orçamento programa do município em atendimento a Portaria STN nº 339/2001 e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 75 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 CÂMARA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: PRESIDENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.713.520,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	22,53	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	756	456	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	75	39	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
11	11	11	

Indicador: VEREADORES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: VEREADORES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
9	9	9	

PROGRAMA: 0002 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO GABINETE DO PREFEITO

Justificativa: DOTAR O GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 727.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,58	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4	4	4	

PROGRAMA: 0003 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
Justificativa: DOTAR O SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 64.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0004 JURÍDICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR JURÍDICO
Justificativa: DOTAR O SETOR JURÍDICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: ADVOGADOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 437.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA SOARES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,56	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTROLE INTERNO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTROLE INTERNO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: CONTROLADOR INTERNO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 117.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	24,29	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0006 COMUNICAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMUNICAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 245.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,81	

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

PROGRAMA: 0007 HABITAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE HABITAÇÃO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE HABITAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE HABITAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 128.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,83

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 435.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,65

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
12	12	12

PROGRAMA: 0009 ENGENHARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE ENGENHARIA
Justificativa: DOTAR O SETOR DE ENGENHARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: GLEIDSON CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo:
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE PROJETOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 506.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,54	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
5	6	6	

PROGRAMA: 0010 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO
Justificativa: DOTAR O SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INLUSÃO DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 29.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRATIVO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR ADMINISTRATIVO
Justificativa: DOTAR O SETOR ADMINISTRATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 217.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4	4	4	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	7	7	

PROGRAMA: 0012 RECURSOS HUMANOS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Justificativa: DOTAR O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.175.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,49	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
7	7	7	

PROGRAMA: 0013 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES
Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 786.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D0B6B5B8B2194D4B2B5A7E0A7A1B3B6B5B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,58	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
9	10	10	

PROGRAMA: 0014 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE TI

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 206.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
3	3	3	

PROGRAMA: 0015 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Justificativa: DOTAR OS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.840.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,92	

PROGRAMA: 0016 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Justificativa: DOTAR O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: PRIMEIRA DAMA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 45.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	24,06	

PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 52.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	24,19	

PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEAPRTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

PROGRAMA: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUCCI CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
423.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,53	

PROGRAMA: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
87.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,9	

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
1.786.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,61	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	8	2	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
33	36	36	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0022 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 3.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

PROGRAMA: 0023 CONTABILIDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTABILIDADE
Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTABILIDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR FINANCEIRO E CONTADOR

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 540.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,88	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

PROGRAMA: 0024 TESOURARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TESOURARIA
Justificativa: DOTAR O SETOR DE TESOURARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR FINANCEIRO E TESOUREIRO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 424.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,61	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4	4	4	

PROGRAMA: 0025 TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
Justificativa: DOTAR O SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR FINANCEIRO E ENCARREGADO DE TRIBUTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 626.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,56	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
5	6	6	

PROGRAMA: 0026 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO-
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.000.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,5	

PROGRAMA: 0027 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 5.128.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,5	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
29	30	30	

PROGRAMA: 0028 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.689.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,49	

Indicador: METROS QUADRADOS
Sigla: M2
Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	666,68	166,67	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
1	1	1	

PROGRAMA: 0029 ENSINO INFANTIL

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
6.792.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,5	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	400	100	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
114	117	117	

PROGRAMA: 0030 FUNDEB

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE EDUCAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
13.205.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NICOLAU CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
123	133	133	

PROGRAMA: 0031 CULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 358.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	19,62	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
3	3	3	

PROGRAMA: 0032 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Objetivo: PROPORCIONAR EVENTOS CULTURAIS A POPULAÇÃO E VISITANTES ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE CULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 580.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NICOLAU CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,52

PROGRAMA: 0033 TURISMO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TURISMO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 291.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,67

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	4	1

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
3	3	3

PROGRAMA: 0034 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÓLO CUESTA
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TURISMO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÓLO CUESTA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE TURISMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	22,97

PROGRAMA: 0035 ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROMOVER, EXPANDIR E QUALIFICAR AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER, POR MEIO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESENVOLVIMENTOS ESPORTIVOS , CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, GARANTINDO ACESSO INCLUSIVO E MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, MELHORANDO A SAÚDE, PROMOVENDO INCLUSÃO E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESPORTES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 874.000,00

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
685	931	700	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
10	10	10	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PROGRAMA: 0036 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 17.641.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,5	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	166,68	41,67	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE ANTONIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
144	148	148	

PROGRAMA: 0037 APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS O APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 120.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	100	120000	

PROGRAMA: 0038 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.792.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,52	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

PROGRAMA: 0039 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUCCI CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 542.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,86	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	133,32	33,33	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
8	8	8	

PROGRAMA: 0040 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE SAÚDE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 7.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

PROGRAMA: 0041 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA, LIMPEZA, MOBILIDADE E ILUMINAÇÃO, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, ASSEGURANDO LIMPEZA, MOBILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA, CONSERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDENDO AS DEMANDAS CRESCENTES DA POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 4.476.000,00

Indicador: METROS QUADRADOS
Sigla: M2
Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4363,6	1090,9	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4000	4500	4000	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
56	65	65	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS RURAIS

Objetivo: PROMOVER A CONSEVAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DA INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DA COMUNIDADES RURAIS, FORTALECENDO A MOBILIDADE, A SEGURANÇA E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS RURAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ESSENCIALMENTE PARA MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS E ACESSOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR E VICE-DIRETOR DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.481.480,00

Indicador: METROS QUADRADOS
Sigla: M2
Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4363,6	1090,9	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D9B5B3B6219D4A2B5A7A4E5E419E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
Sigla: KM
Descr.Uni.Medida: EXTENSÃO EM QUILÔMETROS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2000	2000	2000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

PROGRAMA: 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 139.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
2	2	2	

PROGRAMA: 0044 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Justificativa: DOTAR O SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

PROGRAMA: 0045 AGRICULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE AGRICULTURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 426.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,62	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
6	6	6	

PROGRAMA: 0046 SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 902.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,62	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
17	17	17	

PROGRAMA: 0047 DEFESA CIVIL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DEFESA CIVIL
Justificativa: DOTAR O SETOR DE DEFESA CIVIL URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO DOS SANTOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D9B5B3B6219D4A2B5A9E7940A7F5C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.000,00

PROGRAMA: 0048 TRANSPORTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo:
Estratégia:
Restrição:
Gestor: DIRETOR DE TRANSPORTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 360.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,57

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: PESSOAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo: POPULAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor: PREFEITO MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 80.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,6

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 CÂMARA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: DOTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	22,53

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	756	456

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	75	39

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
11	11	11

Indicador: VEREADORES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** VEREADORES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
9	9	9

Ação: 1001 INSTALAÇÃO ELEVADOR, REFORMA E PINTURA EXTERNA

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"
2026
456

Custo Estimado para a Ação
2026
150.000,00

Ação: 2002 MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"
2026
100

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.073.520,00	

Ação: 1009 MANUTENÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto
Produto: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES" medida em: "UN"	
2026	
39	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
254.000,00	

Ação: 1010 REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

Tipo: Projeto
Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2003 SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
9	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
466.000,00	

Ação: 2001 MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NICOLA ARROSO ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0B5B3B-2D4B-4E79-A7A7-E5E5E5E5E5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
11	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.770.000,00	

PROGRAMA: 0002 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO GABINETE DO PREFEITO
Justificativa: DOTAR O GABINETE DO PREFEITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,58	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
4	4	4	

Ação: 2004 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
4	

Custo Estimado para a Ação

2026	
497.000,00	

Ação: 2005 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
200.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
30.000,00

PROGRAMA: 0003 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Justificativa: DOTAR O SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
100	100	25

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
1	1	1

Ação: 2006 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
62.000,00

Ação: 2007 MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.000,00

PROGRAMA: 0004 JURÍDICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR JURÍDICO

Justificativa: DOTAR O SETOR JURÍDICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,56

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
2	2	2

Ação: 2008 MANUT. DO JURÍDICO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020202 JURÍDICO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
2

Custo Estimado para a Ação

2026
314.000,00

Ação: 2009 MANUT. DO JURÍDICO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020202 JURÍDICO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
123.000,00

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTROLE INTERNO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	24,29

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
1	1	1

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 MANUT. DO CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020203 CONTROLE INTERNO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2011 MANUT. DO CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020203 CONTROLE INTERNO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.000,00	

PROGRAMA: 0006 COMUNICAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMUNICAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,81	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2012 MANUT. DA COMUNICAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
145.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 MANUT. DA COMUNICAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
85.000,00

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020204 COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026
3

Custo Estimado para a Ação

2026
15.000,00

PROGRAMA: 0007 HABITAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE HABITAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE HABITAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,83	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2014 MANUT. DA HABITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020205 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
66.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2015 MANUT. DA HABITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020205 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
62.000,00

PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,65

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
12	12	12

Ação: 2016 MANUT. DO DESENVOLVIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 020206 DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
12

Custo Estimado para a Ação

2026
356.000,00

Ação: 2017 MANUT. DO DESENVOLVIMENTO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 020206 DESENVOLVIMENTO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
79.000,00

PROGRAMA: 0009 ENGENHARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE ENGENHARIA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE ENGENHARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,54	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	6	6	

Ação: 2018 MANUT. DA ENGENHARIA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Unid. Executora: 020207 ENGENHARIA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
6	

Custo Estimado para a Ação

2026	
304.000,00	

Ação: 2019 MANUT. DA ENGENHARIA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Unid. Executora: 020207 ENGENHARIA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
202.000,00	

PROGRAMA: 0010 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INLUSÃO DE CONDIÇÕES PARA O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2020 MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN
Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unid. Executora: 020208 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
27.000,00

Ação: 2021 MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unid. Executora: 020208 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.000,00

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRATIVO
Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR ADMINISTRATIVO
Justificativa: DOTAR O SETOR ADMINISTRATIVO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	25

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
4	4	4

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
7	7	7

Ação: 2022 MANUT. DO ADMINISTRATIVO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020301 ADMINISTRATIVO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
7

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
195.000,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020301 ADMINISTRATIVO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"	
2026	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 2023 MANUT. DO ADMINISTRATIVO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020301 ADMINISTRATIVO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0012 RECURSOS HUMANOS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Justificativa: DOTAR O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,49	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
7	7	7	

Ação: 2024 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020302 RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
577.000,00	

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 MANUT. DO RECURSOS HUMANOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020302 RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.598.000,00	

PROGRAMA: 0013 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Justificativa: DOTAR O SETOR DE COMPRAS, AMOXARIFADO E LICITAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,58	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
9	10	10	

Ação: 2026 MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020303 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
554.000,00	

Ação: 2027 MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020303 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
232.000,00	

PROGRAMA: 0014 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
3	3	3	

Ação: 2028 MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informatização

Unid. Executora: 020304 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
203.000,00	

Ação: 2029 MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informatização

Unid. Executora: 020304 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.000,00	

PROGRAMA: 0015 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Justificativa: DOTAR OS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,92	

Ação: 2030 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Operação Especial

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020305 ENCARGOS ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
840.000,00	

Ação: 2031 PRECATÓRIOS
Tipo: Operação Especial
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020305 ENCARGOS ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000.000,00	

Ação: 2032 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Tipo: Operação Especial
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020305 ENCARGOS ESPECIAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000.000,00	

PROGRAMA: 0016 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Justificativa: DOTAR O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	24,06	

Ação: 2033 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020401 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.000,00	

PROGRAMA: 0017 PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0B5B3B0229D4A02B94E7A4A7E5E419E

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	24,19	

Ação: 2034 PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
52.000,00	

PROGRAMA: 0018 PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEAPRTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUAD AMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

Ação: 2035 PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.000,00	

PROGRAMA: 0019 PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFI CIENTES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAM ENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,53	

Assinado por 2 pessoas: E-GOVERNO CONTABILIDADE e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
423.000,00	

PROGRAMA: 0020 PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,9	

Ação: 2037 PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA/ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
87.000,00	

PROGRAMA: 0021 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,61	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	8	2	

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
33	36	36	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	
2	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2038 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
36	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.247.000,00	

Ação: 2039 MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
529.000,00	

PROGRAMA: 0022 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS UNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.000,00

PROGRAMA: 0023 CONTABILIDADE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE CONTABILIDADE

Justificativa: DOTAR O SETOR DE CONTABILIDADE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
100	100	23,88

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
		2026
5	5	5

Ação: 2041 MANUT. DA CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
5

Custo Estimado para a Ação

2026
508.000,00

Ação: 2042 MANUT. DA CONTABILIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
32.000,00

PROGRAMA: 0024 TESOURARIA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TESOURARIA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TESOURARIA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,61

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
4	4	4

Ação: 2043 MANUT. DA TESOURARIA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
4

Custo Estimado para a Ação

2026
373.000,00

Ação: 2044 MANUT. DA TESOURARIA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
51.000,00

PROGRAMA: 0025 TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,56

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
5	6	6

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2045 MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
6

Custo Estimado para a Ação

2026
425.000,00

Ação: 2046 MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020601 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
201.000,00

PROGRAMA: 0026 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MERENDA ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCI CIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO-

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,5

Ação: 2047 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.000.000,00

PROGRAMA: 0027 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXE RCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ELOENDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,5	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
29	30	30	

Ação: 2048 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
30	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.157.000,00	

Ação: 2049 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
3.971.000,00	

PROGRAMA: 0028 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,49	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	666,68	166,67	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
100.000,00	

Ação: 2050 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
39.000,00	

Ação: 2051 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.050.000,00	

Ação: 1003 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020703 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	
167	

Assinado por 2 pessoas: ELOENDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED9B5B3B0219D4A2B5A67A4A7E5E419E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0029 ENSINO INFANTIL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,5	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	400	100	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
114	117	117	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
100.000,00	

Ação: 2052 MANUT. DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
117	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.342.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2053 MANUT. DO ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.050.000,00

Ação: 1004 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020704 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
300.000,00

PROGRAMA: 0030 FUNDEB

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDEB DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	25

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	4	1

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
123	133	133

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020705 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026
1

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.000,00	

Ação: 2054 MANUT. DO FUNDEB

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020705 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
133	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.201.000,00	

Ação: 2055 MANUT. DO FUNDEB

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020705 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

PROGRAMA: 0031 CULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	19,62	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

Ação: 2056 MANUT. DA CULTURA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020801 CULTURA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0B5B0B-2D4B-4E7A-B5E4-1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
58.000,00	

Ação: 2057 MANUT. DA CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020801 CULTURA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
290.000,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020801 CULTURA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

PROGRAMA: 0032 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Objetivo: PROPORCIONAR EVENTOS CULTURAIS A POPULAÇÃO E VISITANTES ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE CULTURA ATRAVÉS DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMETE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,52	

Ação: 2058 MANUT. DA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020802 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
580.000,00	

PROGRAMA: 0033 TURISMO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TURISMO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FERNANDO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0853B0B29D4402B94E7A4E5E7E419E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	23,67	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
3	3	3	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2059 MANUT. DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
3	

Custo Estimado para a Ação

2026	
184.000,00	

Ação: 2060 MANUT. DO TURISMO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo

Jnid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
80.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 CONSÓRCIO PÓLO CUESTA

Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020803 TURISMO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
17.000,00

PROGRAMA: 0035 ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROMOVER, EXPANDIR E QUALIFICAR AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER, POR MEIO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E DESENVOLVIMENTOS ESPORTIVOS , CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE, GARANTINDO ACESSO INCLUSIVO E MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, MELHORANDO A SAÚDE, PROMOVENDO INCLUSÃO E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	4	1

Indicador: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
685	931	700

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
10	10	10

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2062 MANUT. DO ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
10	

Custo Estimado para a Ação

2026	
394.000,00	

Ação: 2063 MANUT. DO ESPORTE E LAZER

Tipo: Atividade

Produto: ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "ATLETAS ATENDIDOS NAS DIVERSAS MODALIDADES" medida em: "UN"

2026	
700	

Custo Estimado para a Ação

2026	
470.000,00	

PROGRAMA: 0036 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,5	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	166,68	41,67	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
144	148	148	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0B5B0D2D4A2B94E7A4E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2064 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
148	

Custo Estimado para a Ação

2026	
11.806.000,00	

Ação: 2065 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.700.000,00	

Ação: 1005 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS UBS

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	
42	

Custo Estimado para a Ação

2026	
125.000,00	

PROGRAMA: 0037 APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS O APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	120000	

Ação: 2066 APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
120.000,00	

PROGRAMA: 0038 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,52	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2067 MANUT. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Jnid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026	
100	

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4B0B5B0B2D4B2B9A6A7A7B3B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.782.000,00	

PROGRAMA: 0039 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,86	

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	133,32	33,33	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	8	8	

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"	
2026	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2068 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Jnid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
8	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
286.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2069 MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
146.000,00

Ação: 1006 CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026
33

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

PROGRAMA: 0040 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÃO CONTINUADA DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Justificativa: DOTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

Ação: 2070 MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 021003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
7.000,00

PROGRAMA: 0041 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA, LIMPEZA, MOBILIDADE E ILUMINAÇÃO, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NECESSÁ AS PARA GARANTIR A CONSERVAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, ASSEGURANDO LIMPEZA, MOBILIDADE, SEGU ANÇA E QUALIDADE DE VIDA, CONSERVANDO O PATRIMÔNIO PÚBLICO E ATENDENDO AS DEMANDAS CRESCENTES DA POPULAÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4363,6	1090,9	

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	1	

Indicador: RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
4000	4500	4000	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
56	65	65	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026	
1	

Custo Estimado para a Ação

2026	
10.000,00	

Ação: 2071 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026	
65	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.846.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SILVESTRE e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2072 MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS

Tipo: Atividade

Produto: RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO **Unid. Medida:** UN

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "RESIDÊNCIAS ATENDIDAS COM A COLETA DE LIXO" medida em: "UN"

2026	
4000	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.500.000,00	

Ação: 1007 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES

Tipo: Projeto

Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 021101 SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"

2026	
1091	

Custo Estimado para a Ação

2026	
120.000,00	

PROGRAMA: 0042 SERVIÇOS RURAIS

Objetivo: PROMOVER A CONSEVAÇÃO E MELHORIA CONTINUA DA INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS, PONTES, ACESSOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DA COMUNIDADES RURAIS, FORTALECENDO A MOBILIDADE, A SEGURANÇA E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: DOTAR O SETOR DE SERVIÇOS RURAIS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ESSENCIALMENTE PARA MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, GARANTINDO ESTRADAS E ACESSOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O TRANSPORTE, O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E O ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: METROS QUADRADOS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** METROS QUADRADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4363,6	1090,9	

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** EXTENSÃO EM QUILÔMETROS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2000	2000	2000	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

Ação: 2073 MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS **Unid. Medida:** KM

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021102 SERVIÇOS RURAIS

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS" medida em: "KM"

2026

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2000	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.361.480,00	

Ação: 1008 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS E OBRAS COMPLEMENTARES
Tipo: Projeto
Produto: METROS QUADRADOS **Unid. Medida:** M2
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021102 SERVIÇOS RURAIS

Meta Física Relativa a: "METROS QUADRADOS" medida em: "M2"	
2026	
1091	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

PROGRAMA: 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Justificativa: DOTAR O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2	2	2	

Ação: 2074 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
137.000,00	

Ação: 2075 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0044 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: DOTAR O SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	25	

Ação: 2076 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 021202 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0045 AGRICULTURA

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,62	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6	6	6	

Ação: 2077 MANUT. DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 021301 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"	
2026	
6	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
306.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2078 MANUT. DA AGRICULTURA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021301 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
120.000,00

PROGRAMA: 0046 SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	23,62

Indicador: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	4	1

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
17	17	17

Ação: 1002 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021401 SEGURANÇA

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES" medida em: "UN"

2026
1

Custo Estimado para a Ação

2026
1.000,00

Ação: 2079 MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO
Tipo: Atividade
Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021401 SEGURANÇA

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"

2026
17

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
781.000,00	

Ação: 2080 MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021401 SEGURANÇA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

PROGRAMA: 0047 DEFESA CIVIL

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO SETOR DE DEFESA CIVIL

Justificativa: DOTAR O SETOR DE DEFESA CIVIL URBANOS DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ação: 2081 MANUT. DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 021402 DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000,00	

PROGRAMA: 0048 TRANSPORTE

Objetivo: ADMINISTRAR OS PROCESSOS DE AÇÕES CONTINUADAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR ADEQUADAMENTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES

Público Alvo:

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,57	

Indicador: SERVIDORES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Ação: 2082 MANUT. DO TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto: SERVIDORES DA UNIDADE **Unid. Medida:** UN

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021501 TRANSPORTE

Meta Física Relativa a: "SERVIDORES DA UNIDADE" medida em: "UN"
2026
1

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
46634143/0001-56
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.000,00	

Ação: 2083 MANUT. DO TRANSPORTE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021501 TRANSPORTE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
301.000,00	

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	23,6	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência Geral
Unid. Executora: 029999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
83.500.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	6.000.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	2.500.000,00
Demandas Judiciais	6.000.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO	2.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	81.277.750,34	77.693.401,55	69.771.523,65	115,05	85.000.271,31	81.107.258,88	45.469.053,76	116,26	88.230.281,61	84.877.530,91	11.514.080,75	116,59
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	78.834.524,70	75.357.922,16	38.415.306,65	111,60	82.445.145,94	78.669.158,25	08.831.333,43	112,76	85.578.061,48	82.326.095,14	78.903.074,03	113,09
Receitas Primárias Correntes	75.616.621,61	72.281.928,60	65.409.764,05	107,04	79.079.862,88	75.458.005,16	28.869.672,79	108,16	82.084.897,67	78.965.671,56	04.244.883,53	108,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.332.548,85	14.656.383,45	24.330.583,43	21,70	16.034.779,59	15.300.386,68	57.474.844,34	21,93	16.644.101,21	16.011.625,37	32.205.060,68	21,9
Transferências Correntes	57.749.856,08	55.203.087,43	04.830.972,15	81,75	60.394.799,49	57.628.717,67	29.668.421,96	82,60	62.689.801,87	60.307.589,40	34.490.093,56	82,8
Demais Receitas Primárias Correntes	2.534.216,68	2.422.457,72	36.248.208,47	3,59	2.650.283,80	2.528.900,80	41.726.406,49	3,62	2.750.994,59	2.646.456,79	37.549.729,29	3,6
Receitas Primárias de Capital	3.217.903,09	3.075.993,57	73.005.542,60	4,56	3.365.283,05	3.211.153,09	79.961.660,64	4,60	3.493.163,81	3.360.423,59	74.658.190,51	4,6
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	87.136.376,34	83.293.662,15	84.751.416,39	123,35	91.127.222,38	86.953.595,60	73.113.496,34	124,63	94.590.056,83	90.995.634,67	29.502.841,60	125,0
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	86.876.113,52	83.044.876,91	70.758.791,38	122,98	90.855.039,52	86.693.878,71	58.558.263,04	124,26	94.307.531,02	90.723.844,84	15.376.551,02	124,6
Despesas Primárias Correntes	71.284.210,34	68.140.576,66	32.484.426,92	100,91	74.549.027,17	71.134.681,73	86.578.993,28	101,96	77.381.890,21	74.441.378,38	69.094.510,35	102,2
Pessoal e Encargos Sociais	34.927.248,77	33.386.957,10	77.809.073,42	49,44	36.526.916,76	34.853.983,97	53.311.056,64	49,96	37.914.939,60	36.474.171,89	95.746.979,80	50,1
Outras Despesas Correntes	36.356.961,58	34.753.619,57	54.675.353,51	51,47	38.022.110,42	36.280.697,76	33.267.936,65	52,00	39.466.950,61	37.967.206,49	73.347.530,56	52,2
Despesas Primárias de Capital	14.172.727,67	13.547.710,38	61.974.605,67	20,06	14.821.838,59	14.142.998,38	92.611.689,44	20,27	15.385.068,46	14.800.435,86	69.253.422,95	20,3
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.419.175,51	1.356.589,87	76.299.758,78	2,01	1.484.173,75	1.416.198,59	79.367.580,32	2,03	1.540.572,35	1.482.030,61	77.028.617,73	2,0
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-8.041.588,82	-7.686.954,75	32.343.484,73	-11,38	-8.409.893,58	-8.024.720,46	49.726.929,61	-11,50	-8.729.469,54	-8.397.749,70	36.473.476,99	-11,5
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.041.588,82	-7.686.954,75	32.343.484,73	-11,38	-8.409.893,58	-8.024.720,46	49.726.929,61	-11,50	-8.729.469,54	-8.397.749,70	36.473.476,99	-11,5
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Assinado por 2 pessoas: EU GERENCIADOR DOS SANTOS e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas, acesse https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0B55BB0B29D4A2F9E
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0B55BB0B29D4A2F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46634143/0001-56
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	67.936.629,15	0,00	68.188.084,80	0,37	81.277.750,34	19,20	85.000.271,31	4,58	88.230.281,61	3,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	64.278.404,88	0,00	67.504.681,78	5,02	78.834.524,70	16,78	82.445.145,94	4,58	85.578.061,48	3,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	61.694.975,36	0,00	73.199.880,56	18,65	87.136.376,34	19,04	91.127.222,38	4,58	94.590.056,83	3,
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	60.829.053,49	0,00	71.868.432,10	18,15	86.876.113,52	20,88	90.855.039,52	4,58	94.307.531,02	3,
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	3.449.351,39	0,00	-4.363.750,32	-13,13	-8.041.588,82	-4,10	-8.409.893,58	4,58	-8.729.469,54	3,
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	3.449.351,39	0,00	-4.363.750,32	-13,13	-8.041.588,82	-4,10	-8.409.893,58	4,58	-8.729.469,54	3,
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	12.094,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	-10.292.097,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	65.273.513,28	0,00	65.487.836,64	0,33	77.693.401,55	18,64	81.107.258,88	4,39	84.877.530,91	4,
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	61.758.691,41	0,00	64.831.496,38	4,98	75.357.922,16	16,24	78.669.158,25	4,39	82.326.095,14	4,
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	59.276.532,33	0,00	70.301.165,29	18,60	83.293.662,15	18,48	86.953.595,60	4,39	90.995.634,67	4,
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	58.444.554,59	0,00	69.022.442,19	18,10	83.044.876,91	20,32	86.693.878,71	4,39	90.723.844,84	4,
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	3.314.136,81	0,00	-4.190.945,81	-13,12	-7.686.954,75	-4,08	-8.024.720,46	4,39	-8.397.749,70	4,
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	3.314.136,81	0,00	-4.190.945,81	-13,12	-7.686.954,75	-4,08	-8.024.720,46	4,39	-8.397.749,70	4,
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	10.761,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-8.545.026,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS SAVIOLI e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED0B55BB0B29D4A2F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

46634143/0001-56

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	98.803.333,60	0,00	90.497.728,61	0,00	83.378.925,94	0,00
TOTAL	**98.803.333,60**	**0,00**	**90.497.728,61**	**0,00**	**83.378.925,94**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**%**		**%**		**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EB988F8D87914A2DAE6A7A72E66EF39E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/11/2025 16:27:32
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: DIANDRA COSTA em 24/11/2025 10:42:07
  CPF:***.***-.308-71
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EB988F8D87914A2DAE6A7A72E66EF39E

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:56:47
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4D4B65D6021D403F997940EAF07E64D1

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.421, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete para o exercício de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Bofete, abrangendo a administração direta, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa em R$ 83.500.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1– ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		R$ 95.273.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R$ 14.489.000,00	
Contribuições	R$ 400.000,00	
Receita Patrimonial	R$ 541.000,00	
Transferências Correntes	R$ 79.740.000,00	
Outras Receitas Correntes	R$ 103.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R$ 1.000,00
Alienações de Bens	R$ 1.000,00	
SOMA		R$ 95.274.000,00
Deduções da Receita Destinadas ao FUNDEB		R$ 11.774.000,00
TOTAL		R$ 83.500.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza de despesa, integrantes desta lei.

DESPESAS POR PROGRAMA

PODER LEGISLATIVO		R$ 3.713.520,00
Câmara Municipal	R$ 3.713.520,00	
PODER EXECUTIVO		R$ 79.786.480,00
Gabinete do Prefeito	R$ 727.000,00	
Junta de Serviço Militar	R$ 64.000,00	
Jurídico	R$ 437.000,00	
Controle Interno	R$ 117.000,00	
Comunicação	R$ 245.000,00	
Habitação	R$ 128.000,00	
Desenvolvimento	R$ 435.000,00	
Engenharia	R$ 506.000,00	
Mulher, Igualdade, Juventude e Inclusão	R$ 29.000,00	
Administrativo	R$ 217.000,00	
Recursos Humanos	R$ 3.175.000,00	
Compras Almoxarifado e Licitação	R$ 786.000,00	
Tecnologia da Informação	R$ 206.000,00	
Outros Encargos Especiais	R$ 7.840.000,00	
Fundo Social de Solidariedade	R$ 45.000,00	
Proteção Social - Idoso	R$ 52.000,00	
Proteção Social – Casa do Idoso	R$ 1.000,00	
Proteção Social - Deficientes	R$ 423.000,00	
Proteção Social Criança/Adolescente	R$ 87.000,00	
Assistência Social	R$ 1.786.000,00	
Fundo M. da Criança e do Adolescente	R$ 3.000,00	
Contabilidade	R$ 540.000,00	
Tesouraria	R$ 424.000,00	
Tributos, Fiscal. e Cont. de Arrecadação	R$ 626.000,00	
Merenda Escolar	R$ 2.000.000,00	
Transporte Escolar	R$ 5.128.000,00	
Ensino Fundamental	R$ 2.689.000,00	
Ensino Infantil	R$ 6.792.000,00	
Fundeb	R$ 13.205.000,00	
Cultura	R$ 358.000,00	
Festividades e Comemorações	R$ 580.000,00	
Turismo	R$ 274.000,00	
Consórcio Pólo Cuesta	R$ 17.000,00	
Esporte e Lazer	R$ 874.000,00	

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

Atenção Básica em Saúde	R$ 17.641.000,00	
Apoio a Portadores de Neurodiversidades	R$ 120.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 2.792.000,00	
Vigilância Sanitária e Zoonose	R$ 542.000,00	
Vigilância Epidemiológica	R$ 7.000,00	
Serviços Urbanos	R$ 4.476.000,00	
Serviços Rurais	R$ 1.481.480,00	
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R$ 139.000,00	
Fundo Municipal de Saneamento Básico	R$ 2.000,00	
Agricultura	R$ 426.000,00	
Segurança e Trânsito	R$ 902.000,00	
Defesa Civil	R$ 2.000,00	
Transporte	R$ 360.000,00	
Reserva de Contingência	R$ 80.000,00	
T O T A L		R$ 83.500.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

01– Poder Legislativo	R$ 3.713.520,00	
02– Poder Executivo	R$ 79.786.480,00	
T O T A L		R$ 83.500.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - GRUPO DE NATUREZA

3.0- DESPESAS CORRENTES		R$ 80.404.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	R$ 49.785.000,00	
3.3- Outras Despesas Correntes	R$ 30.619.000,00	
4.0- DESPESAS DE CAPITAL		R$ 3.016.000,00
4.4- Investimentos	R$ 2.016.000,00	
4.6- Amortização/Refinanciamento da Dívida	R$ 1.000.000,00	
9.0- RESERVA DE CONTINGENCIA		R$ 80.000,00
9.9- Reserva de Contingência		
T O T A L		R$ 83.500.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – ELEMENTO

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES		R$ 80.404.000,00
3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	R$ 35.056.000,00	
3.1.90.13- Obrigações Patronais	R$ 7.765.000,00	
3.1.90.16- Outras Desp. Variá. – P. Civil	R$ 883.000,00	
3.1.90.91- Sentenças Judiciais	R$ 6.000.000,00	
3.1.90.96- Ressarc. de Desp. de Pessoal Req	R$ 81.000,00	
3.3.50.41- Contribuições	R$ 76.000,00	
3.3.50.43- Subvenções Sociais	R$ 468.000,00	
3.3.71.70- Rateio pela Part. Cons. Público	R$ 17.000,00	

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

3.3.90.30- Material de Consumo	R$ 5.966.000,00	
3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas	R$ 90.000,00	
3.3.90.32- Material de Dist. Gratuita	R$ 740.000,00	
3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros – P.F.	R$ 139.000,00	
3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros – P.J.	R$ 21.250.980,00	
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Inform.	R$ 328.000,00	
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	R$ 128.700,00	
3.3.90.47- Obrig. Trib. e Contributivas	R$ 840.000,00	
3.3.90.48- Outros Auxílios Finan. a P.F.	R$ 575.320,00	
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		R$ 3.016.000,00
4.4.90.51- Obras e Instalações	R$ 1.415.000,00	
4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanentes	R$ 601.000,00	
4.6.90.71- Princ. da Dív. Contrat. Resg.	R$ 1.000.000,00	
9.0.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R$ 80.000,00
9.9.99.99- Reserva de Contingência	R$ 80.000,00	
TOTAL		R$ 83.500.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

01– Legislativa	R$ 3.713.520,00	
04- Administração	R$ 7.564.000,00	
06- Segurança Pública	R$ 904.000,00	
08- Assistência Social	R$ 2.397.000,00	
10- Saúde	R$ 21.102.000,00	
12- Educação	R$ 29.814.000,00	
13- Cultura	R$ 938.000,00	
14- Direitos da Cidadania	R$ 29.000,00	
15- Urbanismo	R$ 4.476.000,00	
16- Habitação	R$ 128.000,00	
18- Gestão Ambiental	R$ 141.000,00	
19- Ciência e Tecnologia	R$ 506.000,00	
20- Agricultura	R$ 1.907.480,00	
23- Comércio e Serviços	R$ 726.000,00	
26- Transporte	R$ 360.000,00	
27- Desporto e Lazer	R$ 874.000,00	
28- Encargos Especiais	R$ 7.840.000,00	
99- Reserva de Contingência	R$ 80.000,00	
T O T A L		R$ 83.500.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, observando a legislação vigente;

II- Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, na forma da legislação em vigor;

IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização legislativa;

V- Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais; e

VI- Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	8.961.216,41	11.394.891,72	14.653.563,25	6.911.250,00	14.489.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	282.630,55	297.517,08	308.102,74	494.475,00	400.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	477.117,17	716.540,77	484.842,91	393.300,00	541.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	17.112,00	17.120,00	10.015,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.629.803,14	54.244.550,31	63.755.460,91	74.287.650,00	79.740.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.217.298,65	3.997.254,67	2.042.433,73	8.403.320,00	103.000,00
	Sub Total	64.585.177,92	70.667.874,55	81.254.418,54	90.489.995,00	95.273.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.100.000,00		1.500.000,00		
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			411.627,20	19.950,00	1.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.859.026,14	1.817.685,65	3.075.401,68		
	Sub Total	6.959.026,14	1.817.685,65	4.987.028,88	19.950,00	1.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3031FC2054127341F2D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.292.073,66	-7.001.377,55	-8.562.995,72	-10.509.945,00	-11.774.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-6.292.073,66	-7.001.377,55	-8.562.995,72	-10.509.945,00	-11.774.000,00
	TOTAL	65.252.130,40	65.484.182,65	77.678.451,70	80.000.000,00	83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3031FC2D5E1274F2D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22) Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.364.944,68	35.343.016,00	49.785.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.075.128,90	36.454.200,00	30.619.000,00
	Sub Total	64.440.073,58	71.797.216,00	80.404.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	9.718.065,18	6.626.784,00	2.016.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.605.066,20	1.500.000,00	1.000.000,00
	Sub Total	11.323.131,38	8.126.784,00	3.016.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		76.000,00	80.000,00
	Sub Total	0,00	76.000,00	80.000,00
	TOTAL	75.763.204,96	80.000.000,00	83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.489.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	541.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.740.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.774.000,00	
SUB TOTAL		83.499.000,00
TOTAL		83.499.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.095.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	
SUB TOTAL		1.000,00
TOTAL		3.096.000,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	95.273.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.774.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		83.500.000,00
TOTAL		83.500.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.785.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.619.000,00	
SUB TOTAL		80.404.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.095.000,00
TOTAL		83.499.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	2.016.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	
SUB TOTAL		3.016.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		80.000,00
TOTAL		3.096.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	80.404.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.016.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	
TOTAL DE DESPESA		83.500.000,00
TOTAL		83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3031FC2054127341F2D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			95.273.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		14.489.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		14.266.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	3.800.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	2.797.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	2.000.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	4.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	193.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	600.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	1.003.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	1.000.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.100.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.100.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.500.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	1.500.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	600.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	8.366.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	8.366.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	8.366.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	4.000.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	4.326.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	30.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	10.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		215.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	151.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	1.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	64.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	64.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	4.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00	40.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	10.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		8.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	8.000,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	8.000,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1131.99.0.2	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1131.99.0.3	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00		
1131.99.0.4	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	1.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		400.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		400.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	400.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	400.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	400.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		541.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		41.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	41.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	41.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	41.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	40.000,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		500.000,00	

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	500.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	105.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	110.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	58.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	59.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	6.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.02	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		79.740.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		32.755.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	27.700.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0.000.000	26.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	26.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	0.000.000	1.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	1.000.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	700.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	700.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	1.200.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	600.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	600.000,00		
1712.52.3.0	COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	0.000.000	600.000,00		
1712.52.3.1	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	2.290.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.290.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	1.000.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00	1.000.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00			
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00			
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00			
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	140.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.01.00	140.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	100.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00			
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS	0.000.000	1.050.000,00		

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PROGRAMAS				
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0.01.00			
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0.05.00	1.050.000,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000			
1713.51.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-VIGILÂNCIA SAÚDE	0.000.000			
1713.51.3.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00			
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0.000.000			
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0.05.00			
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0.05.00			
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	1.425.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	1.000.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00	1.000.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	5.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.00	5.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	300.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	300.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	120.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00	120.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	60.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	60.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00			
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	60.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	80.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000			
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0.05.00			
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	80.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.01.00			
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.05.00	80.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		33.780.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	32.260.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	30.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	2.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	170.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	170.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	30.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1721.98.0.0	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL	0.000.000	60.000,00		
1721.98.0.1	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	20.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	20.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	2.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	18.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000			
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000			
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00			
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	1.500.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	100.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00			
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	100.000,00		
1729.52.0.0	TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	1.400.000,00		
1729.52.0.1	TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00			
1729.52.0.1	TRANSF.RECURSOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	1.400.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		13.205.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	13.205.000,00		

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	13.205.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	13.205.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		103.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		1.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	1.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	1.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00	1.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		2.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	1.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		100.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	100.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	100.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	100.000,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			1.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		1.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		1.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	1.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	1.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-11.774.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.774.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.774.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.774.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-11.774.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				83.500.000,(

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	83.499.000,0
RECEITA DE CAPITAL	1.000,0

Total Geral das Receitas	83.500.000,(

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CRISTINA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				80.404.000,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.785.000,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.785.000,00		
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.056.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.765.000,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	883.000,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	81.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.619.000,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		544.000,00		
33. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	76.000,00			
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	468.000,00			
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		17.000,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17.000,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.058.000,00		
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	5.966.000,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	90.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	740.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	139.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.250.980,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	328.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	128.700,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	840.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	575.320,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				3.016.000,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			2.016.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.016.000,00		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.415.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				80.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			80.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		80.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00			
			TOTAL		83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C03AF0267E42744F2C0880D0E5F0C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 1
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.309.520,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.236.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.236.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.716.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	520.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.073.520,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.073.520,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	770.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	128.700,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	34.320,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				404.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			404.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		404.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	254.000,00			
TOTAL						3.713.520,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6275427447F2C0880C0984E59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 2
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				697.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			497.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		497.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	441.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			200.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						727.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2632F6267427447F2C0880C0984E59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 3
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.946.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.374.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.374.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.151.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	215.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			572.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		572.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	77.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	335.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	147.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						1.961.000

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6275427447F2C0880C0984E59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 4
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.204.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.529.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.529.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	164.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.075.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	223.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	36.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.675.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.675.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.611.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	840.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.020.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.000.000,00			
TOTAL						12.224.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F0265427447F0A9B0D0984F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 5
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				45.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			45.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						45.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NUNO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7032F6267E4274F4AC9B0B0D3E4E5F0C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 6
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.342.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.247.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.247.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.028.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	202.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.095.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		424.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	76.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	348.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		671.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	161.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	324.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						2.352.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F0754144F2A0880B0984F59F0C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 7
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.590.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.306.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.306.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.091.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	211.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			284.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		284.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	201.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	80.000,00			
TOTAL						1.590.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6275427447F0A0B0B0B0B0B0B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 8
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				28.813.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			18.739.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.739.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.424.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	11.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	907.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	204.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.074.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.074.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.400.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.001.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.001.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.001.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	800.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						29.814.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 9
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.209.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			242.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		242.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	48.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	151.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			967.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		17.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		950.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	565.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	145.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						1.229.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427447F0A0B0B0B0B0B0B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 10
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				864.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			394.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		394.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	53.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			470.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		470.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						874.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6267427447F2C0880C0984E59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 11
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				20.847.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.092.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.092.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	9.200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.428.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	464.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.755.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(	0.000.000		120.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.635.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.261.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	31.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	555.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.551.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	16.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	72.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				255.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			255.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		255.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	225.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						21.102.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 12
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.707.480,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.846.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.846.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.308.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	452.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	86.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.861.480,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.861.480,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.861.480,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			250.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	240.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						5.957.480,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2632F6275427447F2C0880C0984E59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 13
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				141.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			137.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		137.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	111.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	22.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
TOTAL						141.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F0675427441F2A9B0B0394F59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 14
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				426.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			306.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		306.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	257.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
TOTAL						426.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F0754427441F2A9880B0984E59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 15
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				903.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			781.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		781.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.01.00	81.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			122.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		122.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	61.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						904.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427447AC9B0B0F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 16
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				360.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			59.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	8.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			301.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		301.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
TOTAL						360.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F0754427447F2C0880C0984E59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 17
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				80.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			80.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		80.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	80.000,00			
TOTAL						80.000,00

TOTAL GERAL	83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6267E4244FA0A9B0798455F90AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.309.520,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.236.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.236.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.716.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	520.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.073.520,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.073.520,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	770.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	128.700,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	34.320,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				404.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			404.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		404.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	254.000,00			
TOTAL						3.713.520,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6275427447F2C0880C0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				697.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			497.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		497.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	441.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			200.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						727.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6267E4274F2C0880B0934E59F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 01 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				64.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			62.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		62.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	51.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						64.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2026...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 02 JURÍDICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				437.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			314.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		314.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	261.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	52.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			123.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		123.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	72.000,00			
TOTAL						437.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FERNANDO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2025F0C5E4274FA0A8B0C0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 03 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				117.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			100.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	83.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	16.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						117.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2632F6265427447FA0380B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 04 COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				230.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			145.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		145.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	129.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			85.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		85.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						245.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427447F2C0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 05 HABITAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				128.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			66.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		66.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	54.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	11.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			62.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		62.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	61.000,00			
TOTAL						128.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2025F0C4E2754144F1A0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 06 DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				435.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			356.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		356.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	55.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			79.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		79.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	77.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						435.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/202F2675427447F2A9B0B0934F59F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 07 ENGENHARIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				506.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			304.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		304.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	253.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			202.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		202.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						506.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE ANTONIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F0265442744F2A0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO
UNIDADE 08 MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				29.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			27.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						29.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2026...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 ADMINISTRATIVO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				197.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			195.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		195.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	164.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						217.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6267E4274F2C0880B0934E59F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 02 RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.175.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			577.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		577.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	453.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	93.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.598.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.598.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.560.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	37.000,00			
TOTAL						3.175.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F2675427441F2A0880B0934F59F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 03 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				786.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			554.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		554.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	466.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	84.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			232.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		232.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	32.000,00			
TOTAL						786.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FERNANDO CARLOS SILVEIRA e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F0265442744F2A0880B0934E59F09C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 04 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				206.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			203.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		203.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	156.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	46.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						206.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F2675427447F2A0880B0934F59F09C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 05 ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.840.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.000.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	6.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			840.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		840.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	840.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.000.000,00			
TOTAL						7.840.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FERNANDO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F0265142441F2A0880C0984E59F0C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE	01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				45.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			45.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		45.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						45.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.339.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.247.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.247.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.028.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	202.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.092.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000.000		424.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	76.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	348.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		668.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	17.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	324.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						2.349.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						3.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CRISTINA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6267544F2A0880C0984E59F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNIDADE 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.590.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.306.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.306.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.091.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	211.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			284.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		284.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	201.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	80.000,00			
TOTAL						1.590.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FERNANDO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2632F6265427447F2C0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.000.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.500.000,00			
TOTAL						2.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CRISTINA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6265427441F2B9B0B0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.128.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.157.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.157.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	821.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	192.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	141.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.971.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.971.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	900.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
TOTAL						5.128.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427447F2A0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.089.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			39.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		39.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	31.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	7.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.050.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.050.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.800.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				600.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			600.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		600.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						2.689.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6275427447F2C0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.392.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.342.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.342.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.572.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	708.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	62.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.050.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.050.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.800.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				400.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			400.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		400.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						6.792.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427447F0A0B0B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 05 FUNDEB

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.204.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			13.201.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.201.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	11.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	2.200.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						13.205.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427447F2C0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 01 CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				348.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			58.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		58.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	48.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			290.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		290.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	145.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						358.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F2675427447F2A0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 02 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				580.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			580.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		580.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
TOTAL						580.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CRISTINA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6267544F2A0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 03 TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				281.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			184.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		184.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	151.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	32.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			97.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		17.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						291.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427447F2C0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				864.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			394.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		394.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	340.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	53.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			470.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		470.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						874.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F0265442744F4C0880B0934E59F09C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				17.626.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.806.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.806.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.962.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	2.381.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	463.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.820.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000.000		120.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.700.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				135.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			135.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		135.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	125.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						17.761.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265442744F2C0880B0934E5F09C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.782.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.782.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.782.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	72.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						2.792.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F0265427447F2C0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				439.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			286.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		286.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	238.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			153.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		153.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	61.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	11.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						549.000

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6267E4274F4C0880B0934E5F09C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
UNIDADE 01 SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.346.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.846.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.846.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.308.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	452.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	86.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.500.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.500.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				130.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			130.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		130.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						4.476.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6275427447F2C0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
UNIDADE 02 SERVIÇOS RURAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.361.480,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.361.480,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.361.480,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	861.480,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			120.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	120.000,00			
TOTAL						1.481.480,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7032F0675427447F2A9B0C0934C59F09C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 34

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				139.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			137.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		137.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	111.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	22.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						139.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISE NUNES CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2024F6265427441F2A0880B0934E59F09C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 35

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						2.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CRISTINA DOS SANTOS e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6267E4274F2C9B8D3E4F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 36

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE 01 AGRICULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				426.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			306.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		306.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	257.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	47.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
TOTAL						426.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOI GENNO DOS SANTOS e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2025-12-23T12:44:17.208-03:00/3A5F0904C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 37

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
UNIDADE 01 SEGURANÇA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				901.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			781.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		781.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.01.00	81.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						902.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427441F2A0880B0934F59C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 38

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
UNIDADE 02 DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						2.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CRISTINA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6267E4274F2C0B0B0C0E0F0C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
UNIDADE 01 TRANSPORTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				360.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			59.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	8.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			301.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		301.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
TOTAL						360.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOI GENNO DOS SANTOS e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2025F0C4274FA0880B0934F59F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Anexo 02
Página 40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				80.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			80.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		80.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	80.000,00			
TOTAL						80.000,00

TOTAL GERAL 83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NICOLA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6265442441AC8B0B0B0B0B0B0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		404.000,00	3.309.520,00	3.713.520,00
01 031	Ação Legislativa		404.000,00	3.309.520,00	3.713.520,00
01 031 0001	CÂMARA		404.000,00	3.309.520,00	3.713.520,00
01.031.0001.1001.0000	INSTALAÇÃO ELEVADOR, REFORMA E PINTURA EXTERNA		150.000,00		150.000,00
01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		254.000,00		254.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL			1.770.000,00	1.770.000,00
01.031.0001.2002.0000	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL			1.073.520,00	1.073.520,00
01.031.0001.2003.0000	SUBSÍDIO DOS VEREADORES			466.000,00	466.000,00
	TOTAL	0,00	404.000,00	3.309.520,00	3.713.520,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7021C2674241B0B0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		30.000,00	697.000,00	727.000,00
04 122	Administração Geral		30.000,00	697.000,00	727.000,00
04 122 0002	GABINETE DO PREFEITO		30.000,00	697.000,00	727.000,00
04.122.0002.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		30.000,00		30.000,00
04.122.0002.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO			497.000,00	497.000,00
04.122.0002.2005.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	30.000,00	697.000,00	727.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6267E4244F2B8B0B0B4550F0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 DEPARTAMENTO DE GOVERNO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		15.000,00	848.000,00	863.000,00
04 122	Administração Geral			618.000,00	618.000,00
04 122 0003	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			64.000,00	64.000,00
04.122.0003.2006.0000	MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			62.000,00	62.000,00
04.122.0003.2007.0000	MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			2.000,00	2.000,00
04 122 0004	JURÍDICO			437.000,00	437.000,00
04.122.0004.2008.0000	MANUT. DO JURÍDICO			314.000,00	314.000,00
04.122.0004.2009.0000	MANUT. DO JURÍDICO			123.000,00	123.000,00
04 122 0005	CONTROLE INTERNO			117.000,00	117.000,00
04.122.0005.2010.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			100.000,00	100.000,00
04.122.0005.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO			17.000,00	17.000,00
04 131	Comunicação Social		15.000,00	230.000,00	245.000,00
04 131 0006	COMUNICAÇÃO		15.000,00	230.000,00	245.000,00
04.131.0006.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		15.000,00		15.000,00
04.131.0006.2012.0000	MANUT. DA COMUNICAÇÃO			145.000,00	145.000,00
04.131.0006.2013.0000	MANUT. DA COMUNICAÇÃO			85.000,00	85.000,00
14	Direitos da Cidadania			29.000,00	29.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			29.000,00	29.000,00
14 422 0010	MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO			29.000,00	29.00
14.422.0010.2020.0000	MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO			27.000,00	27.00
14.422.0010.2021.0000	MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO			2.000,00	2.00
16	Habitação			128.000,00	128.00
16 482	Habitação Urbana			128.000,00	128.00
16 482 0007	HABITAÇÃO			128.000,00	128.00
16.482.0007.2014.0000	MANUT. DA HABITAÇÃO			66.000,00	66.00
16.482.0007.2015.0000	MANUT. DA HABITAÇÃO			62.000,00	62.00
19	Ciência e Tecnologia			506.000,00	506.00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			506.000,00	506.00
19 572 0009	ENGENHARIA			506.000,00	506.00
19.572.0009.2018.0000	MANUT. DA ENGENHARIA			304.000,00	304.00
19.572.0009.2019.0000	MANUT. DA ENGENHARIA			202.000,00	202.00
23	Comércio e Serviços			435.000,00	435.00
23 691	Promoção Comercial			435.000,00	435.00
23 691 0008	DESENVOLVIMENTO			435.000,00	435.00
23.691.0008.2016.0000	MANUT. DO DESENVOLVIMENTO			356.000,00	356.00
23.691.0008.2017.0000	MANUT. DO DESENVOLVIMENTO			79.000,00	79.00
	TOTAL	0,00	15.000,00	1.946.000,00	1.961.00

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3624F2A4-4224-4F2B-8B0E-F0C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		20.000,00	4.364.000,00	4.384.000,00
04 122	Administração Geral		20.000,00	4.158.000,00	4.178.000,00
04 122 0011	ADMINISTRATIVO		20.000,00	197.000,00	217.000,00
04.122.0011.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		20.000,00		20.000,00
04.122.0011.2022.0000	MANUT. DO ADMINISTRATIVO			195.000,00	195.000,00
04.122.0011.2023.0000	MANUT. DO ADMINISTRATIVO			2.000,00	2.000,00
04 122 0012	RECURSOS HUMANOS			3.175.000,00	3.175.000,00
04.122.0012.2024.0000	MANUT. DO RECURSOS HUMANOS			577.000,00	577.000,00
04.122.0012.2025.0000	MANUT. DO RECURSOS HUMANOS			2.598.000,00	2.598.000,00
04 122 0013	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES			786.000,00	786.000,00
04.122.0013.2026.0000	MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES			554.000,00	554.000,00
04.122.0013.2027.0000	MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES			232.000,00	232.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização			206.000,00	206.000,00
04 126 0014	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			206.000,00	206.000,00
04.126.0014.2028.0000	MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			203.000,00	203.000,00
04.126.0014.2029.0000	MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais	7.840.000,00			7.840.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	7.840.000,00			7.840.00
28 843 0015	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.840.000,00			7.840.00
28.843.0015.2030.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00			840.00
28.843.0015.2031.0000	PRECATÓRIOS	6.000.000,00			6.000.00
28.843.0015.2032.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00			1.000.00
	TOTAL	7.840.000,00	20.000,00	4.364.000,00	12.224.00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C3CF6C2614244D5B0B0E45F0C04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			45.000,00	45.000,00
08 244	Assistência Comunitária			45.000,00	45.000,00
08 244 0016	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			45.000,00	45.000,00
08.244.0016.2033.0000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			45.000,00	45.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7632F6267544F4D8B0D9B4550F0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 6
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		10.000,00	2.342.000,00	2.352.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			53.000,00	53.000,00
08 241 0017	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO			52.000,00	52.000,00
08.241.0017.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO			52.000,00	52.000,00
08 241 0018	PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO			1.000,00	1.000,00
08.241.0018.2035.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO			1.000,00	1.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência			423.000,00	423.000,00
08 242 0019	PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES			423.000,00	423.000,00
08.242.0019.2036.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES			423.000,00	423.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			90.000,00	90.000,00
08 243 0020	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE			87.000,00	87.000,00
08.243.0020.2037.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA/ADOLESCENTE			87.000,00	87.000,00
08 243 0022	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.000,00	3.000,00
08.243.0022.2040.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.000,00	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária		10.000,00	1.776.000,00	1.786.000,00
08 244 0021	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	1.776.000,00	1.786.000,00
08.244.0021.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
08.244.0021.2038.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.247.000,00	1.247.000,00
08.244.0021.2039.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			529.000,00	529.00
	TOTAL	0,00	10.000,00	2.342.000,00	2.352.00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinatura/7b3241...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
06 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.590.000,00	1.590.000,00
04 123	Administração Financeira			964.000,00	964.000,00
04 123 0023	CONTABILIDADE			540.000,00	540.000,00
04.123.0023.2041.0000	MANUT. DA CONTABILIDADE			508.000,00	508.000,00
04.123.0023.2042.0000	MANUT. DA CONTABILIDADE			32.000,00	32.000,00
04 123 0024	TESOURARIA			424.000,00	424.000,00
04.123.0024.2043.0000	MANUT. DA TESOURARIA			373.000,00	373.000,00
04.123.0024.2044.0000	MANUT. DA TESOURARIA			51.000,00	51.000,00
04 129	Administração de Receitas			626.000,00	626.000,00
04 129 0025	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO			626.000,00	626.000,00
04.129.0025.2045.0000	MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO			425.000,00	425.000,00
04.129.0025.2046.0000	MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO			201.000,00	201.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3624F6C6-1244-4D88-8098-45F0904D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 8
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		1.001.000,00	28.813.000,00	29.814.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			2.000.000,00	2.000.000,00
12 306 0026	MERENDA ESCOLAR			2.000.000,00	2.000.000,00
12.306.0026.2047.0000	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR			2.000.000,00	2.000.000,00
12 361	Ensino Fundamental		601.000,00	20.421.000,00	21.022.000,00
12 361 0024	TESOURARIA				0,00
12.361.0024.2027.0000	MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES				0,00
12 361 0027	TRANSPORTE ESCOLAR			5.128.000,00	5.128.000,00
12.361.0027.2048.0000	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.157.000,00	1.157.000,00
12.361.0027.2049.0000	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR			3.971.000,00	3.971.000,00
12 361 0028	ENSINO FUNDAMENTAL		600.000,00	2.089.000,00	2.689.000,00
12.361.0028.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		100.000,00		100.000,00
12.361.0028.1003.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		500.000,00		500.000,00
12.361.0028.2050.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			39.000,00	39.000,00
12.361.0028.2051.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.050.000,00	2.050.000,00
12 361 0030	FUNDEB		1.000,00	13.204.000,00	13.205.000,00
12.361.0030.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1.000,00		1.000,00
12.361.0030.2054.0000	MANUT. DO FUNDEB			13.201.000,00	13.201.000,00
12.361.0030.2055.0000	MANUT. DO FUNDEB			3.000,00	3.00
12 365	Educação Infantil		400.000,00	6.392.000,00	6.792.00
12 365 0029	ENSINO INFANTIL		400.000,00	6.392.000,00	6.792.00
12.365.0029.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		100.000,00		100.00
12.365.0029.1004.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL		300.000,00		300.00
12.365.0029.2052.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL			4.342.000,00	4.342.00
12.365.0029.2053.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL			2.050.000,00	2.050.00
	TOTAL	0,00	1.001.000,00	28.813.000,00	29.814.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.1doc.com.br/public/assinaturas/7b824f6a-0a44-4f2a-8b9b-0e3455f0c04d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 9
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		10.000,00	928.000,00	938.000,00
13 392	Difusão Cultural		10.000,00	928.000,00	938.000,00
13 392 0031	CULTURA		10.000,00	348.000,00	358.000,00
13.392.0031.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
13.392.0031.2056.0000	MANUT. DA CULTURA			58.000,00	58.000,00
13.392.0031.2057.0000	MANUT. DA CULTURA			290.000,00	290.000,00
13 392 0032	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			580.000,00	580.000,00
13.392.0032.2058.0000	MANUT. DA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			580.000,00	580.000,00
23	Comércio e Serviços		10.000,00	281.000,00	291.000,00
23 695	Turismo		10.000,00	281.000,00	291.000,00
23 695 0033	TURISMO		10.000,00	264.000,00	274.000,00
23.695.0033.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
23.695.0033.2059.0000	MANUT. DO TURISMO			184.000,00	184.000,00
23.695.0033.2060.0000	MANUT. DO TURISMO			80.000,00	80.000,00
23 695 0034	CONSÓRCIO PÓLO CUESTA			17.000,00	17.000,00
23.695.0034.2061.0000	CONSÓRCIO PÓLO CUESTA			17.000,00	17.000,00
	TOTAL	0,00	20.000,00	1.209.000,00	1.229.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3031F0267142A4A2B9B0984550F0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		10.000,00	864.000,00	874.000,00
27 812	Desporto Comunitário		10.000,00	864.000,00	874.000,00
27 812 0035	ESPORTE E LAZER		10.000,00	864.000,00	874.000,00
27.812.0035.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
27.812.0035.2062.0000	MANUT. DO ESPORTE E LAZER			394.000,00	394.000,00
27.812.0035.2063.0000	MANUT. DO ESPORTE E LAZER			470.000,00	470.000,00
	TOTAL	0,00	10.000,00	864.000,00	874.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3632F6267E4E4F2B8B0D9B4E5F0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		255.000,00	20.847.000,00	21.102.000,00
10 301	Atenção Básica		135.000,00	17.626.000,00	17.761.000,00
10 301 0036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		135.000,00	17.506.000,00	17.641.000,00
10.301.0036.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
10.301.0036.1005.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS UBS		125.000,00		125.000,00
10.301.0036.2064.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			11.806.000,00	11.806.000,00
10.301.0036.2065.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			5.700.000,00	5.700.000,00
10 301 0037	APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES			120.000,00	120.000,00
10.301.0037.2066.0000	APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES			120.000,00	120.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.000,00	2.782.000,00	2.792.000,00
10 302 0038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.000,00	2.782.000,00	2.792.000,00
10.302.0038.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
10.302.0038.2067.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.782.000,00	2.782.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		110.000,00	432.000,00	542.000,00
10 304 0039	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE		110.000,00	432.000,00	542.000,00
10.304.0039.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
10.304.0039.1006.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL		100.000,00		100.000,00
10.304.0039.2068.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE			286.000,00	286.00
10.304.0039.2069.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE			146.000,00	146.00
10 305	Vigilância Epidemiológica			7.000,00	7.00
10 305 0040	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			7.000,00	7.00
10.305.0040.2070.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			7.000,00	7.00
	TOTAL	0,00	255.000,00	20.847.000,00	21.102.00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C24-F2C6-1422-4A4A-2B89-0D3A-5F0C-0C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
11 DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		130.000,00	4.346.000,00	4.476.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		130.000,00	4.346.000,00	4.476.000,00
15 451 0041	SERVIÇOS URBANOS		130.000,00	4.346.000,00	4.476.000,00
15.451.0041.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00		10.000,00
15.451.0041.1007.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES		120.000,00		120.000,00
15.451.0041.2071.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS			2.846.000,00	2.846.000,00
15.451.0041.2072.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS			1.500.000,00	1.500.000,00
20	Agricultura		120.000,00	1.361.480,00	1.481.480,00
20 606	Extensão Rural		120.000,00	1.361.480,00	1.481.480,00
20 606 0042	SERVIÇOS RURAIS		120.000,00	1.361.480,00	1.481.480,00
20.606.0042.1008.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS E OBRAS COMPLEMENTARES		120.000,00		120.000,00
20.606.0042.2073.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS			1.361.480,00	1.361.480,00
	TOTAL	0,00	250.000,00	5.707.480,00	5.957.480,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3621F2674124F8D3B0B3455F0904

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 13
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
12 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			141.000,00	141.000,00
18 542	Controle Ambiental			141.000,00	141.000,00
18 542 0043	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			139.000,00	139.000,00
18.542.0043.2074.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			137.000,00	137.000,00
18.542.0043.2075.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			2.000,00	2.000,00
18 542 0044	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			2.000,00	2.000,00
18.542.0044.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			2.000,00	2.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7632FC2B1427AF2B8B0B7B4F5F0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			426.000,00	426.000,00
20 606	Extensão Rural			426.000,00	426.000,00
20 606 0045	AGRICULTURA			426.000,00	426.000,00
20.606.0045.2077.0000	MANUT. DA AGRICULTURA			306.000,00	306.000,00
20.606.0045.2078.0000	MANUT. DA AGRICULTURA			120.000,00	120.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7632F6267544F2D9B0B7B4550F0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 15
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública		1.000,00	903.000,00	904.000,00
06 181	Policiamento		1.000,00	901.000,00	902.000,00
06 181 0046	SEGURANÇA E TRÂNSITO		1.000,00	901.000,00	902.000,00
06.181.0046.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1.000,00		1.000,00
06.181.0046.2079.0000	MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO			781.000,00	781.000,00
06.181.0046.2080.0000	MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO			120.000,00	120.000,00
06 182	Defesa Civil			2.000,00	2.000,00
06 182 0047	DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
06.182.0047.2081.0000	MANUT. DA DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
	TOTAL	0,00	1.000,00	903.000,00	904.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOGENIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 16
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
15 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte			360.000,00	360.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			360.000,00	360.000,00
26 782 0048	TRANSPORTE			360.000,00	360.000,00
26.782.0048.2082.0000	MANUT. DO TRANSPORTE			59.000,00	59.000,00
26.782.0048.2083.0000	MANUT. DO TRANSPORTE			301.000,00	301.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F0267544F2D9B0B7B4550F0D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 17
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00
99 999	Reserva de Contingência Geral	80.000,00			80.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00			80.000,00
99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00			80.000,00
	TOTAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL GERAL	7.920.000,00	2.016.000,00	73.564.000,00	83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE ANTONIO CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7632F6267544F2A0880C9845F0C04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 1
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	404.000,00	3.309.520,00	3.713.520,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	404.000,00	3.309.520,00	3.713.520,00
01 031 0001	CÂMARA	0,00	404.000,00	3.309.520,00	3.713.520,00
01.031.0001.1001.0000	INSTALAÇÃO ELEVADOR, REFORMA E PINTURA EXTERNA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
01.031.0001.2002.0000	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.073.520,00	1.073.520,00
01.031.0001.2003.0000	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	0,00	0,00	466.000,00	466.000,00
04	Administração	0,00	65.000,00	7.499.000,00	7.564.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	5.473.000,00	5.523.000,00
04 122 0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	30.000,00	697.000,00	727.000,00
04.122.0002.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0002.2004.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00
04.122.0002.2005.0000	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0003	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
04.122.0003.2006.0000	MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
04.122.0003.2007.0000	MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122 0004	JURÍDICO	0,00	0,00	437.000,00	437.000,00
04.122.0004.2008.0000	MANUT. DO JURÍDICO	0,00	0,00	314.000,00	314.000,00
04.122.0004.2009.0000	MANUT. DO JURÍDICO	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00
04 122 0005	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
04.122.0005.2010.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0005.2011.0000	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
04 122 0011	ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	197.000,00	217.000,00
04.122.0011.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0011.2022.0000	MANUT. DO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
04.122.0011.2023.0000	MANUT. DO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122 0012	RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.175.000,00	3.175.000,00
04.122.0012.2024.0000	MANUT. DO RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
04.122.0012.2025.0000	MANUT. DO RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.598.000,00	2.598.000,00
04 122 0013	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES	0,00	0,00	786.000,00	786.000,00
04.122.0013.2026.0000	MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES	0,00	0,00	554.000,00	554.000,00
04.122.0013.2027.0000	MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	964.000,00	964.000,00
04 123 0023	CONTABILIDADE	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
04.123.0023.2041.0000	MANUT. DA CONTABILIDADE	0,00	0,00	508.000,00	508.000,00
04.123.0023.2042.0000	MANUT. DA CONTABILIDADE	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
04 123 0024	TESOURARIA	0,00	0,00	424.000,00	424.000,00
04.123.0024.2043.0000	MANUT. DA TESOURARIA	0,00	0,00	373.000,00	373.000,00
04.123.0024.2044.0000	MANUT. DA TESOURARIA	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
04 126 0014	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
04.126.0014.2028.0000	MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
04.126.0014.2029.0000	MANUT. DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	626.000,00	626.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Consulte as assinaturas no link: https://bofete.1doc.com.br/public/assinaturas/2C6A-F6D7-4A44-F2D8-E96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 2
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	65.000,00	7.499.000,00	7.564.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	0,00	626.000,00	626.000,00
04 129 0025	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	626.000,00	626.000,00
04.129.0025.2045.0000	MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
04.129.0025.2046.0000	MANUT. DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	15.000,00	230.000,00	245.000,00
04 131 0006	COMUNICAÇÃO	0,00	15.000,00	230.000,00	245.000,00
04.131.0006.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.131.0006.2012.0000	MANUT. DA COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
04.131.0006.2013.0000	MANUT. DA COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.000,00	903.000,00	904.000,00
06 181	Policiamento	0,00	1.000,00	901.000,00	902.000,00
06 181 0046	SEGURANÇA E TRÂNSITO	0,00	1.000,00	901.000,00	902.000,00
06.181.0046.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06.181.0046.2079.0000	MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO	0,00	0,00	781.000,00	781.000,00
06.181.0046.2080.0000	MANUT. DA SEGURANÇA E TRÂNSITO	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06 182 0047	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
06.182.0047.2081.0000	MANUT. DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08	Assistência Social	0,00	10.000,00	2.387.000,00	2.397.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
08 241 0017	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08.241.0017.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
08 241 0018	PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.241.0018.2035.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
08 242 0019	PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
08.242.0019.2036.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08 243 0020	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00
08.243.0020.2037.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	0,00	87.000,00	87.000,00
08 243 0022	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.243.0022.2040.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	1.821.000,00	1.831.000,00
08 244 0016	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0016.2033.0000	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00

Assinado por 2 pessoas: FLORENCIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Conferir as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C24F6C6-2B44-4B4C-9B80-B0B0E0E0E0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 3
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	10.000,00	2.387.000,00	2.397.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	1.821.000,00	1.831.000,00
08 244 0021	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	1.776.000,00	1.786.000,00
08.244.0021.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0021.2038.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.247.000,00	1.247.000,00
08.244.0021.2039.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	529.000,00	529.000,00
10	Saúde	0,00	255.000,00	20.847.000,00	21.102.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	135.000,00	17.626.000,00	17.761.000,00
10 301 0036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	135.000,00	17.506.000,00	17.641.000,00
10.301.0036.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0036.1005.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS UBS	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
10.301.0036.2064.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	11.806.000,00	11.806.000,00
10.301.0036.2065.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
10 301 0037	APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10.301.0037.2066.0000	APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.000,00	2.782.000,00	2.792.000,00
10 302 0038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	10.000,00	2.782.000,00	2.792.000,00
10.302.0038.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0038.2067.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.782.000,00	2.782.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	110.000,00	432.000,00	542.00
10 304 0039	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE	0,00	110.000,00	432.000,00	542.00
10.304.0039.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.00
10.304.0039.1006.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL	0,00	100.000,00	0,00	100.00
10.304.0039.2068.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE	0,00	0,00	286.000,00	286.00
10.304.0039.2069.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE	0,00	0,00	146.000,00	146.00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	7.000,00	7.00
10 305 0040	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	7.000,00	7.00
10.305.0040.2070.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	7.000,00	7.00
12	Educação	0,00	1.001.000,00	28.813.000,00	29.814.00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.00
12 306 0026	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.00
12.306.0026.2047.0000	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	601.000,00	20.421.000,00	21.022.00
12 361 0024	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	
12.361.0024.2027.0000	MANUT. DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
12 361 0027	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5.128.000,00	5.128.00
12.361.0027.2048.0000	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.157.000,00	1.157.00
12.361.0027.2049.0000	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	3.971.000,00	3.971.00

Assinado por 2 pessoas: ELIDENNO CAMILO SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.1doc.com.br/public/assinaturas/0C4E-5C7A-2A44-4C08-0B0D-E96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 4
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.001.000,00	28.813.000,00	29.814.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	601.000,00	20.421.000,00	21.022.000,00
12 361 0028	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	600.000,00	2.089.000,00	2.689.000,00
12.361.0028.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0028.1003.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0028.2050.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
12.361.0028.2051.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
12 361 0030	FUNDEB	0,00	1.000,00	13.204.000,00	13.205.000,00
12.361.0030.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0030.2054.0000	MANUT. DO FUNDEB	0,00	0,00	13.201.000,00	13.201.000,00
12.361.0030.2055.0000	MANUT. DO FUNDEB	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	400.000,00	6.392.000,00	6.792.000,00
12 365 0029	ENSINO INFANTIL	0,00	400.000,00	6.392.000,00	6.792.000,00
12.365.0029.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0029.1004.0000	CONST. AMPL E REFORMAS - REFORMAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0029.2052.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	4.342.000,00	4.342.000,00
12.365.0029.2053.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
13	Cultura	0,00	10.000,00	928.000,00	938.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	10.000,00	928.000,00	938.000,00
13 392 0031	CULTURA	0,00	10.000,00	348.000,00	358.000,00
13.392.0031.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0031.2056.0000	MANUT. DA CULTURA	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
13.392.0031.2057.0000	MANUT. DA CULTURA	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392 0032	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
13.392.0032.2058.0000	MANUT. DA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
14 422 0010	MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
14.422.0010.2020.0000	MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
14.422.0010.2021.0000	MANUT. DA MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
15	Urbanismo	0,00	130.000,00	4.346.000,00	4.476.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	130.000,00	4.346.000,00	4.476.000,00
15 451 0041	SERVIÇOS URBANOS	0,00	130.000,00	4.346.000,00	4.476.000,00
15.451.0041.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0041.1007.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.0041.2071.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.846.000,00	2.846.000,00
15.451.0041.2072.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOENIO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.1doc.com.br/publico/assinaturas/2025/12/23/0/0/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 5
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
16 482 0007	HABITAÇÃO	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00
16.482.0007.2014.0000	MANUT. DA HABITAÇÃO	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
16.482.0007.2015.0000	MANUT. DA HABITAÇÃO	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
18 542 0043	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	139.000,00	139.000,00
18.542.0043.2074.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00
18.542.0043.2075.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
18 542 0044	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
18.542.0044.2076.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	506.000,00	506.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	506.000,00	506.000,00
19 572 0009	ENGENHARIA	0,00	0,00	506.000,00	506.000,00
19.572.0009.2018.0000	MANUT. DA ENGENHARIA	0,00	0,00	304.000,00	304.000,00
19.572.0009.2019.0000	MANUT. DA ENGENHARIA	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
20	Agricultura	0,00	120.000,00	1.787.480,00	1.907.48
20 606	Extensão Rural	0,00	120.000,00	1.787.480,00	1.907.48
20 606 0042	SERVIÇOS RURAIS	0,00	120.000,00	1.361.480,00	1.481.48
20.606.0042.1008.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAM. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	120.000,00	0,00	120.00
20.606.0042.2073.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS	0,00	0,00	1.361.480,00	1.361.48
20 606 0045	AGRICULTURA	0,00	0,00	426.000,00	426.00
20.606.0045.2077.0000	MANUT. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	306.000,00	306.00
20.606.0045.2078.0000	MANUT. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	120.000,00	120.00
23	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	716.000,00	726.00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	435.000,00	435.00
23 691 0008	DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	435.000,00	435.00
23.691.0008.2016.0000	MANUT. DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	356.000,00	356.00
23.691.0008.2017.0000	MANUT. DO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	79.000,00	79.00
23 695	Turismo	0,00	10.000,00	281.000,00	291.00
23 695 0033	TURISMO	0,00	10.000,00	264.000,00	274.00
23.695.0033.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.00
23.695.0033.2059.0000	MANUT. DO TURISMO	0,00	0,00	184.000,00	184.00
23.695.0033.2060.0000	MANUT. DO TURISMO	0,00	0,00	80.000,00	80.00
23 695 0034	CONSÓRCIO PÓLO CUESTA	0,00	0,00	17.000,00	17.00
23.695.0034.2061.0000	CONSÓRCIO PÓLO CUESTA	0,00	0,00	17.000,00	17.00
26	Transporte	0,00	0,00	360.000,00	360.00

Assinado por 2 pessoas: EDUARDO CARLOS SILVEIRA e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bofete.1doc.com.br/public/assinaturas/7b6241-5c4b-4204-af2e-2e0809e0e5e0 e informe o código 7B62-415C-4B42-04AF-2E08-09E0-E5E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 2377, Data: 26/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
26 782 0048	TRANSPORTE	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
26.782.0048.2082.0000	MANUT. DO TRANSPORTE	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
26.782.0048.2083.0000	MANUT. DO TRANSPORTE	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	864.000,00	874.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	10.000,00	864.000,00	874.000,00
27 812 0035	ESPORTE E LAZER	0,00	10.000,00	864.000,00	874.000,00
27.812.0035.1002.0000	AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.0035.2062.0000	MANUT. DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00
27.812.0035.2063.0000	MANUT. DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
28	Encargos Especiais	7.840.000,00	0,00	0,00	7.840.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	7.840.000,00	0,00	0,00	7.840.000,00
28 843 0015	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.840.000,00	0,00	0,00	7.840.000,00
28.843.0015.2030.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
28.843.0015.2031.0000	PRECATÓRIOS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
28.843.0015.2032.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
99 999	Reserva de Contingência Geral	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	7.920.000,00	2.016.000,00	73.564.000,00	83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.1doc.com.br/public/assinaturas/7031...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 1
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa			3.713.520,00	3.713.520,00
01 031	Ação Legislativa			3.713.520,00	3.713.520,00
01 031 0001	CÂMARA			3.713.520,00	3.713.520,00
04	Administração	7.564.000,00			7.564.000,00
04 122	Administração Geral	5.523.000,00			5.523.000,00
04 122 0002	GABINETE DO PREFEITO	727.000,00			727.000,00
04 122 0003	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	64.000,00			64.000,00
04 122 0004	JURÍDICO	437.000,00			437.000,00
04 122 0005	CONTROLE INTERNO	117.000,00			117.000,00
04 122 0011	ADMINISTRATIVO	217.000,00			217.000,00
04 122 0012	RECURSOS HUMANOS	3.175.000,00			3.175.000,00
04 122 0013	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÕES	786.000,00			786.000,00
04 123	Administração Financeira	964.000,00			964.000,00
04 123 0023	CONTABILIDADE	540.000,00			540.000,00
04 123 0024	TESOURARIA	424.000,00			424.000,00
04 126	Tecnologia da Informatização	206.000,00			206.000,00
04 126 0014	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	206.000,00			206.000,00
04 129	Administração de Receitas	626.000,00			626.000,00
04 129 0025	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO	626.000,00			626.000,00
04 131	Comunicação Social	245.000,00			245.000,00
04 131 0006	COMUNICAÇÃO	245.000,00			245.000,00
06	Segurança Pública	904.000,00			904.000,00
06 181	Policiamento	902.000,00			902.000,00
06 181 0046	SEGURANÇA E TRÂNSITO	902.000,00			902.000,00
06 182	Defesa Civil	2.000,00			2.000,00
06 182 0047	DEFESA CIVIL	2.000,00			2.000,00
08	Assistência Social	2.233.000,00	164.000,00		2.397.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	11.000,00	42.000,00		53.000,00
08 241 0017	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	10.000,00	42.000,00		52.000,00
08 241 0018	PROTEÇÃO SOCIAL - CASA DO IDOSO	1.000,00			1.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	423.000,00			423.000,00
08 242 0019	PROTEÇÃO SOCIAL - DEFICIENTES	423.000,00			423.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	77.000,00		90.000,00
08 243 0020	PROTEÇÃO SOCIAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00	77.000,00		87.000,00
08 243 0022	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.000,00			3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.786.000,00	45.000,00		1.831.000,00
08 244 0016	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	45.000,00			45.000,00
08 244 0021	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.741.000,00	45.000,00		1.786.000,00
10	Saúde	2.501.000,00	18.601.000,00		21.102.000,00
10 301	Atenção Básica		17.761.000,00		17.761.000,00
10 301 0036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		17.641.000,00		17.641.000,00
10 301 0037	APOIO A PORTADORES DE NEURODIVERSIDADES		120.000,00		120.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.500.000,00	292.000,00		2.792.000,00
10 302 0038	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.500.000,00	292.000,00		2.792.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	1.000,00	541.000,00		542.000,00
10 304 0039	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE	1.000,00	541.000,00		542.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		7.000,00		7.000,00
10 305 0040	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		7.000,00		7.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SANTOS e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6275427441F2A0B0B0B0B0B0B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 2
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	Educação	12.535.000,00	17.279.000,00		29.814.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	500.000,00	1.500.000,00		2.000.000,00
12 306 0026	MERENDA ESCOLAR	500.000,00	1.500.000,00		2.000.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.243.000,00	15.779.000,00		21.022.000,00
12 361 0024	TESOURARIA	0,00			0,00
12 361 0027	TRANSPORTE ESCOLAR	2.554.000,00	2.574.000,00		5.128.000,00
12 361 0028	ENSINO FUNDAMENTAL	2.689.000,00			2.689.000,00
12 361 0030	FUNDEB		13.205.000,00		13.205.000,00
12 365	Educação Infantil	6.792.000,00			6.792.000,00
12 365 0029	ENSINO INFANTIL	6.792.000,00			6.792.000,00
13	Cultura	888.000,00	50.000,00		938.000,00
13 392	Difusão Cultural	888.000,00	50.000,00		938.000,00
13 392 0031	CULTURA	308.000,00	50.000,00		358.000,00
13 392 0032	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	580.000,00			580.000,00
14	Direitos da Cidadania	29.000,00			29.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.000,00			29.000,00
14 422 0010	MULHER, IGUALDADE, JUVENTUDE E INCLUSÃO	29.000,00			29.000,00
15	Urbanismo	4.476.000,00			4.476.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	4.476.000,00			4.476.000,00
15 451 0041	SERVIÇOS URBANOS	4.476.000,00			4.476.000,00
16	Habitação	128.000,00			128.000,00
16 482	Habitação Urbana	128.000,00			128.000,00
16 482 0007	HABITAÇÃO	128.000,00			128.000,00
18	Gestão Ambiental	141.000,00			141.000,00
18 542	Controle Ambiental	141.000,00			141.000,00
18 542 0043	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	139.000,00			139.000,00
18 542 0044	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00			2.000,00
19	Ciência e Tecnologia	506.000,00			506.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	506.000,00			506.000,00
19 572 0009	ENGENHARIA	506.000,00			506.000,00
20	Agricultura	1.907.480,00			1.907.480,00
20 606	Extensão Rural	1.907.480,00			1.907.480,00
20 606 0042	SERVIÇOS RURAIS	1.481.480,00			1.481.480,00
20 606 0045	AGRICULTURA	426.000,00			426.000,00
23	Comércio e Serviços	726.000,00			726.000,00
23 691	Promoção Comercial	435.000,00			435.000,00
23 691 0008	DESENVOLVIMENTO	435.000,00			435.000,00
23 695	Turismo	291.000,00			291.000,00
23 695 0033	TURISMO	274.000,00			274.000,00
23 695 0034	CONSÓRCIO PÓLO CUESTA	17.000,00			17.000,00
26	Transporte	360.000,00			360.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	360.000,00			360.000,00
26 782 0048	TRANSPORTE	360.000,00			360.000,00
27	Desporto e Lazer	874.000,00			874.000,00
27 812	Desporto Comunitário	874.000,00			874.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISA CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6275427F4F2A0B0B0B0B0B0B0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 3
Lei: 2377, Data: 26/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
27 812 0035	ESPORTE E LAZER	874.000,00			874.000,00
28	Encargos Especiais	7.840.000,00			7.840.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	7.840.000,00			7.840.000,00
28 843 0015	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.840.000,00			7.840.000,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00			80.000,00
99 999	Reserva de Contingência Geral	80.000,00			80.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00			80.000,00
	TOTAL	43.692.480,00	36.094.000,00	3.713.520,00	83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F0265427441F0A0B0D0934F50F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 2377, Data: 26/12/2024**

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	3.713.520,00

Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Valor
Função	04	Administração	727.000,00

Orgão:	02 02	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	863.000,00
Função	14	Direitos da Cidadania	29.000,00
Função	16	Habitação	128.000,00
Função	19	Ciência e Tecnologia	506.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	435.000,00

Orgão:	02 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	4.384.000,00
Função	28	Encargos Especiais	7.840.000,00

Orgão:	02 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Valor
Função	08	Assistência Social	45.000,00

Orgão:	02 05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.352.000,00

Orgão:	02 06	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	1.590.000,00

Orgão:	02 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	29.814.000,00

Orgão:	02 08	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	938.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	291.000,00

Orgão:	02 09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	874.000,00

Orgão:	02 10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	21.102.000,00

Orgão:	02 11	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	Valor
Função	15	Urbanismo	4.476.000,00
Função	20	Agricultura	1.481.480,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE [illegible] CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032FC2654274F2A9B0B0934E59F094C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 2377, Data: 26/12/2024**

Orgão:	02 12	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	141.000,00

Orgão:	02 13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	Valor
Função	20	Agricultura	426.000,00

Orgão:	02 14	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	Valor
Função	06	Segurança Pública	904.000,00

Orgão:	02 15	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Valor
Função	26	Transporte	360.000,00

Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	80.000,00

	TOTAL GERAL	83.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	3.713.520,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	727.000,00
02 02	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	1.961.000,00
02 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	12.224.000,00
02 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	45.000,00
02 05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL	2.352.000,00
02 06	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	1.590.000,00
02 07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	29.814.000,00
02 08	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	1.229.000,00
02 09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	874.000,00
02 10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	21.102.000,00
02 11	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	5.957.480,00
02 12	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	141.000,00
02 13	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	426.000,00
02 14	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	904.000,00
02 15	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	360.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00
	TOTAL	83.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	3.713.520,00
04	Administração	7.564.000,00
06	Segurança Pública	904.000,00
08	Assistência Social	2.397.000,00
10	Saúde	21.102.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELOISE NOGUEIRA CARLOS SALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3032F6265427441F2A0B0B0B0B0B0B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Rua Nove de Julho Nº 290 - CNPJ:46634143/0001-56

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 2377, Data: 26/12/2024**

12	Educação	29.814.000,00
13	Cultura	938.000,00
14	Direitos da Cidadania	29.000,00
15	Urbanismo	4.476.000,00
16	Habitação	128.000,00
18	Gestão Ambiental	141.000,00
19	Ciência e Tecnologia	506.000,00
20	Agricultura	1.907.480,00
23	Comércio e Serviços	726.000,00
26	Transporte	360.000,00
27	Desporto e Lazer	874.000,00
28	Encargos Especiais	7.840.000,00
99	Reserva de Contingência	80.000,00
	TOTAL	83.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FERNANDO CARLOS ALVES e DIANDRA COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7032F0265442744F2C0880B0934F50C4C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
34C2FC27E474412CA34B0980E9F05C4C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/11/2025 16:33:08
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: DIANDRA COSTA em 24/11/2025 10:53:55
  CPF:***.***-.308-71
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/34C2FC27E474412CA34B0980E9F05C4C

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:57:59
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C34F6A6A1254FAB98DC790456F390FF

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.423, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DENOMINA "**CELSO FRANCO**" A COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE BOFETE.*

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CELSO FRANCO**" a Cozinha Piloto localizada na Rua Sete de Setembro, n° 71, Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F11F6492E8DA42A08B1CB5B240B6DFA6



Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F11F6492E8DA42A08B1CB5B240B6DFA6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F11F6492E8DA42A08B1CB5B240B6DFA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:56:21
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F11F6492E8DA42A08B1CB5B240B6DFA6

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.424, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios paulistas de Alambari, Araçariguama, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Vargem Grande Paulista, Tietê e Votorantim, visando a transformação do CERISO para se constituir enquanto Consórcio Público de Direito Público.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios paulistas de Alambari, Araçariguama, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Vargem Grande Paulista, Tietê e Votoranti, visando a transformação do CERISO para se constituir enquanto Consórcio Público de Direito Público.

Art. 2º O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

VISANDO A TRANSFORMAÇÃO DO CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ – "CERISO", PARA CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PÚBLICO, SOB A FORMA DE ASSOCIAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I

Dos Signatários

Cláusula 1ª. Podem ser subscritores do Protocolo de Intenções:

1. O município de **Alambari**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 67.360.420/0001-50, com sede administrativa à Rua Dahyr Rachid, nº 1245, Bairro Centro, Alambari, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. João Paulo Dantas Pinto, inscrito no CPF sob o nº 052.352.027-16.

2. O Município de **Araçariguama**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 58.993.577/0001-21, com sede administrativa à Rua São João, nº 228, Bairro Centro, Araçariguama, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rodrigo de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 282.858.138-19.

3. O Município de **Alumínio**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 58.987.629/0001-57, com sede administrativa à Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueiroa, nº 100, Bairro, Vila Santa Luzia, Alumínio, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Ana Paula de Cassia Netto, inscrita no CPF sob o nº 139.095.868-05.

4. O Município de **Araçoiaba da Serra**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, com sede administrativa à Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Bairro Jardim Salete, Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, neste

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

ato representado por seu Prefeito Sr. José Carlos de Quevedo Junior, inscrito no CPF sob o nº 261.803.938-69.

5. O Município de **Bofete**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.143/0001-56, com sede administrativa à Rua Nove de Julho, nº 290, Bairro, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Eugênio Carlos Alves, inscrito no CPF sob o nº 258.413.588-47.

6. O Município de **Boituva**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.499/0001-90, com sede administrativa à Avenida Tancredo Neves, nº 01, Bairro, Centro, Boituva, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Edson José Marcusso, inscrito no CPF sob o nº 984.361.558-15.

7. O Município de **Cabreúva**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.432/0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Bairro, Centro, Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Noemi Medeiros Bernardes, inscrita no CPF sob o nº 104.280.088-01.

8. O Município de **Capela do Alto**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.077/0001-14, com sede administrativa à Praça São Francisco, nº 26, Bairro Centro, Capela do Alto, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Henrique Daniel Leme, inscrito no CPF sob o nº 102.949.178-02.

9. O Município de **Cerquilho**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.614/0001-26, com sede administrativa à Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28, Bairro Centro, Cerquilho, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Paulo Roberto Pilon, inscrito no CPF sob o nº 090.261.028-79.

10. O Município de **Cesário Lange**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23, com sede administrativa à Praça Padre Adolfo Testa, nº 651, Bairro Centro, Cesário Lange, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Ramiro de Campos inscrito no CPF sob o nº 031.737.068-54.

11. O Município de **Conchas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.119/0001-17, com sede administrativa à Rua Minas Gerais, nº 707, Bairro Centro, Conchas, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Paulo Nunes de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 197.385.288-87.

12. O Município de **Ibiúna**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.534/0001-37, com sede administrativa à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Bairro, Centro, Ibiúna, Estado de São Paulo, neste ato representado

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

por seu Prefeito Sr. Mário Pires de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 197.422.898-32.

13. O Município de **Iperó**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.085/0001-60, com sede administrativa à Avenida Santa Cruz, nº 355, Bairro Centro, Iperó, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Roberto Folim, inscrito no CPF sob o nº 403.191.868-22.

14. O Município de **Itu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.440/0001-00, com sede administrativa à Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Novo Centro, Itu, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Herculano Castilho Passos Júnior, inscrito no CPF sob o nº 005.516.328-95.

15. O Município de **Jumirim**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, com sede administrativa à Rua Manoel Novaes, nº 829, Bairro Centro, Jumirim, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Daniel Vieira, inscrito no CPF sob o nº 404.032.198-76.

16. O Município de **Laranjal Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 67.363.358/0001-50, com sede administrativa à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Bairro Centro, Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Antônio Valdecir Berto Filho, inscrito no CPF sob o nº 215.890.168-31.

17. O Município de **Mairinque**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.944.428/0001-20, com sede administrativa à Avenida Dr. Lamartine Navarro, nº 514, Bairro Centro, Mairinque, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Carlos Eduardo Thomaz Pedroso, inscrito no CPF sob o nº 302.981.168-98.

18. O Município de **Pereiras**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, com sede administrativa à Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Bairro Centro, Pereiras, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, inscrito no CPF sob o nº 366.464.438-74.

19. O Município de **Piedade**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.457/0001-59, com sede administrativa à Praça Raul Gomes de Abreu , nº 200, Bairro Centro, Piedade, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, inscrito no CPF sob o nº 255.417.138-62.

20. O Município de **Porangaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.580/0001-70, com sede administrativa à Rua Professor Antônio Freire de

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Souza, nº 100, Bairro, Centro,Porangaba, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. João Carlos Alves Barros, inscrito no CPF sob o nº 045.648.468-09.

21. O Município de **Porto Feliz**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.481-0001-98, com sede administrativa à Rua Adhemar de Barros, nº 340, Bairro Centro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Célio Peixoto dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 369.001.528-64.

22. O Município de **Salto de Pirapora**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.093/0001-07, com sede administrativa à Avenida Lydia David Haddad, nº 150, Campo Largo, Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Matheus Marum de Campos, inscrito no CPF sob o nº 404.351.228-78.

23. O Município de **São Roque**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 70.946.009/0001-75, com sede administrativa à Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, São Roque, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo, inscrito no CPF sob o nº 144.958.498-59.

24. O Município de **Sarapuí**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.341/0001-10, com sede administrativa à Praça 13 de Março, nº 25, Centro, Sarapuí, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Gustavo de Souza Barros Vieira, inscrito no CPF sob o nº 318.426.348-79.

25. O Município de **Sorocaba**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede administrativa à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Rodrigo Maganhato, inscrito no CPF sob o nº 273.624.018-92.

26. O Município de **Tatuí**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.564/0001-87, com sede administrativa à Avenida Domingos Bassi, nº 1000, Bairro Jardim Junqueira, Tatuí, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Miguel Lopes Cardoso Junior, inscrito no CPF sob o nº 123.026.318-70.

27. O Município de **Vargem Grande Paulista**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 51.455.087/0001-22, com sede administrativa à Rua José Pires da Silva nº 01, Bairro Novo Centro, Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Piter Aparecido dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 279.347.768-02.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

28. O Município de **Tietê**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, com sede administrativa à Praça Dr. José Augusto Corrêa, nº 01, Bairro Centro, Tietê, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Carlos Regonha Junior, inscrito no CPF sob o nº 270.646.918-84.

29. O Município de **Votorantim**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, com sede administrativa à Avenida 31 de Março, nº 327, Bairro, Centro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu prefeito Sr. Weber Maganhato Junior, inscrito no CPF sob o nº 110.371.858-46.

Considerando que o **CERISO**, na qualidade de Associação Civil regida pelo Código Civil brasileiro, com credibilidade consolidada no que concerne à sua operação, reconheceu a necessidade de se instituir ferramenta constitucional de gestão associada, via constituição de consórcio público, de modo a viabilizar a implementação de políticas públicas em escalas adequadas, de forma racional e coordenada, servindo de ferramenta de consolidação do federalismo cooperativo estampado no art. 23, parágrafo único, da Constituição da República;

Considerando a necessidade, nesse contexto, de dotar o **CERISO** de um mecanismo jurídico institucional que permita o fortalecimento de suas próprias capacidades gerenciais e a melhor resposta às demandas regionais, o colocando como instrumento facilitador na implementação de ações e serviços públicos diversos;

Considerando os objetivos, princípios e diretrizes que regem as iniciativas públicas;

Considerando, por fim, todas as tratativas, discussões e alinhamentos preliminares à confecção deste instrumento que, almeja-se, permita significativas melhoras na gestão e na estruturação de novas frentes de trabalho;

Os municípios paulistas supra listados resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, objetivando a transformação do **CERISO,** até então Associação Civil regida pelo Código Civil brasileiro, em pessoa jurídica de Direito Público, sob a forma de Associação Pública, nos termos da legislação em vigor, mediante as seguintes disposições:

CAPÍTULO II

Do Consorciamento

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Cláusula 2ª. Os municípios signatários resolvem, através deste Protocolo de Intenções, estabelecer o consorciamento intermunicipal na forma, termos e condições estabelecidas a seguir e em consonância com o que dispõem a Constituição da República do Brasil, em seu art. 241, a Lei Federal nº 11.107/2005; seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007 e os demais dispositivos aplicáveis.

Cláusula 3ª. A constituição jurídica do Consórcio Público se dará com a ratificação, mediante lei, deste Protocolo de Intenções, observado o disposto na Cláusula 5ª deste instrumento.

§1º. Restará dispensado da ratificação tratada no *caput* o município que, antes de subscrever o Protocolo de Intenções, disciplinar por Lei a sua participação em consórcio público.

§2º. A ratificação deste Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição, dependerá da homologação dos demais subscritores ou, caso já constituído o consórcio, de decisão da Assembleia Geral.

§3º. O ingresso de ente da federação não indicado neste Protocolo de Intenções dependerá de termo aditivo ao Contrato de Consórcio.

§4º. Constituído o Consórcio, os entes consorciados deverão providenciar a inclusão de dotação orçamentária para destinação de recursos financeiros e a celebração do Contrato de Rateio e Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Bens e/ou Programa, conforme for o caso.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

CAPÍTULO I

Da Denominação, da Constituição e da Natureza Jurídica

Cláusula 4ª. O **CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ**, podendo ser denominado simplesmente **CERISO**, já detém personalidade jurídica, atualmente como Associação Civil de fins não econômicos, possuindo cadastro junto à Receita Federal do Brasil sob o nº 67.362.418/0001-10. Observadas as diretrizes contidas neste

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

instrumento, fica alterada a sua personalidade jurídica, passando a se constituir sob a forma de Associação Pública, portanto, com personalidade jurídica de direito público interno, de natureza autárquica interfederativa, integrante da Administração Indireta de todos os entes federados consociados, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regendo-se pelas normas das legislações pertinentes, especialmente, pela Lei Federal nº 11.107/05, seu Decreto Regulamentador nº 6.017/07, por este Protocolo de Intenções, que se converterá em Contrato de Consórcio Público, pelos seus Estatutos que vier a editar, assim como pelos demais dispositivos e princípios de direito público aplicáveis.

Parágrafo único. A subscrição deste Protocolo de Intenções será realizada mediante assinatura em uma via, e seu texto será publicado no Diário Oficial do Estado de forma resumida, indicando o local e sítio da rede mundial de computadores – internet em que se poderá obter o seu texto integral.

Cláusula 5ª. O **CERISO** adquirirá personalidade jurídica de direito público com a ratificação, por lei, de pelo menos 5 (cinco) municípios, ocasião em que o presente instrumento se converterá em Contrato de Consórcio Público, sem prejuízo de que os demais venham a integrá-lo posteriormente.

§1º. Caso os subscritores deste instrumento estejam enquadrados no §1º, da Cláusula Terceira, ou seja, caso já tenham disciplinado, por Lei, suas participações em Consórcio Público, uma vez subscrito este documento pelo número mínimo indicado no *caput*, o mesmo (Protocolo de Intenções) deverá ser publicado conforme parágrafo único da Cláusula 4ª, para que se converta em Contrato de Consórcio Público, nos exatos termos do art. 2º, III, art. 6º, §7º e art. 7º, §2º, todos do Decreto Federal nº 6.017/2007.

CAPÍTULO II

Da Sede, da Duração e da Área de Atuação

Cláusula 6ª. O **CERISO** terá sede e foro no município de Salto de Pirapora/São Paulo, e área de atuação compreendendo a soma dos territórios de todos os entes federados consorciados, se constituindo enquanto uma unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades às quais se propõe, respeitada a autonomia dos entes públicos prevista na Constituição da República de 1988.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

§1º. A sede administrativa do Consórcio ficará localizada à Avenida Lydia David Haddad, nº 150, Campo Largo, Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, CEP.: 18.162-506, sendo que dentro do município de foro, a mesma poderá ser alterada pela Assembleia Geral por maioria simples, bastando o apostilamento da Ata com a respectiva deliberação ao Contrato de Consórcio Público e sua publicação no Órgão Oficial do Consórcio.

§2º. O **CERISO** poderá constituir e desenvolver atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros Municípios, para melhor atingir os seus objetivos, com a aprovação da Assembleia Geral.

Cláusula 7ª. Em complementação aos termos da Cláusula 6ª deste instrumento, no que concerne à área de atuação do **CERISO**, tem-se que a mesma corresponde ao estabelecido no art. 2º, II, 'a', do Decreto Federal 6.017/2007, podendo, nesta área, praticar os atos de autoridade que lhe sejam derivados.

Cláusula 8ª. O **CERISO** terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO III

Da Finalidade e Objetivos

Cláusula 9ª. O **CERISO** tem como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação interfederativa, atuando no planejamento, desenvolvimento, regulação, coordenação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os Municípios consorciados.

Cláusula 10. Com objetivo principal, mas não único, na promoção, melhoria e controle das ações de saneamento e o uso das águas das bacias hidrográficas dos rios Sorocaba e Médio Tietê, o **CERISO** poderá atuar de modo a promover formas articuladas de planejamento e desenvolvimento regional, criando mecanismos para consultas, estudos, elaboração de projetos e programas, licenciamento ambiental integrado, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram na qualidade ambiental na área compreendida pelos Municípios consociados, entre outras;

Cláusula 11. Sem prejuízo de quaisquer outros, desde que observados os limites constitucionais e legais, os objetivos do **CERISO** para os entes federados consorciados compreendem:

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

I – planejar e/ou executar as ações e políticas de desenvolvimento urbano, socio-econômico local e regional e executar ações voltadas à promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente;

II – exercer as atividades que lhe tenham sido delegadas ou autorizadas no que se refere ao sistema de gerenciamento de recursos hídricos;

III – proceder à publicação em revistas, materiais técnicos e informativos, impressos ou eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do Consórcio ou de entes federados consorciados;

IV – adquirir bens, estruturas e equipamentos, contratar serviços e executar obras para o uso compartilhado dos entes federados consorciados, bem como gerir, administrar, gerenciar os bens, estruturas, equipamentos e serviços assim adquiridos, contratados, produzidos ou que lhe tenham sido transferidos, gozando para tal fim da outorga das prerrogativas de gestão e governança;

V – estruturar serviços de logística, com armazenamento, transporte e distribuição de produtos, inclusive psicotrópicos, aos municípios consorciados;

VI – implantar, implementar, desenvolver, gerenciar, coordenar e/ou executar serviços públicos de saúde, atuando dentro do conjunto das ações de atenção ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade (baixa, média e alta), incluindo prestação de serviços, gerenciamento de unidades de saúde, disponibilização de equipamentos, insumos, pessoal e incorporação de tecnologias, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio, sendo que as peculiaridades de cada serviço poderão ser dispostas, quando necessário, em Estatutos próprios, em atos normativos internos, em Contrato de Prestação de Serviços ou Fornecimento de Bens, em Contrato de Programa, no ato de delegação ou legislação municipal correspondente, conforme o caso;

VII – a gestão associada de serviços públicos de saúde com ou sem prestação de serviços ou transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos;

VIII – desenvolver, coordenar, gerenciar ou executar por meio de delegação, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;

IX – manter articulação com as demais esferas públicas, visando ser um fórum permanente de discussão e enfrentamento dos problemas regionais existentes, a partir

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

do enfoque das suas necessidades, envolvendo os agentes políticos e sociais nesta discussão;

X – realizar parcerias de diversas naturezas com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, com vistas ao planejamento, estruturação e à obtenção de recursos para investimentos em projetos, obras ou serviços de interesse regional em qualquer área;

XI – buscar a integração entre os investimentos municipais, estaduais e federais, articulando-se política e tecnicamente na defesa dos interesses da região;

XII – realizar estudos, pesquisas ou projetos destinados à solução de problemas ou levantamentos estatísticos ou situacionais de interesse dos consorciados;

XIII – constituir-se em uma central de compras e contratações, adotando o conjunto de práticas de gestão que possibilitem o compartilhamento do procedimento licitatório ou a conjugação de demandas dos seus consorciados, com economia de escala e escopo, visto a racionalização procedimental, nos termos da legislação aplicável;

XIV – buscar junto aos órgãos públicos, às instituições financeiras e à iniciativa privada, recursos financeiros e tecnológicos destinados ao desenvolvimento de suas finalidades;

XV – a aquisição ou administração, para uso compartilhado dos entes consorciados, de medicamentos, insumos, bens, serviços e materiais;

XVI – adotar medidas de compartilhamento ou de uso comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico ou de admissão de pessoal, bem como de apoio e fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;

XVII – realizar estudos técnicos e emitir pareceres;

XVIII – o estabelecimento das relações cooperativas com outros consórcios regionais, que já existam ou que venham a ser criados e que, por sua localização, *expertise* ou capacidade operacional possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;

XIX – a prestação regionalizada, direta ou através de terceiros, de serviços especializados em saúde, dentro do conjunto das ações de atenção ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade, incluindo o gerenciamento de unidades de saúde, disponibilização de equipamentos, insumos, pessoal e incorporação de tecnologias, para atuação em toda a área de abrangência do Consórcio e obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

XX – representar o conjunto de municípios consorciados, em assuntos de interesse comum e afins às finalidades do Consórcio, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado;

XXI – a manutenção e gerenciamento da estrutura de regulação Estadual e as estruturas regionais dos serviços de atendimento móvel de urgência;

XXII – a operacionalização e o funcionamento da rede de atenção das urgências e todos os seus desdobramentos;

XXIII – implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender às suas demandas e prioridades no plano da integração regional para promoção do desenvolvimento dos municípios consorciados, devendo empenhar esforços na criação de mecanismos de estudos, eventos e parcerias para elaboração e implantação de projetos e programas de empreendedorismo regional e diretamente nos entes consorciados;

XXIV – articular e pactuar programas de cooperação, celebrando parcerias, convênios, contratos ou outros instrumentos congêneres;

XXV - Instituir Agência Ambiental com o objetivo de promover o desenvolvimento regional, através de processos que promovam a avaliação de estudos de impacto ambiental (parecer técnico); o licenciamento ambiental e ações de cunho fiscalizatório (limitado aos processos por ela licenciados), nos termos da legislação aplicável.

§1 º. No desenvolvimento das ações de saúde, o **CERISO** estará compreendido e inserido dentro da capacidade instalada dos entes federados consorciados, acatando as diretrizes de controle, regulação, avaliação e auditoria, respeitando assim, quando o caso, os fluxos operacionais, assistenciais e pactos oficiais da PPI.

§2º. O **CERISO**, no que se refere às atividades na área da saúde, integra o conjunto de ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as diretrizes básicas inseridas na Lei Federal nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/11, Lei Federal nº 8.142/90, outras normas infraconstitucionais aplicadas e nos arts. 196, 197, 198 e 200 da Constituição da República, podendo atuar no contexto da regionalização, da programação pactuada integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos as necessidades locais.

§3º. Os bens adquiridos ou produzidos na forma do inciso IV do *caput*, inclusive os derivados de obras ou investimentos em comum, integrarão o patrimônio do **CERISO** e

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

serão representados no patrimônio dos entes consorciados proporcionalmente à participação de cada um deles no Consórcio.

§4º. Os entes consorciados poderão participar de todas as finalidades objeto do Consórcio ou apenas em relação à parcela destas.

Cláusula 12. Para o cumprimento de suas finalidades e objetivos, o consórcio **CERISO** poderá:

I – firmar convênios, contratos, parcerias e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos do governo que não componham o Consórcio;

II – Promover desapropriações e instituir servidões, nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes federados consorciados, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, sendo dispensada a licitação, nos termos do art. 2º, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005 e art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007;

IV – Celebrar Contrato de Gestão, por meio do qual se estabeleçam objetivos, metas e respectivos indicadores de desempenho de entidade, bem como os recursos necessários e os critérios e instrumentos para a avaliação do seu cumprimento;

V – estabelecer Termo de Parceria com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento e a execução de atividades de interesse público previstas no art. 3º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

VI – contratar operação de crédito, nos termos da Resolução do Senado Federal nº15, de 04/07/2018, mediante a aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral;

VII – apoiar atividades científicas e tecnológicas, inclusive celebrar convênios e outros instrumentos com universidades, entidades de ensino superior ou de promoção ao desenvolvimento de pesquisa científica ou tecnológica, bem como contratar estagiários para atuarem em todas as áreas.

VIII – realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram atas de registro de preços ou contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Parágrafo único. As condições para a efetivação dos instrumentos tratados nos incisos IV e V desta Cláusula serão objeto de deliberação específica pela Assembleia Geral, antecedente à formalização de quaisquer deles.

TÍTULO III

DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DO PODER DE REPRESENTAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS

CAPÍTULO I

Dos Direitos dos Consorciados

Cláusula 13. Constituem direitos dos consorciados:

I – participar ativamente das sessões da Assembleia Geral e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados, através de proposições, debates e deliberações através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras.

II – exigir dos demais consorciados e do próprio **CERISO** o pleno cumprimento das regras estipuladas no Contrato de Consórcio Público, nos seus Estatutos e Contratos de Rateio, Prestação de Serviços, Fornecimento de bens e de Programa, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;

III – votar e ser votado para os cargos que compõem a organização administrativa do Consórcio;

IV – propor medidas que visem atender aos objetivos e interesse dos Municípios e ao aprimoramento do **CERISO**.

Parágrafo único. O consorciado adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras, além do direito estabelecido no inciso II supra, constitui-se também em parte legítima para, em conjunto ou isoladamente, exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

CAPÍTULO II

Dos Deveres dos Consorciados

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Cláusula 14. Constituem deveres dos entes federados consorciados:

I – uma vez constituído o Consórcio Público, cumprir e fazer cumprir o presente instrumento, em especial, quanto ao repasse das contribuições previstas no Contrato de Rateio e os pagamentos dos Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Bens e de Programa, quando existirem;

II – acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações para com o **CERISO**, em especial as afetas ao Contrato de Rateio;

III – cooperar para o desenvolvimento das atividades do **CERISO**, bem como contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;

IV – participar ativamente das reuniões e Assembleias Gerais do **CERISO**, através de proposições, debates e deliberações através do voto, sempre que convocados;

V – cumprir com suas obrigações operacionais e financeiras assumidas com o **CERISO**, sob pena de suspensão e posterior exclusão, na forma deste instrumento;

VI - incluir em sua Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do **CERISO**, devam ser assumidas pelos consorciados;

VII – compartilhar recursos e pessoal para a execução de serviços, programas, projetos, atividades e ações no âmbito do **CERISO,** nos termos do Contrato de Programa ou outro instrumento, quando o caso.

CAPÍTULO III

Dos Poderes de Representação

Cláusula 15. Nos assuntos de interesse comum, e observadas as competências constitucionais e legais, terá o Consórcio Público poderes para representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza, devendo a Assembleia Geral estabelecer e definir os critérios desta representação conjunta.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

Da Estrutura Administrativa do Consórcio

Cláusula 16. O Consórcio terá a seguinte estrutura administrativa básica, além de outras definidas posteriormente em Estatutos que, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas do Contrato de Consórcio Público:

I – **Assembleia Geral**, constituída pelo Chefe do Poder Executivo de cada um dos entes federados consorciados, que será o órgão máximo de deliberação do Consórcio;

II – **Presidência**, constituída por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os Chefes do Poder Executivo dos entes federados consorciados;

III – **Secretaria Executiva**, constituída pelo Secretário Executivo, demais empregados e equipe técnica de apoio;

IV - **Conselho Fiscal**, constituído por Secretários Municipais de 03 (três) entes federados consorciados, eleitos pela Assembleia Geral;

V – **Câmara Técnica**, constituída pelos Secretários Municipais dos entes federados consorciados.

§1º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades do Consórcio, vinculados à Assembleia Geral.

§2º. O preenchimento dos empregos públicos, comissionados ou não, se dará por profissionais de comprovada capacidade técnica, experiência e reputação ilibada, nos termos definidos em estatutos do Consórcio.

§3º. Poderão ser criados outros órgãos técnicos consultivos ou deliberativos, cujas disposições quanto ao funcionamento, composição e atribuições poderão ser tratadas em Estatutos próprios.

§4º. Os membros da Assembleia Geral e da Presidência não serão remunerados no exercício de suas funções.

CAPÍTULO II

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

DA ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula 17. A Assembleia Geral, instância deliberativa máxima do Consórcio Público **CERISO**, é o colegiado composto pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

§1º. Os entes federados consorciados serão representados na Assembleia Geral através do Chefe do seu Poder Executivo. Em sua ausência, poderá ser representado por seu Vice-Prefeito, munido de instrumento de procuração, que assumirá a representação do Município na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto.

§2º. O disposto no §1º desta Cláusula não se aplica caso o Prefeito Municipal tenha designado um representante especialmente para a Assembleia Geral, o qual assumirá os direitos de voz e de voto. O representante deverá estar munido de instrumento de procuração.

§3º. Ninguém poderá representar dois ou mais Municípios consorciados na mesma Assembleia.

§4º. A Assembleia Geral é dirigida pelo Presidente do Consórcio, podendo, quando circunstâncias excepcionais assim exigirem, ser presidida pelo Vice-Presidente ou por outro Chefe do Poder Executivo de ente consorciado indicado na ocasião, nessa ordem.

§5º. Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – eleger e destituir o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio;

II – designar e destituir os membros do Conselho Fiscal, bem como referendar a indicação e decidir exclusivamente sobre a exoneração do Secretário Executivo;

III – aprovar as contas anuais do Consórcio;

IV – aprovar alterações no Contrato de Consórcio e nos Estatutos;

V – decidir sobre a dissolução do Consórcio;

VI – deliberar sobre o ingresso de novos associados e julgar recursos que versem sobre a exclusão de entes federados consorciados;

VII – autorizar a contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, definindo o seguinte:

a) As funções a serem desempenhadas;
b) A quantidade de profissionais a serem contratados;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

c) O salário dos profissionais contratados;
d) A forma de seleção, quando não configurar prejuízo ao atendimento da demanda emergencial;
e) O prazo de duração da contratação, observados os parâmetros legais aplicáveis.

VIII – aprovar a Programação Orçamentária Anual, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio.

IX – decidir a respeito de representação feita por ente federado consorciado.

X – fixar o valor e a forma de rateio entre os entes consorciados, das despesas para o exercício seguinte, tomando por base peça orçamentária, bem como a revisão e o reajuste de valores devidos ao Consórcio pelos consorciados;

XI – decidir sobre alienação e oneração de bens do Consórcio;

XII – analisar e aprovar as contas referentes ao exercício anterior, na primeira Assembleia Geral Ordinária do exercício subsequente, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente;

XIII – deliberar sobre e homologar as decisões do Conselho Fiscal;

XIV – deliberar sobre a criação e a forma de remuneração de novos empregados necessários ao pleno funcionamento do **CERISO**;

XV – apreciar e sugerir medidas sobre:

a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio;
b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas;
c) a incorporação de novos projetos de atuação do Consórcio no âmbito da cooperação interfederativa.

XVI – deliberar, em caráter excepcional, sobre as matérias relevantes ou urgentes que lhe sejam declinadas;

XVII - deliberar e dispor em última instância sobre os casos omissos tidos por relevantes.

§6º. As competências arroladas no §5º desta Cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelos Estatutos do Consórcio.

§7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, três vezes por ano, em março, julho e dezembro, e extraordinariamente, quando for convocada pelo Presidente, pelo

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Secretário Executivo, pelo Conselho Fiscal ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos entes federados consorciados.

I – a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

II – a convocação da Assembleia Geral para a elaboração, aprovação ou alteração dos Estatutos do CERISO, do Contrato de Consórcio Público e para deliberar sobre a extinção do Consórcio e exoneração do Secretário Executivo deverá ser realizada com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis;

§8º. A convocação da Assembleia Geral será feita através de publicação por meio do veículo oficial de publicações do Consórcio ou por ofício encaminhado aos entes federados consorciados através de correio, e-mail ou protocolado pessoalmente.

§9º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de consorciados presentes.

§10. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos dos representantes dos entes federados consorciados presentes, salvo disposição expressa em contrário.

§11. As alterações neste Contrato de Consórcio, na localização da sede, bem como a exoneração do Secretário Executivo, serão decididas pelo voto de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de entes consorciados.

§12. No caso de alteração do endereço da sede do Consórcio, mas sem alteração do foro e do Município, a mesma ocorrerá mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos do §10 desta Cláusula.

§13. A aprovação e as alterações dos Estatutos do **CERISO** serão decididas pelo voto da maioria absoluta de entes consorciados.

§14. Cada ente consorciado terá direito a um voto e as decisões da Assembleia Geral deverão ser tomadas obrigatoriamente por votação aberta, exceto quando se tratar de eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dos membros do Conselho Fiscal.

§15. Somente os entes federados consorciados em dia com suas obrigações operacionais e financeiras perante o Consórcio estarão aptos a exercer o direito de votar e de ser votados, e apenas estes serão computados para efeitos de dimensionamento do *quórum*.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

§16. O Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio terão direito a voto em todas as deliberações da Assembleia Geral.

§17. Os critérios para caracterização de inadimplência serão definidos mediante decisão assemblear, observado o disposto na Cláusula 43, §2º, deste instrumento, no que se refere ao contrato de rateio. Em sendo aprovados, deverá ser expedida Portaria de modo a dar força normativa à referida decisão.

§18. Nas atas da Assembleia Geral serão registrados:

I – por meio de lista de presença, todos os entes federados consorciados representados na Assembleia Geral, com indicação expressa do nome do representante;

II – de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral; e,

III – as propostas votadas na Assembleia Geral e a proclamação de resultados.

§19. Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações efetuadas na Assembleia Geral mediante decisão na qual se indiquem expressamente os motivos do sigilo. A decisão será tomada pela maioria simples e a ata deverá indicar expressa e nominalmente os representantes que votaram a favor e contra o sigilo.

§20. A ata será rubricada em todas as suas folhas, inclusive nos anexos, por aquele que a lavrou, juntamente com aquele que presidir a reunião.

§21. A íntegra da ata da Assembleia Geral será, em até quinze dias úteis, disponibilizada no Órgão Oficial Eletrônico mantido pelo Consórcio.

§22. Mediante pagamento das despesas de reprodução, cópia autenticada da ata poderá ser fornecida para qualquer do povo, independentemente da demonstração de interesse.

§23. Entende-se por maioria absoluta o primeiro número inteiro superior à metade ou à metade fracionada.

§24. No caso de contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público visando a substituição de empregado público em licença médica superior a 30 (trinta) dias ou licença maternidade, o Presidente do Consórcio, mediante Resolução, abrirá processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas abertas, prescindindo de autorização da Assembleia Geral, e deverá observar o número estrito de vagas abertas em razão das licenças, bem como o salário base do empregado

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

público afastado. O período de duração do contrato temporário será estritamente igual ao do afastamento do empregado em licença.

CAPÍTULO III

DA PRESIDÊNCIA

Seção I

Da Composição

Cláusula 18. A Presidência do consórcio público **CERISO** é composta por 1 (um) Presidente e por 1 Vice-Presidente, sendo eles, necessariamente, Chefes do Poder Executivo de Municípios consorciados.

Seção II

Da Eleição

Cláusula 19. O Presidente do consórcio **CERISO** é o seu representante legal, autoridade máxima do Consórcio, e será eleito pela Assembleia Geral, através de chapa contendo o Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida sua reeleição para um único período subsequente.

§1º. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos mediante voto público e nominal dos representantes dos entes federados consorciados.

§2º. Para a eleição da Presidência do **CERISO**, exigir-se-á quórum de maioria absoluta dos representantes dos entes federados consorciados aptos a exercerem tal direito, sendo eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

§3º. No caso de vacância do cargo de Presidente do Consórcio, decorrente de exclusão, retirada do ente consorciado do qual o membro é o Chefe do Poder Executivo ou alteração da chefia do Poder Executivo do ente consorciado, caberá ao Vice-Presidente a substituição do mesmo, assumindo o cargo vago pelo período restante do mandato em vigor.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

§4º. Ocorrendo a vacância do cargo de Vice-Presidente do Consórcio, a Assembleia Geral deverá ser convocada, em até 60 (sessenta) dias da vacância, para promoção de nova eleição, salvo decisão diferente da maioria absoluta da Assembleia Geral.

§5º. Os mandatos da Presidência do **CERISO** cessarão automaticamente no caso dos eleitos não mais ocuparem a Chefia do Poder Executivo do ente da Federação que representam na Assembleia Geral, hipótese em que serão sucedidos por quem preencha essa condição.

§6º. No caso de impedimento ou afastamento temporários do Presidente do Consórcio, o Vice-Presidente assumirá a Presidência pelo prazo do impedimento ou afastamento.

§7º. Ocorrendo causas que impeçam a eleição da Presidência, prorrogar-se-á *pro tempore* o mandato da Presidência em exercício.

Cláusula 20. A eleição para Presidência e a composição do Conselho Fiscal do Consórcio será realizada em Assembleia Geral previamente convocada para esse fim, que deverá ocorrer, de preferência, até 30 (trinta) dias antes do encerramento dos respectivos mandatos.

§1º. Poderão ser indicados à composição do Conselho Fiscal, Secretários Municipais de ente consorciado, de quaisquer pastas, não vinculados ao ente consorciado dos membros da Presidência do Consórcio, e desde que o ente esteja em dia com suas obrigações para com o Consórcio.

§2º. Para concorrer às eleições, será necessário o registro da chapa completa, contendo os cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal, com anuência por escrito de cada candidato. Não serão registradas chapas que estiverem em desacordo com as normas ora estabelecidas.

§3º. As chapas deverão ser registradas na Secretaria Executiva do **CERISO**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data da eleição e sua composição será afixada na sede do Consórcio.

§4º. A Secretaria Executiva organizará o processo eleitoral do **CERISO**, cabendo-lhe receber os pedidos de inscrição das chapas, determinar data, horário e local da votação, bem como organizar a mesa receptora de votos, além da contagem e apuração dos mesmos, caso a eleição não se dê por aclamação.

§5º. Encerrada a votação, será lavrada a correspondente ata, indicando o resultado do pleito.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

§6º. Imediatamente após a proclamação dos eleitos será marcada a posse, que deverá ocorrer no primeiro dia útil após o término do mandato em vigor, perante um membro da Secretaria Executiva e pelo menos um Chefe do Poder Executivo de um dos entes federados consorciados.

Cláusula 21. São atribuições do Presidente do Consórcio, sem prejuízo do que vier a prever adicionalmente os Estatutos do Consórcio:

I – representar o **CERISO** judicial e extrajudicialmente;

II – convocar as reuniões da Assembleia Geral;

III – homologar o resultado de concurso público para a contratação de empregados públicos do **CERISO**;

IV – indicar e nomear o Secretário Executivo referendado pela Assembleia Geral;

V – presidir as reuniões da Assembleia Geral;

VI – regulamentar, caso necessário, o presente Contrato de Consórcio Público e os Estatutos do **CERISO** através de instrução normativa;

VII – zelar pelos interesses do **CERISO**, exercendo todas as competências que lhe tenham sido outorgadas pela Assembleia Geral;

VIII – promover todos os atos administrativos e operacionais necessários ao desenvolvimento das atividades do Consórcio;

IX – movimentar, em conjunto com o Secretário Executivo, e nunca separadamente, as contas bancárias e recursos do Consórcio;

X – ordenar as despesas do Consórcio e responsabilizar-se pela sua prestação de contas, apoiado pela Secretaria Executiva e demais órgãos técnicos;

XI – convocar reuniões com a Secretaria Executiva;

XII – expedir Resoluções administrativas da Assembleia Geral para dar força normativa às decisões estabelecidas nesse colegiado;

XIII – expedir Portarias para dar força normativa às decisões de sua competência;

XIV – delegar atribuições e designar tarefas para os órgãos internos do Consórcio;

XV – Contratar e demitir os empregados comissionados, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

XVI – zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Contrato ou pelos Estatutos a outro órgão do Consórcio.

§1º. As competências previstas nesta Cláusula poderão ser delegadas, com exceção da prevista no seu inciso I.

§2º. Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Secretário Executivo poderá praticar atos *ad referendum* do Presidente.

CAPÍTULO IV

Da Câmara Técnica

Cláusula 22. A Câmara Técnica constitui-se em órgão consultivo do **CERISO** para implementação de políticas ambientais, de saúde, ou qualquer temática que venha a se constituir em ação do Consórcio, no âmbito da gestão associada, sendo composta por Secretários Municipais dos entes federados, sendo sua atuação regulada por meio do Estatuto do Consórcio.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Cláusula 23. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, será escolhido na mesma Assembleia Geral em que for eleita a Presidência do Consórcio, sendo órgão de fiscalização do **CERISO**.

§1º O Conselho Fiscal terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, com mandato coincidente com o da Presidência do Consórcio e também permitida uma reeleição.

§2º Compete ao Conselho Fiscal:

I – requerer ao Presidente a convocação da Assembleia Geral sempre que a maioria de seus membros verificar irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira e patrimonial, bem como inobservância das normas legais estatutárias e regimentais;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

II – examinar os documentos e escriturações contábeis do **CERISO;**

III – examinar o relatório financeiro semestral apresentado pelo Secretário Executivo, emitindo parecer a respeito;

IV – apreciar balanço, inventário, prestação de contas, relatório anual e respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, que acompanham o relatório da Secretaria Executiva, até o último dia do mês de fevereiro;

V – examinar e aprovar relatórios de gestão em periodicidade definida pelo Conselho;

VI – exercer as atividades de fiscalização;

VII – requisitar informações que considerar necessárias;

VIII – representar à Presidência do **CERISO** sobre irregularidades encontradas;

IX – dar parecer sobre as contas anuais do **CERISO**; e

X – exercer outras atividade correlatas.

§3º Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas atribuições sem remuneração ou ônus ao **CERISO**.

§4º O disposto no §2º deste artigo não prejudica o controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada ente consorciado e nem a fiscalização dos respectivos Conselhos Municipais, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou ao Consórcio.

§5º Os Estatutos e normativas internas poderão deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal.

§6º As decisões do Conselho Fiscal serão submetidas à apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

§7º O mandato de membro do Conselho Fiscal cessará automaticamente no caso deste perder a vinculação funcional junto ao ente da federação que representa, hipótese em que nova designação deverá ser providenciada, passando a exercer o mandato quem assumir o cargo correspondente, no Município.

CAPÍTULO VI

Da Secretaria Executiva

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Cláusula 24. A Secretaria Executiva, órgão executivo e de gestão administrativa do **CERISO**, é constituída pelo Secretário Executivo e por toda a equipe de apoio técnico e operacional, sob a gerência daquele.

Cláusula 25. Compete ao Secretário Executivo:

I – praticar os atos administrativos necessários ao bom funcionamento do Consócio, de acordo com as diretrizes e objetivos previstos neste instrumento, bem como as determinações da Presidência e da Assembleia Geral.

II – elaborar e executar o programa anual de atividades;

III – elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal a prestação de contas, relatório anual e respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo, até o último dia do mês de janeiro;

IV - quando julgar necessário, elaborar manuais de procedimento e rotinas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do **CERISO.**

V – efetivar a contratação, após autorização do Presidente do Consórcio, dos empregados públicos aprovados e concurso público ou em processo seletivo simplificado, no caso de contratação temporária;

VI – remeter à Assembleia Geral, anualmente, as contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação do Consórcio do exercício findo;

VII – administrar o Consórcio e zelar pelos seus bens e interesses, promovendo o seu crescimento;

VIII – cumprir e fazer cumprir as suas decisões, bem como as determinações do Conselho Fiscal, da Presidência e da Assembleia Geral;

IX – dirigir, orientar e coordenar as atividades financeiras do Consórcio;

X – supervisionar a arrecadação e a contabilização das contribuições, rendas, auxílios, donativos e rateios efetuados.

XI – acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do Consórcio, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

XII – apresentar o relatório de receitas e despesas à Presidência do Consórcio, sempre

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS NEVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

que solicitados;

XIII – apresentar o relatório financeiro semestral para ser submetido ao Conselho Fiscal;

XIV – elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida à Presidência, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

XV– acompanhar e ordenar a execução do orçamento anual e providenciar para que os recursos nele consignados sejam disponíveis nos prazos previstos em seu plano de aplicação;

XVI – coordenar as atividades de desenvolvimento institucional de forma a manter a estrutura funcional e organizacional ágil e flexível, capaz de atender ao caráter dinâmico das demandas dos entes consorciados;

XVII – conceber, aprimorar e aplicar novos modelos, sistemas e processos de gestão que compatibilizem as políticas e diretrizes do Consórcio com as necessidades dos entes federados consorciados;

XVIII – acompanhar e controlar a execução de contratos, acordos, convênios e ajustes;

XIX – recomendar alterações de projetos e especificações necessárias à captação de recursos;

XX – acompanhar os relatórios de controle financeiro dos programas e projetos;

XXI – coordenar, orientar e acompanhar os contratos de programa, de prestação de serviços, fornecimento de bens e de rateio;

XXII – elaborar, planejar e sugerir programas e políticas a serem implementadas pelo Consórcio;

XXIII – coordenar, planejar e acompanhar a prestação de serviços públicos pelo Consórcio;

XXIV– coordenar a programação conjunta dos entes federados consorciados;

XXV – encaminhar proposições para deliberação da Assembleia Geral;

XXVI– publicar o balanço anual do Consórcio;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

XXVII – autenticar os livros do Consórcio;

XXVIII – praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos;

XXIX – homologar as licitações, autorizar as contratações diretas, decidir em processos administrativos, assinar contratos administrativos oriundos de processos administrativos de compras ou prestação de serviços, firmar os convênios, contratos e acordos de interesse do **CERISO**;

XXX – designar agente(s) de contratação, comissão de contratação e membros da equipe de apoio, leiloeiro, bem como toda e qualquer comissão necessária à administração do Consórcio;

XXXI – assinar ordens de pagamento, empenhos e outros documentos de natureza equivalente ou delegar para que outra pessoa possa fazê-lo;

XXXII – realizar as atividades de relações públicas do **CERISO**, constituindo o elo do Consórcio com a sociedade civil e os meios de comunicação, segundo diretrizes e supervisão da Presidência;

XXXIII – participar, sem direito a voto, das reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e demais colegiados internos, e coordenar a lavratura das atas em livros próprios, os quais deverão conter o registro cronológico de todas as reuniões realizadas, com indicação da data, local e hora, pauta, nome e cargo/função dos presentes, e todas as deliberações adotadas em cada reunião, levando-se a termo as eventuais considerações de deliberações para fins de fundamentações de resoluções e portarias eventualmente decorrentes das mesmas, resoluções e portarias eventualmente decorrentes das mesmas, assim como para servir de registro histórico do **CERISO**;

XXXIV – designar, por meio de Portaria, seu substituto em caso de impedimento ou ausência, para responder temporariamente pelo expediente e pelas atividades do **CERISO.**

XXXV – expedir certidões, declarações, passar recibos, receber citações e intimações, bem como dar adequado tratamento a todos os demais documentos a serem expedidos ou recebidos relativos a matérias administrativas do CERISO;

XXXVI – realizar outras atividades correlatas;

XXXVII – delegar suas atribuições.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

§1º Toda a estrutura de pessoal, delineada em Estatuto específico, subordina-se ao Secretário Executivo.

§2º Para exercício da função de Secretário Executivo será exigida formação profissional de nível superior.

TÍTULO V

RECURSOS HUMANOS

CAPÍTULO I

Da Estrutura Funcional

Clausula 26. Para a execução de suas atividades, disporá o **CERISO** de quadro de pessoal composto de até 109 (cento e nove) empregos públicos, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre o aumento ou redução do número de empregados públicos do Consórcio, sempre por maioria absoluta de seus membros e sendo que a criação de novos empregos públicos depende da alteração do Contrato de Consórcio, observadas as exigências legais para tanto.

§1º. A contratação dos empregados se dará por concurso público, excetuados: os empregos comissionados, relativos às funções de direção, chefia ou assessoramento, declarados de livre nomeação e exoneração; as funções de confiança e as contratações por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Em todos os casos, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT será a legislação que regerá as relações estabelecidas.

§2º. Dentro do total de empregados públicos definidos no *caput* desta Cláusula, 52 (cinquenta e dois) se constituem em empregos comissionados, com atribuições de direção, chefia ou assessoramento, de provimento de comissão (livre nomeação e exoneração) e de recrutamento amplo.

§3º. Os demais empregos públicos definidos no *caput* desta Cláusula (57 – cinquenta e sete), serão providos de acordo com a demanda institucional, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

§4º Nos textos do art. 4º, IX, da Lei 11.107/2005, o quadro a seguir representa o número, as formas de provimento e o salário, por classes salariais, dos empregos públicos criados por este instrumento:

NÚMERO E FORMA DE PROVIMENTO	CLASSES	QUANTIDADE	SALÁRIO
EMPREGADOS COMISSIONADOS PROVIMENTO: LN - LIVRE NOMEAÇÃO (QUANTIDADE DE EMPREGOS: 52)	LN 06	1	R$ 16.880,70
	LN - 05	5	R$ 12.828,73
	LN - 04	1	R$ 8.504,38
	LN - 03	10	R$ 8.415,26
	LN - 02	15	R$ 6.526,63
	LN - 01	20	R$ 3.646,36

	CLASSES	QUANTIDADE	SALÁRIO
EP - EMPREGOS PÚBLICOS PROVIMENTO: CONCURSO (QUANTIDADE DE EMPREGOS: 57)	EP - 07	06	R$ 7.750,00
	EP - 06	10	R$ 5.500,00
	EP - 05	03	R$ 4.350,00
	EP - 04	15	R$ 3.550,00
	EP - 03	06	R$ 2.950,00
	EP - 02	16	R$ 2.350,00
	EP - 01	01	R$ 1.650,00

§5º. Nos termos do art. 8º, §2º, do Decreto Federal nº 6.017/2007, o exercício do poder disciplinar e regulamentar, as atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

eficiência, lotação, jornada de trabalho e denominação de todos os cargos serão dispostas em Estatuto, deliberado e aprovado pela Assembleia Geral, sendo que a distribuição do quantitativo de empregos públicos criados no *caput* em confluência com as classes salariais definidas no parágrafo anterior sempre observará os limites orçamentários vigentes, por ocasião das contratações.

§6º. O Consórcio, mediante Resolução da Presidência, poderá investir no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento, desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público para a formação e o aperfeiçoamento de seus empregados, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

Cláusula 27. Os requisitos de cada cargo serão estabelecidos levando-se em conta a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade do mesmo, também em consonância com as classes salariais definidas, sendo que para os empregos comissionados, de livre nomeação e exoneração, as atribuições e demais especificações ficam definidas no *Anexo A* deste instrumento.

§1º O Estatuto poderá estabelecer regime remoto de trabalho, em privilégio da entrega de um resultado ajustado sob padrões de razoabilidade de tempo e monitorado diretamente pela Diretoria Executiva, por metas ou por produção.

§2º Os empregos comissionados delineados no *caput* deste artigo se equiparam àqueles indicados no inciso II, do art. 62 da CLT, não estando sujeitos ao regime de duração do trabalho estabelecido naquela legislação.

Cláusula 28. Os reajustes salariais serão concedidos mediante Resolução da Presidência do Consórcio, após deliberação e aprovação pela maioria absoluta da Assembleia Geral, dispensada a alteração deste instrumento, bastando o apostilamento da respectiva Ata ao mesmo, após devidamente publicada.

Parágrafo Único. A recomposição inflacionária (revisão geral anual) será concedida anualmente com efeitos a partir de 1º de janeiro, pela deliberação da maioria simples da Assembleia e observado o índice inflacionário oficial.

Cláusula 29. A Presidência do Consórcio, juntamente com o Secretário Executivo, poderá conceder aos empregados gratificação por função, não superior a 40% (quarenta por cento) do salário do cargo ocupado, desde que observado o seguinte:

I – a concessão da gratificação por função dependerá de prévia Resolução, devidamente

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

publicada no Órgão Oficial Eletrônico e assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do **CERISO**;

II – a duração do período de concessão da gratificação será determinada na Resolução que a conceder, podendo ser fixada por tempo indeterminada, mas sempre atrelada ao efetivo exercício da função extra;

III – a participação em comissões internas ou o desempenho de funções extraordinárias às estabelecidas como base para o emprego público originário poderão ensejar a concessão da gratificação tratada neste artigo.

Cláusula 30. Poderá ser concedida premiação aos empregados do consórcio por desempenho e atendimento de metas traçadas através de Resolução da Presidência do Consórcio, juntamente com o Secretário Executivo, a ser publicada no Órgão Oficial Eletrônico, desde que observado o seguinte:

I – a premiação por desempenho e atendimento de metas será concedida, no máximo, 02 (duas) vezes por ano, podendo o pagamento da referida premiação ser dividido em até 04 (quatro) parcelas.

II – a Resolução que traçar as metas de desempenho a serem atingidas deverá dispor sobre a proporcionalidade da premiação, não podendo, em nenhum caso, o valor de cada premiação ultrapassar a 40% (quarenta por cento) do salário do cargo ocupado.

Cláusula 31. O **CERISO** poderá realizar contratação por prazo determinado, visando atendimento de situações de excepcional interesse público, nos seguintes casos:

I - para a realização de projetos e acompanhamento de obras e serviços específicos;

II - para a realização de seminários, cursos e fóruns de discussão, desde que comprovada a qualificação do Contratado;

III - para atendimento a convênios realizados com os Governos Federal, Estadual ou Municipal e demais entidades da administração indireta, de caráter precário;

IV - para atender as ações e serviços públicos de saúde, de caráter urgente e emergente;

V – para substituição de empregado em licença médica superiror à 30 (trinta) dias e de empregadas em licença à maternidade;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

VI - para assistência a situações de calamidade pública ou de debelação de situações declaradas emergenciais; e,

VII para a execução de projetos de cooperação implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais, cuja execução dar- se-á pelo **CERISO** de forma total ou associada e que não tenham caráter permanente.

§ 1°. A contratação deverá ser realizada pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais até 12 (doze) meses.

§ 2°. O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no que pertine aos contratos por prazo determinado.

§ 3 °. As contratações estabelecidas nesta cláusula se darão mediante procedimento seletivo simplificado, prescindido deste quando a situação não comportar a adoção de um processo seletivo, diante da urgência da medida e da ineficácia da contratação caso não se dê imediatamente, devendo haver justificativa fundamentada nestes casos, demonstrando cabalmente a inviabilidade de adoção do procedimento de seleção.

Cláusula 32. É proibida a contratação de servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvados os casos permitidos de acumulação de cargos previstos na Constituição da República.

Cláusula 33. Os entes federados consorciados poderão ceder ao **CERISO** servidores de seu quadro , desde que previamente aprovado pela Assembleia Geral do Consórcio, nos seguintes termos:

I - os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário;

II - o ônus pelo pagamento da remuneração do servidor cedido ficará a cargo do ente federado consorciado cedente, salvo disposição em contrário da Assembleia Geral, cabendo também à Assembleia Geral disciplinar se o ônus da cessão do servidor será contabilizado como crédito compensatório das obrigações previstas no Contrato de Rateio firmado com o ente consorciado cedente;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

III - somente serão concedidos adicionais ou gratificações aos servidores cedidos mediante aprovação da Assembleia Geral, não podendo, em nenhuma hipótese, a soma da remuneração do servidor cedido e do adicional ou da gratificação pago pelo Consórcio ultrapassar a remuneração paga pelo **CERISO** aos seus empregados que desempenharem função similar;

IV - o pagamento de adicional e/ou gratificação, na forma prevista no inciso III desta cláusula, não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidades trabalhista ou previdenciária;

V - o prazo de cessão do servidor de que trata essa cláusula, dar- se-á nos termos da legislação do ente federado consorciado cedente.

Parágrafo único. O **CERISO** não poderá ceder seus empregados a quaisquer outros órgãos, sejam públicos ou privados, consorciados ou não.

CAPÍTULO II

Do Regime Funcional e Demais Prescrições

Cláusula 34. O empregado público contratado pelo **CERISO** vincula-se obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social de que trata a Lei Federal n º 8.212/1991.

Cláusula 35. O empregado temporário, contratado por prazo determinado nos termos do Cláusula 30 deste instrumento, não poderá ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício concomitante de emprego em comissão ou função de confiança, salvo nos casos de cumulação de cargos constitucionalmente permitidos .

Parágrafo único. A inobservância do disposto nesta Cláusula importará na rescisão do contrato de trabalho ou na exoneração do empregado comissionado, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da autoridade envolvida na transgressão.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Cláusula 36. As infrações contratuais atribuídas ao empregado do **CERISO**, bem como as punições delas decorrentes, serão apuradas nos termos dos Estatutos do Consórcio, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 37. O contrato por prazo determinado do empregado contratado para atender a situações de excepcional interesse público extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual estipulado;
II - pela execução dos serviços especificados , quando o caso;
III - pela realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada, quando o caso;
IV - pela suspensão do serviço, por insuficiência superveniente de recursos ou outra razão de interesse público, a critério do **CERISO**.

§ 1 º - A extinção do contrato, no caso previsto no inciso IV, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º - A extinção do contrato, por iniciativa do **CERISO**, decorrente de interesse público, será devidamente motivada e não importará em pagamento ao contratado de qualquer indenização.

§3º - É automática a extinção do contrato nos casos dos incisos I, II e III.

TÍTULO VI

DA GESTÃO ASSOCIADA, CONTRATOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES

CAPÍTULO I

Da Gestão Associada de Serviços Públicos

Cláusula 38. No âmbito de suas finalidades e em consonância com estas, sempre que aplicável, o **CERISO** é previamente autorizado à gestão associada de serviços públicos indicados neste instrumento , bem como à prestação dos serviços públicos em regime de gestão associada, nos termos do Decreto Federal nº 6.107/07 .

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

CAPÍTULO II

Da Licitação ou Outorga de Concessão, Permissão ou Autorização para Serviços Públicos

Cláusula 39. O Consórcio Público poderá licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante atendimento aos termos do art. 2 °, § 3 °, da Lei Federal n° 11.107/2005 e demais legislações e normas gerais em vigor.

Parágrafo único. No âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em razão das disposições que o regem, nos exatos termos da Lei Federal nº 8.080/1990 e, especificamente, do artigo 1°, § 3°, da Lei 11.107/05, não caberá ao Consórcio a cobrança de tarifa ou outros preços públicos aos usuários do Sistema.

CAPÍTULO III

Das Tarifas e Preços Públicos

Cláusula 40. Considerando o princípio da gratuidade dos serviços públicos de Saúde, o Consórcio somente poderá emitir documentos de cobrança ou exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrados, quando tal atividade não conflitar com o Princípio indicado.

Parágrafo único. A Assembleia Geral regulamentará os critérios de cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão, para gestão associada de serviços públicos.

CAPÍTULO IV

Do Contrato de Programa

Cláusula 41. O **CERISO** celebrará, quando for o caso, Contratos de Programa para a transferência de serviços públicos próprios dos entes consorciados ao Consórcio ou para a transferência total ou parcial de encargos, de serviços, de pessoal ou de bens necessários à continuidade desses serviços transferidos.

Parágrafo único. Nos Contratos de Programa a serem celebrados, serão

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

obrigatoriamente observadas as exigências constantes no art. 13, da Lei Federal nº 11.107/2005 e arts. 30 a 33, do Decreto Federal nº 6.017/07 .

CAPÍTULO V

Do Contrato de Rateio

Cláusula 42. Os entes federados consorciados somente entregarão recursos financeiros (transferências) ao Consórcio Público mediante a celebração de Contrato de Rateio.

§1º - O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro, observado o orçamento do CERISO aprovado pela Assembleia Geral.

§2º - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes consorciados.

§3º - Os entes federados consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

§4º - Os recursos financeiros repassados através de Contrato de Rateio serão debitados automaticamente das contas dos entes federados consorciados e creditados em conta especifica do Consórcio, em data especificada no próprio Contrato de Rateio.

§5º - Para cumprir com o estabelecido no § 4° desta Cláusula, os entes federados consorciados deverão autorizar a Instituição Financeira onde possuem a conta de onde será debitado o valor do rateio a transferir os recursos financeiros automaticamente para o **CERISO.**

§ 6º - O imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza , incidente na fonte , sobre rendimentos pagos pelo **CERISO** , será retido pelo Consórcio e , com base na autonomia dos e es federativos e conforme orçamento aprovado , poderá lhe ser destinado pelos entes consorciados por meio do Contrato de Rateio, mediante o procedimento de apropriação pelo Consórcio.

Cláusula 43. O ente consorciado deverá incluir em seu orçamento a previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

Parágrafo único. Constitui ato de improbidade admnistrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei Federal nº 8.429/92, celebrar Contrato de Rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Cláusula 44. Havendo restrição na realização de despesas, de emprenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente federado consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CERISO,** apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no Contrato de Rateio.

§ 1°. A eventual impossibilidade de o ente federado consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em Contrato de Rateio obriga o **CERISO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

§ 2°. A inadimplência das obrigações constantes no Contrato de Rateio por parte de ente federado consorciado, por período superior a 60 (sessenta) dias, poderá acarretar a imediata suspensão dos serviços prestados para o respectivo ente.

§ 3°. A suspensão de que trata o parágrafo anterior poderá ser revogada mediante regularização de todas as obrigações constantes no Contrato de Rateio pelo ente federado consorciado inadimplente.

Cláusula 45. Os recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de créditos, destinam-se ao atendimento de suas despesas orçamentárias.

§ 1 ° . As despesas não poderão ser classificadas como genéricas .

§ 2 ° . Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.

§ 3º . Não se consideram como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

Cláusula 46. O prazo de vigência do Contrato de Rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em que programas e ações contempladas em plano plurianual.

Cláusula 47. O **CERISO** deverá fornecer, em tempo hábil, informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes federados consorciados, as receitas e despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de Contrato de

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da federação, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos .

CAPÍTULO VI

DA ASSOCIAÇÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DO ENTE FEDERADO CONSORCIADO

Cláusula 48. O **CERISO** será formado pelos entes federados que ratificarem ou que previamente tenham disciplinado sua participação em Consórcio Público e que subscrevem o presente instrumento e pelos entes da federação que vierem a aderi-lo.

§1º. A adesão de novos entes da federação ao **CERISO** deverá ser aprovada pela Assembleia Geral, por voto da maioria absoluta dos membros.

§2º. A adesão de novo ente da federação deverá ser realizada através de termo aditivo ao Contrato de Consórcio.

§ 3°. A ratificação ou disciplinamento do Poder Legislativo do ente ingressante pode ser realizada com reserva, que deverá ser clara e objetiva, preferencialmente vinculada à vigência de cláusula, parágrafo, inciso ou alínea do Contrato de Consórcio, ou que imponha condições para a vigência de qualquer desses dispositivos.

§ 4° . Caso a Lei que ratifica ou a que previamente disciplina a adesão ao Consórcio preveja reservas, a admissão do ente no Consórcio dependerá da aprovação de cada uma das reservas, pela Assembleia Geral.

§ 5°. É dispensável a ratificação pelo Poder Legislativo para a adesão de ente da Federação que , antes de subscrever o Termo Aditivo, disciplinar por lei a sua participação no Consórcio Público, de forma que possa assumir todas as obrigações previstas no Contrato de Consórcio.

§6º. O termo aditivo que tratar unicamente da adesão de novo membro fica dispensado de ratificação pelos Poderes Legislativos dos demais entes federados que já fazem parte do Consórcio, devendo o mesmo, contudo, ser devidamente publicado no Órgão Oficial Eletrônico para validade do ato.

Cláusula 49. Nas hipoteses de criação, fusão, incorporação ou desmembramento que atinjam entes federados consorciados, os novos entes da Federação que surgirem não serão automaticamente tidos como consorciados.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Cláusula 50. A retirada de ente da federação do Consórcio Público dependerá de ato formal do Chefe de seu Poder Executivo na Assembleia Geral, desde que previamente o ato de retirada seja objeto de autorização legislativa.

§ 1º. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no Contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º. A retirada de ente consorciado não prejdicará as obrigações já constituídas entre o Consórcio e o retirante.

Cláusula 51. São hipóteses de exclusão de ente federado consorciado:

I - a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio;

II - a subscrição de Protocolo de Intenções para constituição de outro Consórcio com finalidades iguais ou, a juízo da maioria da Assembleia Geral, assemelhadas ou incompatíveis;

III - a existência de motivos graves, reconhecidos em deliberação fundamentada pela maioria dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;

IV - deixar de autorizar a Instituição Financeira onde possuem a conta, de onde será debitado o valor do Rateio, a transferir os recursos financeiros automaticamente para o **CERISO;**

V - a condição de inadimplência, por período superior a 60 (sessenta) dias, das obrigações perante o Consórcio.

Parágrafo único . A exclusão prevista nos incisos I e IV do *caput* somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

Cláusula 52. Os Estatutos do **CERISO** estabelecerão o procedimento administrativo para a aplicação de pena de exclusão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§1º. A aplicação da pena de exclusão dar-se-á por meio de decisão da Assembleia Geral, exigido *quórum* de maioria absoluta dos entes consorciados.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

§2º. Nos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto pela Lei Federal nº 9.784/99, bem como regulamentos ou outras legislações que os substituirem.

§3º. Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso de reconsideração digirido à Assembleia Geral, o qual não terá efeito suspensivo, e será interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da ciência da decisão.

CAPÍTULO VII

DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula 53. O Contrato de Consórcio Público somente poderá ser alterado ou extinto após aprovação de 3/5 (três quintos) dos membros da Assembleia Geral e observado o disposto no art. 12-A, da Lei Ferderal nº 11.107/05, sendo dispensada a ratificação por Lei nos casos definidos no art. 5º, §4º, da Lei Federal nº 11.107/05 ou quando expressamente previsto de outra forma neste instrumento.

§1º. Os municípios consorciados que disciplinaram previamente por Lei sua participação no Consórcio, estão dispensados de ratificação das alterações ao Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua respectiva legislação municipal, sendo que a apreciação em Assembleia, observado o quórum qualificado indicado, e assinatura do Contrato ou Aditivo passam a viger com a publicação do ato.

§2º. Apenas em caso de extinção do Contrato de Consórcio Público, o instrumento aprovado pela Assembleia Geral deverá prever as relações jurídicas decorrentes, inclusive as relativas à repartição de ativos e passivos.

CAPÍTULO VIII

DOS ESTATUTOS E REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Cláusula 54. As demais disposições concernentes ao Consórcio constarão de Estatutos e, quando o caso, de Regimento Interno que, após aprovação pela Assembleia Geral, serão assinados pelo Presidente do Consórcio, observadas as disposições legais vigentes e os ditames do Contrato de Consórcio Público.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 55. Para dirimir eventuais controvérsias deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

Cláusula 56. O **CERISO** estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas de seu representante legal, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes federados consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

Cláusula 57. O **CERISO** adota a Contabilidade aplicada ao Setor Público, nos moldes da Lei Federal nº 4.320/64, ou outra norma que venha a substituí-la e demais legislações aplicáveis, detendo a imunidade tributária estabelecida constitucionalmente, por se revestir de natureza autárquica.

Cláusula 58. O Consórcio adotará como veículo oficial de publicações o seu Órgão Oficial Eletrônico, atendidos os padrões de segurança e autenticidade, mediante assinatura digital com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

Cláusula 59. Nos termos da legislação municipal de cada ente consorciado, observados os dispositivos constantes no art. 5°, § 4° da Lei Federal nº 11.107/05 c/c art . 6°, § 7°, do Decreto Federal nº 6.017/07, resta dispensado de ratificação deste instrumento o município que, antes de subscrevê-lo, editou Lei disciplinando sua participação no Consórcio.

E assim, por estarem devidamente ajustados, os representantes dos entes federados consorciados firmam o presente Protocolo de Intenções, intencionando a tranformação do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê – "**CERISO**", para constituí-lo sob a forma de Consórcio Público de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/07, em 01 (uma)

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

via, que será publicado por extrato no Diário Oficial de São Paulo.

Salto de Pirapora, São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

João Paulo Dantas Pinto
Prefeito de Alambari

Rodrigo de Andrade
Prefeito de Araçariguama

Ana Paula de Cassia Netto
Prefeita de Alumínio

José Carlos de Quevedo Junior
Araçoiaba da Serra

Eugênio Carlos Alves
Prefeito de Bofete

Edson José Marcusso
Prefeito de Boituva

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita de Cabreúva

Henrique Daniel Leme
Prefeito de Capela do Alto

Paulo Roberto Pilon
Prefeito de Cerquilho

Ramiro de Campos
Prefeito de Cesário Lange

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito de Conhas

Mário Pires de Oliveira Filho
Prefeito de Ibiúna

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Leonardo Roberto Fotim
Prefeito de Iperó

Herculano Castilho Passos Júnior
Prefeito de Itu

Daniel Vieira
Prefeito de Jumirim

Antônio Valdecir Berto Filho
Prefeito de Laranjal Paulista

Carlos Eduardo Thomaz Pedroso
Prefeito de Mairinque

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
Prefeito de Pereiras

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito de Piedade

João Carlos Alves Barros
Prefeito de Porangaba

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito de Porto Feliz

Matheus Marum de Campos
Prefeito de Salto de Pirapora

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo
Prefeito de São Roque

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito de Sarapuí

Rodrigo Maganhato
Prefeito de Sorocaba

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito de Tatuí

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Piter Aparecido dos Santos
Prefeito de Vargem Grande Paulista

José Carlos Regonha Junior
Prefeito de Tietê

Weber Maganhato Junior
Prefeito de Votorantim

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

- ANEXO A -

EMPREGOS PÚBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Os empregos públicos de livre nomeação e exoneração (empregos comissionados), são os destinados às funções de direção, chefia ou assessoramento. Suas atribuições e demais especificações ficam estabelecidas, na forma a seguir disposta:

1 – SECRETÁRIO EXECUTIVO

Denominação: Secretário Executivo

CBO: 111-220

Forma de Provimento: Comissionado

Quantidade: 01

Departamento: Secretaria Executiva

Classe remuneratória: LN-06

Escolaridade: Ensino superior em qualquer área.

Conhecimento em informática básica.

DESCRIÇÃO SUSCINTA: dirigir as atividades administrativas e operacionais do Consórcio; planejar, acompanhar e avaliar resultados para a tomada de ações estratégicas; propor inovações nos serviços e o planejamento estratégico institucional, as políticas de gestão de pessoas, o sistema de gestão de qualidade e a comunicação institucional; dirigir e coordenar os recursos humanos da instituição; preparar as apresentações contábeis/financeiras e a prestação de contas do Consórcio; atuar alinhado às necessidades dos entes consorciados, mantendo contínuo contato com os representantes legais dos municípios, bem como demais órgãos públicos; realizar demais atividades correlatas ao emprego público e/ou por determinação ou delegação do Presidente ou da Assembleia Geral; observar e cumprir as atribuições/competências instituídas via Contrato de Consórcio, Estatuto e normativas internas;

2 – ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA EXECUTIVA

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Denominação: Assessor Especial da Secretaria Executiva

CBO: 2523-05

Forma de Provimento: Comissionado

Quantidade: 01

Departamento: Secretaria Executiva

Classe remuneratória: LN-05

Escolaridade: Ensino superior em Direito, Administração, Administração Pública ou Gestão Pública.

Conhecimento em informática básica.

DESCRIÇÃO SUSCINTA: assessorar o Secretário Executivo no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações estratégicas e projetos; elaborar relatórios, estudos e análises técnicas para subsidiar as tomadas de decisões da Secretaria Executiva; Coordenar ou participar de reuniões, comitês e Câmaras Técnicas, representando a Secretaria Executiva em assuntos de sua competência; monitorar e avaliar a execução de políticas públicas, propondo melhorias e ajustes quando necessário; apoiar na articulação entre órgãos, entidades e parceiros, promovendo a integração e a eficiência das ações da Secretaria Executiva; acompanhar a evolução das despesas e receitas do Consórcio, propondo ajustes às áreas; acompanhar o cumprimento das metas e do planejamento estratégico do Consorcio; Monitorar propostas inovadoras e direcionar sua realização nas respectivas gerências; auxiliar na captação de novos municípios e na utilização dos serviços do Consórcio pelos municípios consorciados; garantir o cumprimento de prazos, metas e indicadores relacionados às atividades sob sua supervisão; executar outras atividades correlatas conforme as diretrizes e demandas da Secretaria Executiva.

3 – DIRETOR

Denominação: Diretor

CBO: 1231-10

Forma de Provimento: Comissionado

Quantidade: 04

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Departamento: Geral

Classe remuneratória: LN-05

Escolaridade: Ensino superior em qualquer área.

Conhecimento em informática básica.

DESCRIÇÃO SUSCINTA: dirigir as atividades administrativas e operacionais dos setores sob sua direção, em consonância com as diretrizes do Secretário Executivo; planejar, dirigir, acompanhar e avaliar resultados; propor inovações administrativas e nos serviços prestados pelo Consórcio aos seus entes consorciados; definir métricas de planejamento estratégico do Consórcio, dentro de sua respectiva área; exercer funções delegadas pelo Presidente ou Secretário Executivo; desenvolver outras atividades correlatas à sua área.

4 – CONTROLADOR

Denominação: Controlador

CBO: 2522-05

Forma de Provimento: Comissionado

Quantidade: 01

Departamento: Geral

Classe remuneratória: LN-04

Escolaridade: Ensino superior em Administração, Economia, Contabilidade ou áreas afins.

Conhecimento em informática básica.

DESCRIÇÃO SUSCINTA: exercer o controle e auditoria nos processos internos; conferir documentos; comprovar legalidade; avaliar o cumprimento e execução de metas previstas na programação orçamentária; realizar auditoria interna nos setores do Consórcio e elaborar parecer técnico e relatórios; avaliar editais, processos administrativos e prestação de contas; notificar setores; cumprir e fazer cumprir as legislações vigentes; representar o Consórcio em órgãos públicos e fiscalizadores.

5 – GERENTE

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Denominação: Gerente

CBO: 1421-05

Forma de Provimento: Comissionado

Quantidade: 10

Departamento: Geral

Classe remuneratória: LN-03

Escolaridade: Ensino superior em qualquer área.

Conhecimento em informática básica.

DESCRIÇÃO SUSCINTA: gerenciar setores e equipes para definir, acompanhar e apresentar, às diretorias, os indicadores de resultados; realizar reuniões com a diretoria a qual esteja submetida para apresentação dos resultados; planejar e acompanhar a execução dos serviços operacionais; auxiliar sua equipe na resolução das problemáticas apresentadas; definir responsabilidades e tarefas para os empregados que façam parte do setor sob sua gerência; avaliar, aplicar feedbacks aos membros de sua equipe; definir metas; realizar reuniões com os demais setores para definição de fluxos, criação de novos serviços e acompanhamento dos já existentes; assinar atos administrativos de sua competência; assegurar um perfeito atendimento aos usuários, levando em conta a produtividade do quadro funcional, baixo desperdício e viabilidade econômica; realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.

6 – COORDENADOR

Denominação: Coordenador

CBO: 4101-05

Forma de Provimento: Comissionado

Quantidade: 15

Departamento: Geral

Classe remuneratória: LN-02

Escolaridade: Ensino superior em qualquer área.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Conhecimento em informática básica.

DESCRIÇÃO SUSCINTA: coordenar as equipes; planejar fluxos; elaborar calendários e cronogramas de trabalho, atender às demandas dos municípios consorciados; identificar novas demandas de serviços; realizar reuniões internas e externas; resolver problemas e demandas diárias dos municípios e setores operacionais; acompanhar a gestão dos contratos do seu setor, junto à equipe; coordenar os processos de compras e elaboração de termos de referência para o setor; verificar diariamente se os trabalhos planejados estão sendo executados; aplicar advertências disciplinares, monitorar o cumprimento de horário, assiduidade dos empregados e cumprimento de regras e normativas; realizar reuniões periódicas com a equipe e demais setores, para alinhamento; acompanhar o processo de seleção de novos colaboradores; promover o desenvolvimento da equipe.

7 – SUPERVISOR

Denominação: Supervisor

CBO: 4101-5

Forma de Provimento: Comissionado

Quantidade: 20

Departamento: Geral

Classe remuneratória: LN-01

Escolaridade: Ensino superior em qualquer área.

Conhecimento em informática básica.

DESCRIÇÃO SUSCINTA: supervisionar a equipe operacional e de apoio; distribuir os trabalhos entre os membros da equipe; monitorar indicadores de resultados e o cumprimento de metas e cronogramas de entregas; cobrar resultados; redirecionar quando necessário; aplicar advertências disciplinares; monitorar o cumprimento de horário e assiduidade dos colaboradores; realizar a gestão de contratos do seu setor; realizar reuniões com os demais setores para a definição de fluxos e resolução de problemas; auxiliar a equipe e demais setores na resolução de problemas; buscar soluções e novas possibilidades para a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços; assinar documentos específicos do setor e/ou documentos técnicos e de órgãos de vigilância e fiscalização; executar e administrar as demandas do setor; garantir o

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

cumprimento da legislação e normas internas; realizar reuniões periódicas com a equipe e promover o seu desenvolvimento; organizar, publicar e arquivar documentações; emitir relatórios e requisições, avaliar fornecedores e prestadores de serviços; realizar atividades de apoio administrativo em geral no Consórcio; organizar fluxos de trabalho, atender demais demandas de setores administrativos do Consórcio, para garantir o seu funcionamento.

Salto de Pirapora, São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

João Paulo Dantas Pinto
Prefeito de Alambari

Rodrigo de Andrade
Prefeito de Araçariguama

Ana Paula de Cassia Netto
Prefeita de Alumínio

José Carlos de Quevedo Junior
Araçoiaba da Serra

Eugênio Carlos Alves
Prefeito de Bofete

Edson José Marcusso
Prefeito de Boituva

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita de Cabreúva

Henrique Daniel Leme
Prefeito de Capela do Alto

Paulo Roberto Pilon
Prefeito de Cerquilho

Ramiro de Campos
Prefeito de Cesário Lange

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Raulo Nunes de Almeida
Prefeito de Conhas

Mário Pires de Oliveira Filho
Prefeito de Ibiúna

Leonardo Roberto Felim
Prefeito de Iperó

Herculano Castilho Passos Júnior
Prefeito de Itu

Daniel Vieira
Prefeito de Jumirim

Antônio Valdecir Berto Filho
Prefeito de Laranjal Paulista

Carlos Eduardo Thomaz Pedroso
Prefeito de Mairinque

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
Prefeito de Pereiras

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito de Piedade

João Carlos Alves Barros
Prefeito de Porangaba

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito de Porto Feliz

Matheus Marum de Campos
Prefeito de Salto de Pirapora

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo
Prefeito de São Roque

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito de Sarapuí

Rodrigo Maganhato
Prefeito de Sorocaba

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito de Tatuí

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Piter Aparecido dos Santos
Prefeito de Vargem Grande Paulista

José Carlos Regonha Junior
Prefeito de Tietê

Weber Maganhato Junior
Prefeito de Votorantim

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:58:54
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89AFF89B20B4475395D79F025920E39B

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.425, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E MINI PRAÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"FÁBIO NOCHIERI"**, O Estacionamento e Mini Praça localizada na Rua José Benedito Ramos, altura do nº 21 – Bairro Jardim das Seriemas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/656003300B76484D8625BE2E4514AC3A


RUA JOSE BENEDITO RAMOS
RUA ROQUE CORDEIRO DE CAMPOS
2.3615
PROJETO ESTACIONAMENTO JARDIM SERIEMAS
FOLHA
01/01
DESCRIÇÃO DA PRANCHA:
PLANTA ARQUITETÔNICA
OCUPAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO:
ESTACIONAMETO
ENDEREÇO:
RUA JOSE BENEDITO RAMOS, SN, JARDIM SERIEMAS - BOFETE / SP
MUNICÍPIO / UF:
BOFETE/SP
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ / CPF:
46.634.143/0001-56
RESPONSÁVEL PELO USO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ / CPF:
46.634.143/0001-56
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ALEXANDRO RODRIGUES DE LIMA
CREA Nº
506995313 2
ESCALA:
1:100 / 1:200
A.R.T
ÁREA DO TERRENO
366,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA
DATA:
DEZ 2025
DESENHO
MAIKY RICARDO

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
656003300B76484D8625BE2E4514AC3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:55:55
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/656003300B76484D8625BE2E4514AC3A

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.422, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam as Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea no Município de Bofete, obrigadas a:

I - identificar os fios/cabos e equipamentos de sua responsabilidade;

II - realizar o alinhamento dos fios/cabos nos postes;

III - retirar os fios/cabos excedentes e/ou soltos, sem uso e demais equipamentos inutilizados;

IV - prestar manutenção periódica e sempre quando solicitado;

V - realizar e enviar relatório trimestral de vistorias.

§ 1º As fiações devem ser identificadas e instaladas separadamente com o nome de cada ocupante a cada vão entre postes.

§ 2º Nas ruas arborizadas, os fios condutores de energia elétrica, telefônicos e demais ocupantes dos postes de energia elétrica deverão ser estendidos à distância razoável das árvores ou convenientemente isolados.

Art. 2º O compartilhamento de faixa de ocupação deve ser feito de forma ordenada e uniforme, de modo que a instalação de uma empresa não utilize pontos de fixação

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FB5BCE702AFA4CC98669FE7E42CC6A5F

nem a área destinada a outras, bem como não invada o espaço de uso exclusivo das redes de energia elétrica e de iluminação pública.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Concessionária ou Permissionária de energia elétrica no Município de Bofete, garantir e observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações, cabeamentos e equipamentos instalados nos mesmos, respeitando, rigorosamente, as normas técnicas aplicáveis, de modo que o compartilhamento de postes não comprometa a segurança de pessoas e instalações.

Art. 3º A Empresa de distribuição de energia elétrica deverá tomar as medidas cabíveis perante as empresas ocupantes, para a correção de irregularidades e a retirada de fios e cabos inutilizados e depositados nos postes, como forma de reduzir os riscos de acidentes e atenuar a poluição visual.

Art. 4º Sempre que verificado o descumprimento de quaisquer artigos da presente Lei, o Município notificará a Concessionária ou Permissionária de distribuição de energia elétrica acerca da necessidade de regularização.

§ 1º A notificação conterá a localização ou intervalo entre os postes a serem regularizados e a descrição da não conformidade identificada.

§ 2º A Concessionária ou Permissionária de energia elétrica terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para sanar a irregularidade apontada ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, informando o prazo necessário para a sua correção.

§ 3º Quando o problema não for de responsabilidade direta da Concessionária ou Permissionária de energia elétrica, esta deverá notificar a empresa que ocupa os postes como suporte de seu cabeamento para, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sanar a irregularidade, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, informando o prazo necessário para a sua correção.

§ 4º Cessado esse prazo sem atendimento a Concessionária ou Permissionária de energia elétrica comunicará o descumprimento ao órgão regulador das mesmas e notificará o Município de Bofete para tomar as providências cabíveis.

Art. 5º A Empresa Concessionária ou Permissionária de Energia Elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição, sem qualquer ônus para a

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FB5BCE702AFA4CC98669FE7E42CC6A5F

Administração Pública Municipal, de poste de concreto ou de madeira que esteja em estado precário, torto, inclinado ou em desuso.

Parágrafo único. Em caso de substituição de poste, fica a Empresa Concessionária ou Permissionária de Energia Elétrica obrigada a notificar, em até 48 (quarenta e oito) horas, as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar o realinhamento dos cabos e demais equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 6º Os novos projetos de instalação que vierem a ser executados após a promulgação da presente Lei deverão conter cabeamento identificado, obrigatoriamente.

Art. 7º O relatório a que se refere o inciso V, do artigo 1º, será de competência da Empresa de distribuição de energia elétrica, que o enviará trimestralmente aos Poderes Executivo e Legislativo, no qual constarão todas as notificações recebidas e realizadas às empresas ocupantes.

Art. 8º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator a multa de R$ 1.000,00 (mil reais), por dia de descumprimento se, depois de notificada, não realizar a manutenção de seus fios, cabos e/ou petrechos.

§ 1º No caso de reincidência, as multas terão os seus valores dobrados.

§ 2º Em caso de ser aplicada multa, seu pagamento não desobriga o infrator de sanar as irregularidades existentes.

Art. 9º O cumprimento do disposto nesta Lei ocorrerá sem ônus para os consumidores e para o poder público.

Art. 10 O prazo para a implementação do que dispõe os incisos I, II e III, do artigo 1º desta Lei será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11 As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FB5BCE702AFA4CC98669FE7E42CC6A5F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FB5BCE702AFA4CC98669FE7E42CC6A5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:55:27
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FB5BCE702AFA4CC98669FE7E42CC6A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3510 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 23 de DEZEMBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO				
Ficha: 13	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO		41.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 14	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO		3.132,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 04 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO				
Ficha: 65	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT		490,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 05 ENCARGOS ESPECIAIS				
Ficha: 72	28.843.0012.2014.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		76.146,64
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E644272720 3D4407A64226C6EAB26ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3510 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL				
Ficha: 163	12.361.0024.2064.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		135.267,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 164	12.361.0024.2064.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		9.813,96
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 02 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES				
Ficha: 193	13.392.0028.2032.0000	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Ficha: 210	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA		19.863,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL				
Ficha: 230	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU		62.738,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS				
Ficha: 254	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS		22.444,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 256	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS		1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 14 01 SEGURANÇA				
Ficha: 289	06.181.0040.2044.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO		225,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				383.572,02

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6442727203D4407A64226C6EAB26ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3510 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	12	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO	-3.310,36
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 JURÍDICO

Ficha:	26	04.122.0004.2005.0000	JURÍDICO	-6.094,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 04 COMUNICAÇÃO

Ficha:	39	04.131.0006.2007.0000	COMUNICAÇÃO	-3.315,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 05 HABITAÇÃO

Ficha:	45	16.482.0007.2008.0000	HABITAÇÃO	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 03 RECURSOS HUMANOS

Ficha:	59	04.122.0010.2011.0000	RECURSOS HUMANOS	-19.709,94
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 04 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO

Ficha:	66	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT/	-5.800,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha:	80	08.244.0013.2016.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-2.520,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	106	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-438,56

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6442727203D4407A64226C6EAB26ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3510 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:	111	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-412,25
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	115	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.023,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	116	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.770,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	117	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.473,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	90	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	-320,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	91	08.241.0015.2018.0000	PROTEÇÃO SOCIAL - IDOSO	-433,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	103	08.243.0017.2020.0000	PROTEÇÃO SOCIAL CRIANÇA/ADOL	-3.440,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha:	121	08.243.0018.2021.0000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	-5,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha:	140	04.129.0021.2024.0000	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONT.	-5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR

Ficha:	144	12.306.0022.2025.0000	MERENDA ESCOLAR	-88.024,53
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	145	12.306.0022.2025.0000	MERENDA ESCOLAR	-19.784,39
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E644272720 3D4407A64226C6EAB26ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3510 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha:	146	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-1.996,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	147	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-3.208,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	149	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-27.117,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	150	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-7.012,94
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Ficha:	159	12.361.0024.1008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-6.956,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	160	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-51.712,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	162	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.565,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Ficha:	168	12.365.0025.2028.0000	ENSINO INFANTIL	-344,52
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	169	12.365.0025.2028.0000	ENSINO INFANTIL	-7.836,36
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 CULTURA

Ficha:	187	13.392.0027.2030.0000	CULTURA	-88,46
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	317	13.392.0027.2030.0000	CULTURA	-4.686,67
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 03 TURISMO

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E644272720 3D4407A64226C6EAB26ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3510 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 03 TURISMO

Ficha:	196	23.695.0044.2080.0000	TURISMO	-700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	198	23.695.0044.2080.0000	TURISMO	-57,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Ficha:	206	27.812.0029.2033.0000	ESPORTE E LAZER	-20,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha:	211	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-5.886,55
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	212	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-15.750,32
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	213	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.956,70
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	215	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-10.402,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Ficha:	224	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-55,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	225	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-36.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	229	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-15.518,92
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	312	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-699,52
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6442727203D4407A64226C6EAB26ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3510 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 11 01	SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:	252	15.451.0034.1002.0000	SERVIÇOS URBANOS	-4.660,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	253	15.451.0034.1027.0000	SERVIÇOS URBANOS	-1.764,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-383.572,02

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E644272720 3D4407A64226C6EAB26ABB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E6442727203D4407A64226C6EAB26ABB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 14:24:19
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6442727203D4407A64226C6EAB26ABB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6067
De 23 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre a Abertura de Sindicância Apurativa – Departamento de Educação".

Considerando o Oficio de Requerimento datado de 23/12/2025 do Departamento de Eduação;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial os quais irão apurar os fatos são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula nº 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º – A Sindicância Apurativa se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A260E998DFD14864AD6A973AABCE89E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

III – Julgamento.

Artigo 4° - O prazo para a conclusão da Sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 23 de dezembro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A260E998DFD14864AD6A973AABCE89E4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A260E998DFD14864AD6A973AABCE89E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 23/12/2025 15:07:47
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A260E998DFD14864AD6A973AABCE89E4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **SHEILA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA**, **i**nscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **ENFERMEIRA** concorrido no processo Seletivo nº 03/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000